CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 286, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 535/2018
AV 461/2018
PLS 47/1988

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014, que autoriza a Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itamaraju, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 535

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

2 - Portaria nº 469, de 6 de novembro de 2014 – Associação Comunitária Nativa de Floresta, no município de Floresta – PR;

3 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

4 - Portaria nº 3.036, de 1 de dezembro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, no município de Aramari – BA;

5 - Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015 – Associação Cultural Vale dos Bois, no município de Campestre de Goiás – GO;

6 - Portaria nº 4.097, de 8 de setembro de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Feliz (feliz Fm), no município de Feliz – RS;

7 - Portaria nº 755, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e Artística de Jaguarari, no município de Jaguarari – BA; e

8 - Portaria nº 2.226, de 2 de maio de 2018 – Associação Avalanche – Amigos do Bairro Ana Vieira, no município de Sena Madureira – AC.

Brasília, 26 de setembro de 2018.

PORT. 363/14.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/9/18 H 11:00

EM nº 00231/2017 MCTIC

Brasília, 8 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 363 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001388/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, com sede à Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MSC-535/2018
TVR-286-287-288-289-290-291-292 e 293/2018.

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 27/09/18 às 11:50 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 461 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 363, 469, de 2014; 2.633, 3.036, 3.037 e 4.097, de 2015; 755 e 2.226, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/09/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SETRO 27/Set/2018 12:38
Ponto: 4553 Ass.: Margarete Origem: 1ª Sec.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº** 013 **/2012**

Protocolo nº: 53000.001388/2013.

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU., na localidade de ITAMARAJU - BA., onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 31 de Janeiro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1218060
Serviço de Execução de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

CNPJ nº **17.218.162/0001-01**

Sede própria:

Rua Equador nº 100, bairro Corujão
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

Rádio Educadora FM
A voz da comunidade

Aviso publicado em 19 de novembro de 2012 e compreendido até 19 de janeiro de 2013.

Protocolo realizado em 09 de janeiro de 2013.

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

Endereço para correspondência:
Rua Santa Catarina nº 63, centro, Itamaraju - Bahia. Cep: 45.836-000

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

55º

RÁDIO EDUCADORA

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001388/2013-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CORLI/SPO
30/01/2013-10:15

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.218.162/0001-01**, com sede na Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000, Telefone (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501, correio eletrônico: athyllaborborema@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 13/2012, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Itamaraju Bahia 05 de dezembro de 2012

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 31 / 01 / 2013

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.
Itamaraju - Bahia
Nº EV 872501
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Nome do representante da entidade: José Ronildo de Souza Brito
CPF: 635.442.295-87

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado de Bahia, CEP: 45.836-000.

Fones:(73) 3294-3633
3294 - 3466

RÁDIO EDUCADORA

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

RÁDIO EDUCADORA

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia,
CEP: 45.836-000.

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresenta desde já o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	729	

2 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	9	

3 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	37	

RÁDIO EDUCADORA

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não*
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

PODER JUDICIÁRIO
Cidade e Comarca
ITAMARAJU - BAHIA
Nilton M. de Oliveira
TABELIÃO SUBSTITUTO
Paulo H. R. de Almeida
ESCREVENTE
Fones:(73) 3294-2633
3294 - 3486
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.
Itamaraju - Bahia, 12
Nº
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.
Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.
Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000, de coordenadas geográficas: **17º S 0682435" de latitude e 39ºW5511042" de longitude.**

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

ok

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.218.162/0001-01 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-AEMRCI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO EDUCADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EQUADOR	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CORUJAO	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2012** às **10:55:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2012

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel.ª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - Ba
OFICIALA

ESTATUTO ALTERADO
R.L. 906

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, doravante denominada **AEMRCI**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Itamaraju, Estado da Bahia, com sede social na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000.

Parágrafo Único – A AEMRCI, utilizará como denominação fantasia RÁDIO EDUCADORA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel. Eucne Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

d) - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) - Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III – Das finalidades comunitárias da Rádio Educadora FM

a) - A finalidade é priorizar a programação da Rádio Educadora ao tempo destinado a um maior espaço de jornalismo local, programas educativos, culturais, informativos e mais espaço para produção independente, objetivando oferecer uma programação diferenciada a comunidade de Itamaraju no apoio à cultura popular e à cidadania, promovendo a educação pela radiodifusão comunitária para o pleno desenvolvimento da pessoa e prepará-la para o direito legal a condição para se desenvolver no exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho;

b) – Valorizar a força da cultura das comunidades, os conhecimentos construídos em sua vivência e estimular a difusão de um olhar próprio que proponha o reconhecimento dessa cultura e direitos, através das tecnologias da informação e comunicação nas comunidades rurais e urbanas de Itamaraju, possibilitando reunir diferentes programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, ambiental e preservação do patrimônio histórico-memória dessas comunidades itamarajuenses;

c) - Estimular do conhecimento ambiental das comunidades tradicionais e de programas para a alfabetização e qualificação profissional dos afros-descendentes, valorizando as lutas e

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

conquistas das comunidades, combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas que certifiquem as comunidades, reunindo conjuntos de ações e medidas especiais que possam garantir a herança cultural e direitos fundamentais à população;

d) - Prestar serviço à comunidade por meio de mecanismos de comunicação social e educacional, assegurando a todos, o acesso à informação e a promoção da comunicação resguardando a integridade moral das pessoas e promovendo como obrigação social à soberania e a democracia por intermédio da Rádio Educadora de caráter democrático e educativo;

e) - Prevê programa informativo de reconhecimento dos direitos e a criação de políticas para a proteção dos povos tradicionais do município de Itamaraju com a conservação da biodiversidade da região da Costa das Baleias onde o município está sediado e, manejo adequado da zona ribeirinha e condições de uso do território da Costa do Descobrimento protegendo o principal berçário de espécies com importância biológica e comercial de Abrolhos e garantindo o direito à informação, o meio de vida, a autonomia e dos locais de uso tradicional de famílias de quilombos, pescadores, marisqueiras e ribeirinhos do vale do Jucuruçu em Itamaraju e todo o seu estuário do Cassurubá, valorizando a beleza cênica, as pessoas, a cultura, a gastronomia e os produtos locais com incremento da produção diversificada de artes e do comércio local de alimento e produtos do rio e do mar;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel. Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AEMRCI será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria;

III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) - o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) - respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) - colaborar para o engrandecimento da associação;

e) - comparecer às reuniões e Assembléias.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Frieue Rodrigues de Queiroz Ramos

solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica
OFICIALA

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AEMRCI:
Assembléia Geral;
Diretoria;
Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AEMRCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixada na sede da AEMRCI e no estúdio da Rádio Educadora , bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante 15 dias na programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - Ba
Belª Etione Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Art. 12 - A Diretoria da AEMRCI órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AEMRCI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Representar a AEMRCI em atos públicos ou internos;

Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AEMRCI;

Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - Bahia
Belª Eliene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Ao Presidente compete: representar a AEMRCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Ao Vice Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira da AEMRCI secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - Ba
Belª Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AEMRCI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

Art. 19º - A dissolução da AEMRCI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de março de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itamaraju-Bahia, 25 de março de 2012.

José Ronildo de Souza Brito: Presidente

Athylla Borborema Cardoso: Vice-Presidente

José Elenildo Gomes Brito: Diretor de Operações/Secretária

Dr. Philippe Vieira Afonso
OAB/BA 35.988

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 11.787 Livro A-3 Fls. 06
Registrado no Livro A-3 Fls. sob o nº 464
Itamaraju, 16 de Outubro de 2012
Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
Selo nº ER02604
Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia
Oficiala: Belª. Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Rua D. Pedro I, nº 125 - Centro

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório, os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, verifiquei constar sob nº 464, Livro A-3, fls. 177v/178, em 16 de outubro de 2012 o registro do Estatuto e Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU – AEMRCI, com sede na Rua Equador nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju-Bahia, que tem por finalidade executar serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins econômicos com tempo de duração indeterminado, sendo que a Ata de Fundação também foi registrada no livro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 3.969, Livro B-10, fls. 28v/31v, em 16 de outubro de 2012. Todo o referido é verdade e dou fé.

Itamaraju, 16 de Outubro de 2012.

Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
À presente fotocópia confere com o original, dou fé
Nº ER 026086
Nº EU 258741

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
16/10/2012
Nº EU 297537
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

SCE-M dos Comuns
Fls. 19
Rubrica: 8
15-03-13

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel.ª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

Ao Vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e doze, reuniram-se na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000, os representantes interessados em fundar uma associação (sem fins lucrativos) em Itamaraju - BA, com a finalidade de constituírem a **"ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU"**, eleger a **DIRETORIA EXECUTIVA**, o **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO** e aprovar seu **ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO**. Todos os presentes são moradores do município de Itamaraju-Bahia e foram considerados como associados fundadores, sendo os mesmos: José Ronildo de Souza Brito, brasileiro, casado, jornalista e radialista, portador do RG: 05.345.982-87 e do CPF: 635.442.295-87, residente e domiciliado na Avenida Ribeirão do Ouro nº 692, bairro Marotinho, Itamaraju-Bahia, Athylla Borborema Cardoso, brasileiro, solteiro, jornalista e líder social, portador do RG nº. 04.920.049-60 SSP/BA e do CPF: 464.152.705-91, residente e domiciliado na rua Santa Catarina nº. 63, centro, Itamaraju-Bahia, Eliane Lago Moraes, brasileira, solteira, professora e radialista, portadora do RG nº. 13.649.797-72 SSP/BA e do CPF: 032.561.505-51, residente e domiciliada na rua Marechal Eurico Gaspar Dutra nº. 549, bairro de Fátima, Itamaraju-Bahia, José Elenildo Gomes Brito, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG nº. 973.799.137 SSP/BA e do CPF: 790.678.755-20, residente e domiciliado na rua Guaporé nº. 245, bairro Marotinho, Itamaraju-Bahia, Jubiara Sales Ferreira, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº. 12.836.642-75 SSP/BA e do CPF : 013.152.825-42, residente e domiciliada na rua Paulo VI nº. 504, bairro de Fátima, Itamaraju-Bahia, Maria Sônia Nogueira Souza, brasileira, casada, professora e líder religiosa, portadora do RG 07.312.342-00 SSP/BA e do CPF: 028.373.266-07, residente e domiciliada na Travessa Gerson Caldas nº. 46, bairro centro, Itamaraju-Bahia, Anderson da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo e líder comunitário, portador do RG nº. 14.537.229-47 SSP/BA e do CPF: 283.308.808-11, residente e domiciliado na Travessa Gerson Caldas nº 142, centro, Itamaraju-Bahia e Joaquim Alves de Andrade, brasileiro, casado, pedreiro e líder comunitário, portador do RG nº. 3.389.468 SSP/BA e do CPF: 150.483.905-63, residente e domiciliado na rua Equador nº 88, bairro Corujão, Itamaraju-Bahia. Inicialmente foi colocado em pauta para discussão a aprovação, o estatuto da Associação. Feita a leitura do estatuto, foi discutido pelos interessados e submetido à sua votação, quando foi aprovado pela Assembléia Geral sem ressalva e com a seguinte redação: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU. ESTATUTO SOCIAL- I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: Art.1º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, doravante denominada AEMRCI é uma entidade civil de direito

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
À presente fotocópia confere com o original, do qual foi extraída.
Itamaraju - Bahia, 16/12/2012
Nihil Obstat
Publique-se
Abeilde Substituto
Escrevente
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EU 27509

privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Itamaraju, Estado da Bahia, com sede social na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000. Parágrafo Único – A AEMRCI, utilizará como denominação de fantasia RÁDIO EDUCADORA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art.2º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a:a) - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;c) - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;d) - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;e) - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:a) - Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;b) - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;c) - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;d) - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;III – Das finalidades comunitárias da Rádio Educadora FM:a) - A finalidade é priorizar a programação da Rádio Educadora ao tempo destinado a um maior espaço de jornalismo local, programas educativos, culturais, informativos e mais espaço para produção independente, objetivando oferecer uma programação diferenciada a comunidade de Itamaraju no apoio à cultura popular e à cidadania, promovendo a educação pela radiodifusão comunitária para o pleno desenvolvimento da pessoa e prepará-la para o direito legal a condição para se desenvolver no exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho;b) – Valorizar a força da cultura das comunidades, os conhecimentos construídos em sua vivência e estimular a difusão de um olhar próprio que proponha o reconhecimento dessa cultura e direitos, através das tecnologias da informação e comunicação nas comunidades rurais e urbanas de Itamaraju, possibilitando reunir diferentes programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, ambiental e preservação do patrimônio histórico-memória dessas comunidades itamarajuenses;c) - Estimular do conhecimento ambiental das comunidades tradicionais e de programas para a alfabetização e qualificação profissional dos afro-descendentes, valorizando as lutas e conquistas das comunidades, combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas que certifiquem as comunidades, reunindo

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
À presente fotocópia confere com o original, dou fé.
Itamaraju - Bahia
Nº EU 297539
Pedro R. R. de Almeida - Escrevente

conjuntos de ações e medidas especiais que possam garantir a herança cultural e direitos fundamentais à população;d) - Prestar serviço à comunidade por meio de mecanismos de comunicação social e educacional, assegurando a todos, o acesso à informação e a promoção da comunicação resguardando a integridade moral das pessoas e promovendo como obrigação social à soberania e a democracia por intermédio da Rádio Educadora de caráter democrático e educativo;e) - Prevê programa informativo de reconhecimento dos direitos e a criação de políticas para a proteção dos povos tradicionais do município de Itamaraju com a conservação da biodiversidade da região da Costa das Baleias onde o município está sediado e, manejo adequado da zona ribeirinha e condições de uso do território da Costa do Descobrimento protegendo o principal berçário de espécies com importância biológica e comercial de Abrolhos e garantindo o direito à informação, o meio de vida, a autonomia e dos locais de uso tradicional de famílias de quilombos, pescadores, marisqueiras e ribeirinhos do vale do Jucuruçu em Itamaraju e todo o seu estuário do Cassurubá, valorizando a beleza cênica, as pessoas, a cultura, a gastronomia e os produtos locais com incremento da produção diversificada de artes e do comércio local de alimento e produtos do rio e do mar.§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS: Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A AEMRCI será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria. III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé.
Itamaraju - Ba. 16/10/2015
Nº EU 297540
Tabelião Substituto
Escrevente

Geral. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:a) - o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;c) - respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;d) - colaborar para o engrandecimento da associação;e) - comparecer às reuniões e Assembléias. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: Art. 10 - São órgãos da AEMRCI: Assembléia Geral: Diretoria: Conselho Comunitário: Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AEMRCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão, votação e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixada na sede da AEMRCI e no estúdio da Rádio Educadora, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante 15 dias na programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.Art. 12 - A Diretoria da AEMRCI órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.§1º - A Diretoria da AEMRCI poderá ser substituída, para finalização do

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
Nº EU 297541
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições:I) Da Diretoria: Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; Representar a AEMRCI em atos públicos ou internos; Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AEMRCI; Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;II) De cada dirigente: Ao Presidente compete: representar a AEMRCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; Ao Vice-Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira da AEMRCI secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
Nº EU 297542
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - DAS ELEIÇÕES: Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. V - DA PROGRAMAÇÃO: Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AEMRCI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocinio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da AEMRCI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG - Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de março de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Itamaraju-Bahia, 25 de março de 2012. Em seguida foi submetida à assembléia para votação da eleição do **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO**, para um mandato de cinco anos, Tendo sido eleito os seguintes membros para o **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO**: **Eliane Lago Moraes,** representante dos professores, **Jubiara Sales Ferreira**, representante dos estudantes, **Joaquim Alves de Andrade,** representante da associação de moradores local, **Maria**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas / Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 11.787 Livro A-3 Fls. 06
Registrado no Livro A-3 Fls. 177v/178 sob o nº 464
Itamaraju, 16 de Outubro de 2012
Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Sônia Nogueira Souza, representante da comunidade religiosa e Anderson da Silva, representante dos comerciantes. Feita a escolha dos conselheiros, foi submetida à assembléia para votação da eleição da **DIRETORIA EXECUTIVA** também para um mandato de cinco anos. Tendo sido eleito os seguintes membros para DIRETORES EXECUTIVOS: **PRESIDENTE: José Ronildo de Souza Brito, VICE-PRESIDENTE: Athylla Borborema Cardoso e DIRETOR DE OPERAÇÕES/SECRETÁRIO: José Elenildo Gomes Brito.** Após a eleição todos os membros eleitos foram devidamente empossados em seus respectivos cargos. Não tendo mais nada a ser tratado por nenhum dos presentes foi dada como encerrada a assembléia, que vai assinada pelos associados presentes à assembléia. Itamaraju, Bahia 25 de março de 2012.

José Ronildo de Souza Brito RG 05.345.982 26 SSP/BA
José Ronildo de Souza Brito: Presidente

RG 04.920.049-60 SSP-BA
Athylla Borborema Cardoso: Vice Presidente

José Elenildo Gomes Brito RG 09737991-37 SSP-BA
José Elenildo Gomes Brito :Diretor/Operações Secretário

Eliane Lago Moraes RG 13649797 72
Eliane Lago Moraes: Conselheira

Jubiara Sales Ferreira RG 12836642-75-SSP/BA
Jubiara Sales Ferreira: Conselheira

Joaquim Alves de Andrade RG: 3389468 SSP-BA
Joaquim Alves de Andrade: Conselheiro

Mª Sônia Nogueira de Souza RG 07312342 00 SSP-BA
Maria Sônia Nogueira Souza: Conselheira

Anderson da Silva RG 14537229 47
Anderson da Silva: Conselheiro

Dr. Philippe Vieira Afonso
OAB/BA 35.988

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
ER 026085
Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original dou fé
Itamaraju - Bahia 16/10/2012
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº EU 297543
Hilton M. de ... Substituto
Paulo R. P. de Almeida - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Títulos e Documentos - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 11.788 Livro A-3 Fls. 06
Registrado no Livro B-10 Fls. 28v/31v sob o nº 3.969
Itamaraju, 16 de Outubro de 2012
Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA.

Nome do associado: José Elenildo Gomes Brito
Nº de Identidade: 097 37 991 37 SSP BA
CPF: 790.678.755-20
Endereço Completo: RUA GUAPORÉ, 245, MAROTINHO ITAMARAJÚ – BA .
CEP: 45. 836.000

Nome do associado: JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Nº de Identidade: 05. 345- 982 26 SSP/BA
CPF:635.442.295-87
Endereço Completo: AVENIDA RIBEIRÃO DE OUNO, Nº 692 – B AIRRO MAROTINHO
CEP: 45.836.000

Nome do associado: ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
Nº de Identidade: 04.920.049-60 SSP BA
CPF: 464.152.705-91
Endereço Completo: RUA SANTA CATARINA Nº 63, CENTRO, ITAMARAJU-BA
CEP: 45.836-000

Nome do associado: ELIANE LAGO MORAES
Nº de Identidade: 1364 979772 SSP BA
CPF: 032.561.505-51
Endereço Completo: RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, Nº 549, FÁTIMA, ITAMARAJÚ/BA- CEP: 45.836-000

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Nome do associado: ANDERSON DA SILVA
Nº de Identidade: 145 37 229 47
CPF: 285.308.808-11
Endereço Completo: RUA GERSON CALDAS, Nº 42,
CEP: 45. 836-000

Nome do associado: JOAQUIM ALVES DE ANDRADE
Nº de Identidade: 3389 468 SSP BA
CPF: 150.483.905-63
Endereço Completo: RUA EQUADOR Nº 88, BAIRRO CURUJAT ITAMARAJÚ/BA
CEP: 4583 6000

Nome do associado: JIDEILSON BRITO DE ANDRADE
Nº de Identidade:
CPF: 601.057.395-53
Endereço Completo: TRAVESSA GERSON CALDAS, Nº 46
CEP: 45 836 000

Nome do associado: JUBIARA SALES FERREIRA
Nº de Identidade:128 366 42 – 75 SSP BA
CPF: 013.152.825-42
Endereço Completo: RUA PAULO III, 504, BAIRRO FATIMA- ITAMARAJÚ/BA
CEP:45 836 000

Nome do associado: STANISLAU MATOS DE CASTRO
Nº de Identidade: 0833973452

RÁDIO EDUCADORA

CPF: 777.039.875-49

Endereço Completo: RUA TIRADENTES, 46-A , CENTRO, ITAMARAJÚ-BA

CEP:45 836-000

Nome do associado: IVONALDO BATISTA DOS SANTOS

Nº de Identidade: 417836627 SSP BA

CPF: 405.358.195-87

Endereço Completo: RUA SANTA CATABRINA, 34 – ITAMARAJÚ-BA

CEP:46836 000

Nome do associado: CARLENIO CORREIA CIDREIRA

Nº de Identidade: 1574671

CPF: 182.333.175-00

Endereço Completo: AV. ACM 112, 1º ANDAR, 3

CEP: 45 836 000

Nome do associado: JOSE RODRIGUES DA SILVA

Nº de Identidade: 191216100

CPF: 076.290.875-00

Endereço Completo: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 272, ITMARAJÚ/BA

CEP: 45 836 000

Nome do associado: GILENO MIRANDA COSTA

Nº de Identidade:040 370 84 43

CPF: 381.891.355-20

Endereço Completo: RUA PRESIDENTE RENNECLX, 128- CENTRO

CEP: 45. 836 000

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Nome do associado: FABIO PIRES DANTAS

Nº de Identidade: 4876 285 78

CPF: 524.386.195-20

Endereço Completo: RUA SANTA CATARINA, 57 CENTRO, ITAMARAJÚ -BA

CEP: 45 836 000

Nome do associado: ANTONIO CARLOS SANTOS GOMES

Nº de Identidade: 053460 677 6

CPF: 454.142.385-53

Endereço Completo: AV. PRESIDENTE MEDICI, 277, CENTRO, ITAMARAJÚ - BA

CEP: 45 836- 000

Nome do associado: ROMILDO LOPES

Nº de Identidade: 01305 210 14

CPF: 114.466.095-53

Endereço Completo: RUA PRESIDENTE MEDICI, 277, CENTRO ITAMARAJÚ-BA

CEP: 45 836- 000

Nome do associado: ARACI DE JESUS BERTHODO

Nº de Identidade:0927 6164 08

CPF: 013.602.845-40

Endereço Completo: QUADRA II, 104, VALE DO JUCURUCÚ, ITAMARAJÚ-BA

CEP: 45 836 000

Nome do associado: SERIGIO DONIZETTI NARCISO

Nº de Identidade:19 984 580

CPF: 088 123 168 23

Endereço Completo: AVENIDA CARLOS GOMES, 327, CENTRO, ITAMARAJÚ

CEP: 45 836 000

Nome do associado: MARINEIDE

Nº de Identidade: 053 458 92 35

CPF: 559 927 065 15

Endereço Completo: RUA 05 DE OUTUBRO, 614, ITAMARAJÚ-BA

CEP: 45 836 000

Nome do associado: EDIZIO BATISTA DE SOUZA

Nº de Identidade: 06665760-17 SSPBA

CPF: 565.574.186-53

Endereço Completo: RUA ALVA REUQO PEIXOTO 56-BA, ITAMARAJÚ-BA

CEP:45 836000

Nome do associado: ANA LUCIA AMORIM DOS SANTOS

Nº de Identidade: 09326 534 48 SSP-BA

CPF: 810.065.945-15

Endereço Completo: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 278, CENTRO – ITAMARJÚ

CEP: 45 836 000

Nome do associado: NADSON MARQUES DOS SANTOS

Nº de Identidade: 06657935 02

CPF: 907.030.495-34

Endereço Completo: RUA ANISIO TEIXEIRA, 165, FATIMA, ITAMARAJÚ/BA-

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

CEP:45 836 000

Nome do associado: HELOISA SANTOS COSTA
Nº de Identidade: 127 895 3370 SSP/BA
CPF: 030.274.045-71
Endereço Completo: RUA EMANOEL VITURINO, 900, FATIMA, ITAMARAJÚ-BA
CEP: 45 836 000

Nome do associado: ROBERTO BRAGA DOS REIS
Nº de Identidade: 0781 3885 03 SSP BA
CPF: 778.566.195-20
Endereço Completo: RUA AMELIA RODRIGUES- ITMARAJÚ-BA
CEP: 45 836 000

Nome do associado: ISAIAS GONCALVES DE SOUZA
Nº de Identidade: 3311 041 72 BA
CPF: 396.874.225-72
Endereço Completo: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 224, CENTRO
CEP: 45 836 000

Nome do associado: AILTON RODRIGUES DIAS
Nº de Identidade: 3 930 185 04
CPF: 443.855.795-04
Endereço Completo: RUA PRESIDENTE MEDICI, 34
CEP: 45 836 000

Nome do associado: CLAUDIONOR GONCALVES DE SOUZA

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia,
CEP: 45.836-000.

Nº de Identidade: 275 974 235

CPF: 234.016.305-63

Endereço Completo: RUA CANAÃ, 478,, BAIRRO CRISTO REDENTOR, ITAMARAJÚ/BA

CEP: 45 846 000

Nome do associado: DANIEL BORGES DOS SANTOS

Nº de Identidade: 137 803 6999

CPF: 033.376.225-85

Endereço Completo: AV. BRASIL, 1070, 2º ANDAR, APTO 04, CENTRO ITAMARAJÚ/BA

CEP: 45 836 000

Nome do associado: SIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

Nº de Identidade: 5542 463 SSP/BA

CPF: 333.239.415-00

Endereço Completo: RUA JUSTINO NOGUEIRA, 346, CENTRO, ITAMARAJÚ/BA

CEP:45 836 000

RADIO EDUCADORA

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOA JURIDICAS.

ENTIDADE: Sindicato Rural de Itamarajú
CNPJ: 13.270.269/0001-30
END.: Praça da Independência, n. 378, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Urbatio Pereira Correia

ENTIDADE: Associação Recreativa Vale do Ouro - ARVO
CNPJ: 13.236.757/0001-20
END.: Rua Amazonas, S/N, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Eduardo Barbosa Filho

ENTIDADE: Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
CNPJ: 04.188.592/0001-78
END.: Rua Alvarenga Peixoto, n. 66, 1º andar, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Edna Rodrigues Miranda Zucolotto

ENTIDADE: Loja Maçônica Deus Caridade e Justiça
CNPJ: 13.961.776/0001-70
END.: Rua D. Pedro I, n. 46, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Vanderley ferreira da Silva

SEDE M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
CNPJ: 42.683.656/0001-04
END.: Rua Paulo VI, n. 255, Fátima, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Pedro Almeida dos Anjos

ENTIDADE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Itamarajú
CNPJ: 13.270.194/0001-97
END.: Rua 05 de Outubro, n. 207, cidade baixa, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: Luiz Fábio Lopes Santos

ENTIDADE: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia
CNPJ: 03.446.748/0001-00
END.: Rua Rio Grande do Sul, n. 21, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: José Pedro dos Santos Filho

ENTIDADE: OAB – Subseção de Itamarajú
CNPJ: 14.259.469/0001-77
END.: Av. Perimetral, n. 164, Centro, na cidade de Itamarajú/BA
RESPONSÁVEL: João Ademir Fontes de Araújo

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

ENTIDADE: Loja Maçônica Templo Salomão

CNPJ: 63.177.778/0001

END.: Rua Campo Alegre, S/N, na cidade de Itamarajú/BA

RESPONSÁVEL: Joel Gomes de Oliveira

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia,
CEP: 45.836-000.

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Itamaraju Bahia 05 de dezembro de 2012

Reconheço por semelhança(s) firma(s) retro assinada(s)

José Ronildo de Souza Brito: Presidente

Athylla Borborema Cardoso: Vice Presidente

José Elenildo Gomes Brito: Diretor de Operações/Secretario

Cidade e Comarca ITAMARAJU - BAHIA
Nilton M. de Oliveira TABELIÃO SUBSTITUTO
Paulo H. R. de Almeida ESCREVENTE

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.

Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

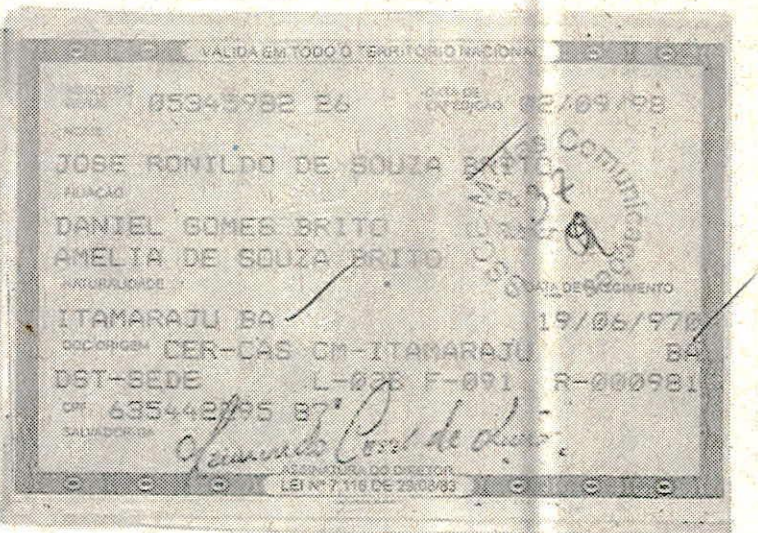

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05345982 26 — DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/98

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO

FILIAÇÃO

DANIEL GOMES BRITO

AMELIA DE SOUZA BRITO

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

ITAMARAJU BA — 19/06/970

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-ITAMARAJU BA

DST-SEDE L-028 F-091 R-000981

CPF 635442295 87

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO

Nº de Inscrição: 635442295-87

Data do Nascimento: 19/06/70

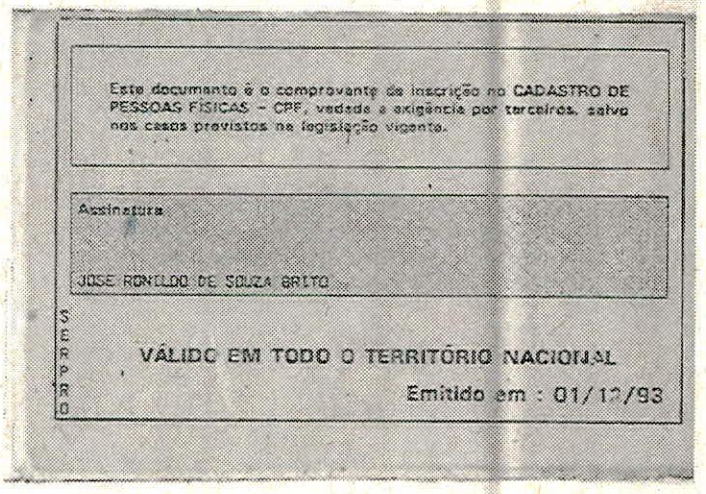

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/12/93



FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS - CARTÃO DE IDENTIDADE

NOME: JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO

VALIDADE: 11/09/2015

FUNÇÃO: JORNALISTA PROVISIONADO

RG: 0934598228 SSP BA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/1995

JORNALISTA



FILIAÇÃO

DANIEL GOMES BRITO

AMELIA DE SOUZA BRITO

REG. PROFISSIONAL: 342 L2 F76 BA

CPF: 63544229587

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NASCIMENTO: 19/06/1970

NATURALIDADE: ITAMARAJU BA

CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
PRESIDENTE DA FENAJ

FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS



RADIALISTA PROFISSIONAL

NOME: JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO

FUNÇÃO: LOCUTOR ENTREVISTADOR

DRT: 4402

SANGUE: 0-

CTPS: 57138/00038

IDENTIDADE: 05.345.982

MATRÍCULA SINDICAL: 6209

VALIDADE: 30/09/2015

SINTERP-BA

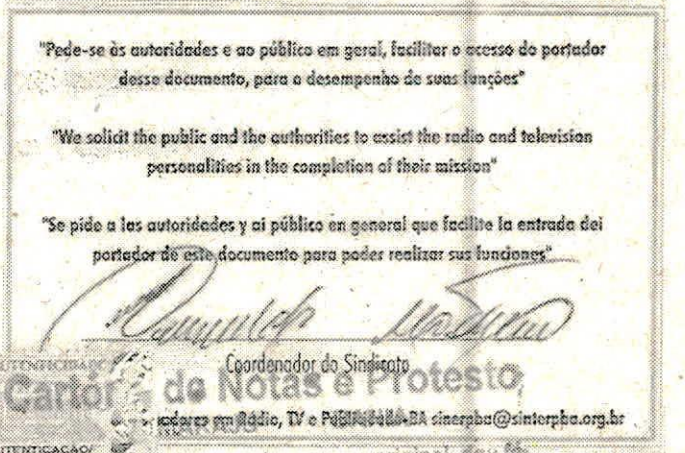

"Pede-se às autoridades e ao público em geral, facilitar o acesso do portador desse documento, para o desempenho de suas funções"

"We solicit the public and the authorities to assist the radio and television personalities in the completion of their mission"

"Se pide a las autoridades y al público en general que facilite la entrada del portador de este documento para poder realizar sus funciones"

Coordenador do Sindicato

...adores em Rádio, TV e Publicidade-BA sinerpba@sinterpba.org.br

---

SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório de Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO

Nº EY 692201

Nº EY 692202

Nº EY 692203

Nº EY 692204

...cópia confere com o original, dou fé.

Bahia 27/11/2012

...l. de Oliveira - Tabelião Substituto

... de Almeida - Escrevente

08/01/2013 000586741

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000586741 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG: 0534598226, CPF: 635.442.295-87, filho de Daniel Gomes Brito e Amelia de Souza Brito, natural de Itamaraju - BA, nascido aos 19/06/1970, residente na AVENIDA RIBEIRAO DO OURO, 692, MAROTINHO , CEP: 45836-000, Itamaraju - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 8 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 000586741

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

Certidão de Distribuição
Ações e Execucões Cíveis e Criminais Nº 853

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO, ou vinculado ao **CPF: 635.442.295-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (**www.jfba.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teixeira de Freitas/BA, 12h54, 08/01/2013.

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, n. 229, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45995-914.
Fone: (73) 3291-1731, (73) 3291-3782. e-Mail: 01vara.TAF@trf1.gov.br


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
CARTEIRA DE IDENTIDADE

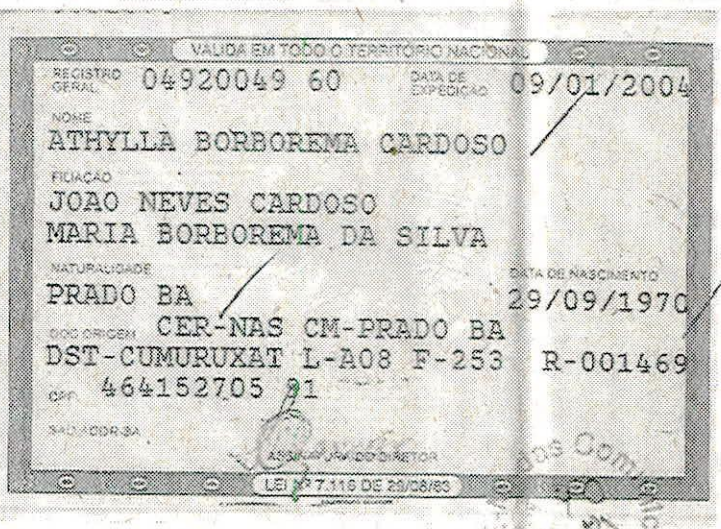
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 04920049 60
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2004
NOME
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
FILIAÇÃO
JOAO NEVES CARDOSO
MARIA BORBOREMA DA SILVA
NATURALIDADE
PRADO BA
DATA DE NASCIMENTO
29/09/1970
DOC ORIGEM CER-NAS CM-PRADO BA
DST-CUMURUXAT L-A08 F-253 R-001469
CPF 464152705 91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
464.152.705-91
Nome
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
Nascimento
29/09/1970

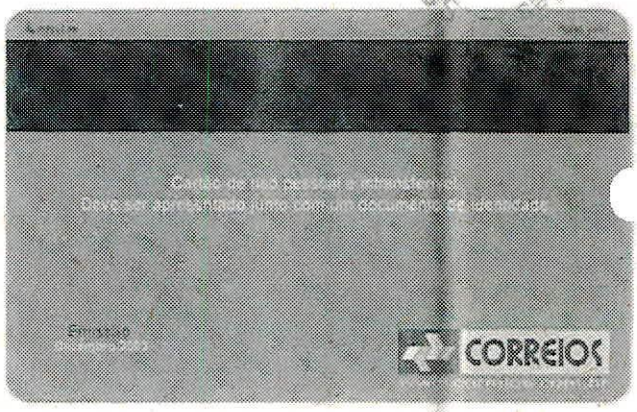
CORREIOS


FENAJ
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS • CARTÃO DE IDENTIDADE
NOME
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
VALIDADE
24/01/2015
FUNÇÃO
JORNALISTA PROFISSIONAL
RG
0492004960 SSP-BA
DATA DE EXPEDIÇÃO
09/01/2004
JORNALISTA


FILIAÇÃO
JOÃO NEVES CARDOSO
MARIA BORBOREMA DA SILVA
REG.PROFISSIONAL
2221-BA
CPF
464152705-91
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
NASCIMENTO
29/09/1970
NATURALIDADE
PRADO-BA
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
PRESIDENTE DA FENAJ
FENAJ

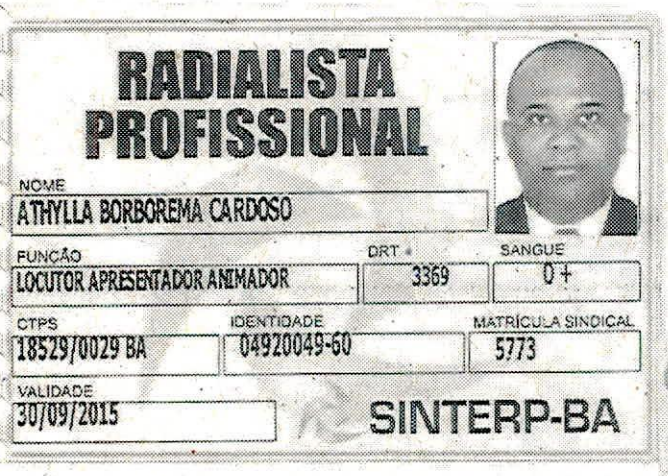
RADIALISTA PROFISSIONAL
NOME
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
FUNÇÃO
LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR
DRT
3369
SANGUE
O+
CTPS
18529/0029 BA
IDENTIDADE
04920049-60
MATRÍCULA SINDICAL
5773
VALIDADE
30/09/2015
SINTERP-BA

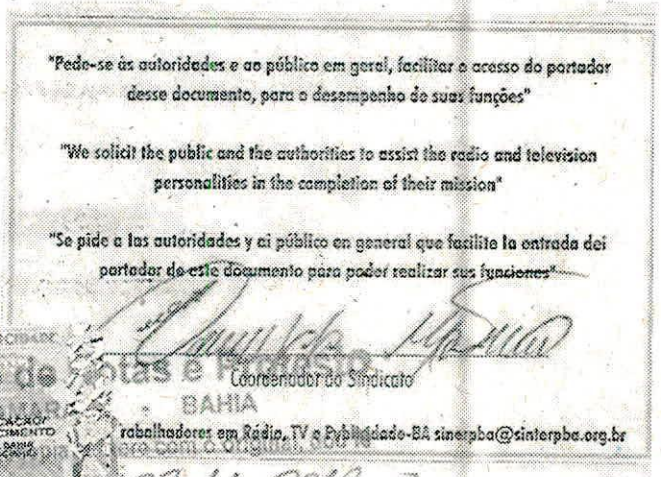
"Pede-se às autoridades e ao público em geral, facilitar o acesso do portador desse documento, para o desempenho de suas funções"
"We solicit the public and the authorities to assist the radio and television personalities in the completion of their mission"
"Se pide a las autoridades y al público en general que facilite la entrada del portador de este documento para poder realizar sus funciones"
Coordenador do Sindicato
BAHIA
trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade-BA sinterpba@sinterpba.org.br


Cartório de Notas e Protesto
BAHIA
Nº EY 692209
Nº EY 692210
Nº EY 692211
Nº EY 692212
27/11/2012
Tabelião Substituto
Escrevente

08/01/2013 000586851

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000586851 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO, brasileiro, jornalista, portador do RG: 0492994960, CPF: 464.152.705-91, filho de João Neves Cardoso e Maria Borborema Cardoso, natural de Prado - BA, nascido aos 29/09/1970, residente na RUA RIBEIRÃO DO OURO,692, CENTRO, CEP: 45836-000, Itamaraju - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 8 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 000586851

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

Certidão de Distribuição
Ações e Execucões Cíveis e Criminais Nº 857

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO, ou vinculado ao **CPF: 464.152.705-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (**www.jfba.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teixeira de Freitas/BA, 12h55, 08/01/2013.

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, n. 229, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45995-914.
Fone: (73) 3291-1731, (73) 3291-3782. e-Mail: 01vara.TAF@trf1.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I-10

POLEGAR DIREITO

José Elenildo Gomes Brito
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

09737991 37 24/07/97

JOSE ELENILDO GOMES BRITO

JOSÉ NILTON GOMES BRITO

ZENALIA OLIVEIRA BRITO

ITAMARAJU BA 26/12/980

CER-NAS CM-JUCURUCU BA

DST-SEDE L-09A F-158 R-014325

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

RADIALISTA PROFISSIONAL

NOME
JOSE ELENILDO GOMES BRITO

FUNÇÃO	DRT	SANGUE
LOCUTOR ENTREVISTADOR	4387	A+

CTPS	IDENTIDADE	MATRÍCULA SINDICAL
78436/0006	09737991-37	06216

VALIDADE
31/12/2014

SINTERP

"Pede-se às autoridades e ao público em geral, facilitar o acesso do portador desse documento, para o desempenho de suas funções"

"We solicit the public and the authorities to assist the radio and television personalities in the completion of their mission"

"Se pide a las autoridades y al público en general que facilite la entrada del portador de este documento para poder realizar sus funciones"

Coordenador do Sindicato

Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade-BA e-mail: sinterpba@e-net.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE ELENILDO GOMES BRITO

Nº de Inscrição
790678755-20

Data do Nascimento
26/12/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
José Elenildo Gomes Brito
JOSE ELENILDO GOMES BRITO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/12/97

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA

Nº EY 692206

Nº EY 692206

Nº EY 692207

27/11/2012

Tabelião Substituto

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

08/01/2013 000586883

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: *000586883* FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ ELENILDO GOMES BRITO, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 0973799137, CPF: 790.678.755-20, filho de José Nilton Gomes Brito e Zenalia Oliveira Brito, natural de Itamaraju - BA, nascido aos 26/12/1980, residente na RUA EQUADOR,121,, CORUJÃO, CEP: 45836-000, Itamaraju - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 8 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 000586883

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 858

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE ELENILDO GOMES BRITO, ou vinculado ao **CPF: 790.678.755-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (**www.jfba.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teixeira de Freitas/BA, 12h56, 08/01/2013.

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, n. 229, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45995-914.
Fone: (73) 3291-1731, (73) 3291-3782. e-Mail: 01vara.TAF@trf1.gov.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU,** declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45836-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de

seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO EDUCADORA**;

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **17º S0682435**" de latitude e **39º W5511042**" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45836-000;

- A entidade apresenta desde já o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

RÁDIO EDUCADORA

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Itamaraju Bahia 05 de dezembro de 2012

José Ronildo de Souza Brito

Presidente

Reconheço por semelhança (s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia

Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.

Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

SBB - SISTEMA DE INFORMACÕES BANCO DO BRASIL
01/2013 - Autoatendimento - 12:52:19
9975628 0567

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

IENTE: ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
NCIA: 4.491-1 CONTA: 10.937-1

LOR: 20.00

NTIFICADOR:
= 41000300001183220
= 00000046415270591

NAO SERA COBRADA CPMF

a no verso como conservar este documento,
tre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACÕES BANCO DO BRASIL
08/01/2013 - Autoatendimento - 12:52:19
12897562B 0567

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
AGENCIA: 4.491-1 CONTA: 10.937-1

VALOR: 20.00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001183220
2 = 00000046415270591

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

Aos 15 dias do mês de abril de 2012, às 19:30 horas, na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, com a finalidade específica de **manifestar apoio** à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos os presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 15 de abril de 2012 e eu **José Elenildo Gomes Brito**, na função de Diretor de Operações/Secretario da entidade, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: José Ronaldo Gomes Brito

Nº da Identidade: 09337991-37 SSP/BA CPF: 790.678.755-20

Endereço completo: Rua Equador 245, Maranhão Itamaraju-BA

CEP: 45836-000

Nome e assinatura do associado: José Ronaldo de Souza Brito

Nº da Identidade: 05-345-982 26 SSP/Ba CPF: 635-442.295-87

Endereço completo: Avenida Ribeirão do Ouro, nº 692 - Bairro Maranhão

CEP: 45-836-000

Nome e assinatura do associado: ATTYLLA BORBOREMA CARDOSO

Nº da Identidade: 04.920.049-60 SSP-BA CPF: 464.152.205-91

Endereço completo: Rua Santa Catarina nº 62 Centro Itamaraju-Ba

CEP: 45.836-000

Nome e assinatura do associado: Eliane Lago Moraes

Nº da Identidade: 12649397 30 SSP/BA CPF: 030.581.505-51

Endereço completo: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra nº 259 Centro

CEP: 45.836-000 Itamaraju-BA

Nome e assinatura do associado: Thalyson da Silva

Nº da Identidade: 14537225-63 CPF: 205 308 808-11

Endereço completo: Rua Goiás casa nº 47

CEP: 45 836 000

Nome e assinatura do associado: Joaquina Alves de Andrade

Nº da Identidade: 3399468 SSP BA CPF: 150 453 905-63

Endereço completo: Rua Equador nº 99, Bairro Corujão Itamaraju Ba

CEP: 45936000

Nome e assinatura do associado: Maria Sônia Nogueira de Souza

Tabelião Substituto

Apresente todos os documentos originais

Itamaraju - Bahia

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - Ba

Nº da Identidade: [illegible] CPF: 601057395-53

Endereço completo: Itamarajú Gerson Costa nº 46

CEP: 45836-000 -

Nome e assinatura do associado: Juliano Sales Ferreira

Nº da Identidade: 12836642-75-SSP/BA CPF: 013 152.825-42

Endereço completo: Rua Paulo VI nº 504 Bairro Fátima - Itamarajú - Ba

CEP: 45836-000 -

Nome e assinatura do associado: Jaurdan Mateo de Castro

Nº da Identidade: 08339734 52 CPF: 777.039.875-49

Endereço completo: RUA TIRADENTES 46-A CENTRO ITAMARAJU-BA

CEP: 45.836-000 -

Nome e assinatura do associado: Ivanildo Batista dos Santos

Nº da Identidade: 4.173.366.97 SSP BA CPF: 405.358.195-72

Endereço completo: R. SANTA CATARINA, 34 - ITAMARAJU - BA

CEP: 45836-000 -

Nome e assinatura do associado: Cleverson Correia Cerqueira

Nº da Identidade: 1.534.671 CPF: 182.332.135-00

Endereço completo: AV. ACM 112, 1º Andar, nº 3

CEP: 45836-000 -

Nome e assinatura do associado: Jose Lopes de Sá

Nº da Identidade: 1912161-00 CPF: 076.290.875-00

Endereço completo: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 232 - ITAMARAJU-BA

CEP: 45836 000 -

Nome e assinatura do associado: Silene Miranda Castro

Nº da Identidade: 04037094-43 CPF: 281.891.255-20

Endereço completo: R. Presidente Franco, 128 - Centro

CEP: 45.836.000 -

Nome e assinatura do associado: Fábio Pires Santos

Nº da Identidade: 4.876.285-78 CPF: 524.386.195-20

Endereço completo: Rua Santa Catarina, 57 Centro, Itamaraju - Ba

CEP: 45836-000

Nome e assinatura do associado: Antonio Carlos Santos Gomes

Nº da Identidade: 05246067 76 CPF: 454 142 385-53

Endereço completo: Av. Presidente Medici, 237, Centro

CEP: 45836-000 -

Nome e assinatura do associado: Romildo Lopes

Nº da Identidade: 01305210 14 CPF: 114 467 095-53

Endereço completo: Rua Presidente Medici 221

CEP: 45836.000 -

Nome e assinatura do associado: Jose de Ribamar Pereira

Nº da Identidade: 0937 6316 4-08 CPF: 619 60[illegible]

Endereço completo: Quadra II nº 104 rede do Brasil Itamaraju

CEP: 45830-000 -

Nome e assinatura do associado: Sérgio Donizetti Narciso

Nº da Identidade: 19 984 580 CPF: 082 123 168-23

Endereço completo: Av. Carlos Gomes - 327 - Centro - Itamaraju

CEP: 45836-000 -

Cartório de Notas e Protesto
BAHIA
ITAMARAJU
Tabelião Substituto
Autenticação
Município
Tabelião Substituto
Escrever

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Nome e assinatura do associado: Maria de Belém [illegible]

Nº da Identidade: 05345892-35 CPF: 590.021.065-15

Endereço completo: Rua 05 de Outubro 812 - Itamaraju

CEP: 45836-000

Nome e assinatura do associado: Godizio Batista de Souza

Nº da Identidade: 06665760-17 SSP BA CPF: 56557418653

Endereço completo: R Alvaro Paixão 56-B Itamaraju-Ba

CEP: 45836.000

Nome e assinatura do associado: Ana Lucia Ameixa dos Santos

Nº da Identidade: 09326524-48 SSP-BA CPF: 820.065.945-15

Endereço completo: Praça da Independencia, 978. centro - Itamaraju

CEP: 45836-000

Nome e assinatura do associado: NADSON MARQUES DOS SANTOS

Nº da Identidade: 06657935-02 CPF: 907.030.495-34

Endereço completo: RUA ANISIO TEIXEIRA, 165 - FATIMA - ITAMARAJU

CEP: 45.836-000

Nome e assinatura do associado: Neuza Santos Costa

Nº da Identidade: 1278958370 SSP/BA CPF: 030.934.045-71

Endereço completo: Rua Manoel Vitorino, 900, Fatima, Itamaraju - Ba

CEP: 45.836-000

Nome e assinatura do associado: RODRIGO BRAGA DOS REIS

Nº da Identidade: 07812885-03 - SSP-BA CPF: 778.566.195-20

Endereço completo: R. AMELIA RODRIGUES - ITAMARAJU - BA

CEP: 45836.000

Nome e assinatura do associado: JESUS GONÇALVES DE SOUZA

Nº da Identidade: 3311041-77 BA CPF: 396.844.225-72

Endereço completo: PCA DR. INDE RIBEIRO - 224 - CENTRO

CEP: 45.836-000

Nome e assinatura do associado: HILTON RODRIGUES DIAS

Nº da Identidade: 3.930.185-04 CPF: 443.555.495-04

Endereço completo: RUA PRESIDENTE MEDICE nos 34

CEP: 45836000

Nome e assinatura do associado: claudiomar 6º oficial de santos

Nº da Identidade: 27592425 CPF: 274.016.305-87

Endereço completo: RUA PARAÍBA Nº 428 BAIRRO SALETE REGENTE - ITAMARAJU

CEP: 45.836-000

Nome e assinatura do associado: Daniel Borges dos Santos

Nº da Identidade: 1378036999 CPF: 033.376.225-55

Endereço completo: AV. Brasil, 1020, 3º andar, sala 04, centro

CEP: 45836000

Nome e assinatura do associado: Eraldo Miranda dos Santos

Nº da Identidade: 5.542.463 SSP/BA CPF: 030.495.805-04

Endereço completo: Rua Antonio Bocaiuva 345 centro

CEP: 45836000 Itamaraju

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - Bahia

Apresentado fotocópia conferida com o original

Itamaraju - Bahia

Nilton M. de Oliveira

Paulo H. R. de Moraes

Fabrício Sussumo
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA

SSCE-M das Comu... Fls. 53 Rubrica

Serviço Registral Imobiliário - Reg. Pessoa Jurídica - Itamaraju - Ba - Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos OFICIALA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Protocolo nº 11.787 Livro A-3 Fls. 06

Registrado no Livro A-3 Fls. 177v/178 sob o nº 464

Itamaraju, 16 de Outubro de 2012

Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA

Selo nº ER 026084

Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

Cartório de Notas e Protesto

SELO DE AUTENTICIDADE ITAMARAJU - BAHIA

A presente fotocópia confere com o original, dou fé

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº EY 694509

☒ Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

☐ Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

CNPJ nº **17.218.162/0001-01**

Sede própria:
Rua Equador nº 100, bairro Corujão
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

Rádio Educadora FM
A voz da comunidade

Apoio Individual das Entidades Sociais da cidade de Itamaraju

09 Instituições

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A SINDICATO RURAL DE ITAMARAJU Inscrita no CNPJ sob o nº 13 270 269 / 0001 - 30 ,com sede na(o PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA 378, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 28 / NOVEMBRO /2012

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: URBANO PEREIRA CORREIA

CPF: 048 601 605-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) acima.

Itamaraju - Bahia 12/2012

Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

SINDICATO RURAL DE ITAMARAJU
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA,378 - CENTRO
FONE: (73) 3294-1302
www.sindruralitamaraju.com.br

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Sr. Ana Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficial

Cartório da Notas e Protesto
ITAMARAJU
À presente fotocópia conferi com o original, dou fé.
Itamaraju - Bahia
Nº EY 698992
Nilton M. de Sá - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

ATA DE ELEIÇÃO

Às 8:00 horas do dia 10 (dez) de Maio do Ano de Dois Mil e Doze, na Praça da Independência, 378, Centro de Itamaraju-Ba., foram instalados os trabalhos da eleição do **SINDICATO RURAL ITAMARAJU**, em conformidade com o Edital de convocação publicado Neste Sindicato e em lugares públicos desta Cidade no Dia 10 de Abril 2012, Dando inicio aos trabalhos, o Presidente do Sindicato Sr. Urbano Pereira Correia, solicitou aos Senhores Jilvan Souza Ferreira , Rui Dias Souza , Jorge Saraiva Castro Sobrinho, Jurandir Souza Ferreira, 1º cumprimento das funções relativas à mesa coletora de votos .sejam , Presidente, 02 (dois) mesários e 01(um) suplente, conforme solicitação pessoal, a cada um, feita antecipadamente . O Presidente da mesa coletora de votos, após verificar a existência do material necessário à votação e constar a regularidade da urna, deu por iniciado os trabalhos práticos da eleição, ou seja, a votação. Durante a mesma se verificou nenhum protesto. Ao final da votação, constatou-se o comparecimento de mais de 2/3 (dois terço) dos eleitores evidenciando o devido "quorum" legal, isto é, dois terço dos associados em condições de exercerem o direito do voto. Às 16:00 horas, foi encerrada a votação para eleição da nova diretoria com **mandato de 10/05/2012 à 10/05/2015,** conforme tempo previsto de acordo com o horário de inicio mencionado no Edital acima referido . Prosseguindo, o presidente da mesa pediu ao presidente do Sindicato que, em vista do decorrer normal dos trabalhos, determinasse o desenvolvimento da etapa seguinte, isto é, a Apuração dos votos. O Presidente do Sindicato então aclamou o |Presidente da Mesa apuradora de votos o Senhor Jilvan Souza Ferreira, que já havia sido

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

convidado antecipadamente, portanto ora assumiu a incumbência para que se instalasse a etapa seguinte. A votação foi encerrada às 16:00 horas . O Senhor Presidente do Sindicato pediu que eu Jorge Saraiva Castro Sobrinho , Secretário ad-hoc, lavrasse a Presente Ata , que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente, Mesários e demais presente. Jorge Saraiva Sobrinho – Jurandir de Souza Ferreira - Jilvan Souza Ferreira, Artemio Antonio Spinassé-- Urbano Pereira Correia - Manoel Pereira Santos - Paulo Lesqueves – Jonas José Marim - Renan Magalhães Silva – Cosme Afrânio Leite Lima - João Batista do Nascimento – Gustavo Zavarise Correia - José Miguel de Morais - Djalma Galão - Juscelino Ribeiro de Souza - Janaide Ferreira Lesqueves - Orlindo Chaves – Antonio Santos Lima – Antonio Francisco de Azevedo Moraes – Cantarele Nunes Reis - Vera Lucia Chagas Cancela - Everaldo Santos Melo - Maria da Conceição Nascimento dos Santos- Rui Dias Souza - Antonio Felix Barreto - Orlando Alves Torres

URBANO PEREIRA CORREIA
PRESIDENTE

JANAIDE FERREIRA LESQUEVES
SECRETÁRIA DA DIRETORIA

DR. ARTUR LEITE DA SILVEIRA
OAB/BA 16739

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 11.558 Livro A-3 Fls. 02
Averbado no Livro A-1 Fls 57v/58 sob o nº 2-80
Itamaraju, 21 de junho de 2012
Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
Selo GN. 583191
Edete Rodrigues de Queiroz Ramos

Cartório da Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente cópia confere com o original, dou fé
03.12.12
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº ET 672923
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

SINDICATO RURAL DE ITAMARAJU
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 378 – CENTRO.
FONE: (73) 3294-1302
www.sindruralitamaraju.com.br

SERVIÇO REGISTRAL HOMOLOGANTE
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU
Paulo H. R. de Almeida
Tabelião Substituto

ATA DE POSSE

Ás 17:00 horas do dia 10 de Maio de dois mil e doze , na Praça da Independência, 378, Centro de Itamaraju-Ba., instalou-se A Solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura e pecuária do Estado da Bahia (FAEB), bem como a de seus suplentes, eleitos em 10 de maio de 2012. Abertos os trabalhos o Senhor Urbano Pereira Correia, Presidente deste Sindicato, agradeceu a presença de todos e disse que na oportunidade será dada posse aos eleitos, a qual terá a incumbência de dirigir o Sindicato Rural de Itamaraju, durante o Triênio de 10/05/2012 á 10/05/2015. Toma posse neste Ato assinando a presente Ata os novos dirigentes da Entidade e respectivos cargos, sendo: Presidente: **URBANO PEREIRA CORREIA – CPF 048.601.605-68,** Vice-Presidente: **EVERALDO SANTOS MELO – CPF 050.213.325-20,** SECRETÁRIA: **JANAIDE FERREIRA LESQUEVES – CPF 268.451.805-04,** Tesoureiro: **COSME AFRANIO LEITE LIMA - CPF 106.882.775-00, Suplente da Diretoria; ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO MORAIS –CPF 002.973.055-49, ANTONIO FELIX BARRETO –CPF 425.876.705-00,** CONSELHO FISCAL: **ORLINDO CHAVES- CPF 009.257.215-49, MANOEL PEREIRA SANTOS – CPF- 013.952.975-20, ORLANDO ALVES TORRES – CPF 146.924.496-91,** SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **DIJALMA GALÃO –CPF 096.483.307-78, ARTEMIO ANTONIO SPINASSÉ – CPF 328.107.337-91, JONAS JOSÉ MARIM – CPF 096.477.597-20** , Delegado Representante: **URBANO PEREIRA CORREIA – CPF 048.601.605-68,** SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE: **EVERALDO SANTOS MELO –CPF 050.213.325-20.** Em seguida usando da palavra, o Senhor

Bel.ª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Presidente cumprimentou os recém empossados, lembrando da importante função que desempenharão frente à classe Patronal Rural deste município. Prosseguindo, a palavra foi franqueada aos presentes. As 18:00 horas, o Senhor Presidente encerrou a solenidade de posse, da que eu Jorge Saraiva Castro Sobrinho , Secretário , ad-hoc, lavrei a Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros eleitos empossados da diretoria, assim como os demais presentes. E será registrada no Cartório de Títulos e Documentos para que surtam os efeitos legais. JORGE SARAIVA CASTRO SOBRINHO (Secretário ad-hoc) - URBANO PEREIRA CORREIA (Presidente) - EVERALDO SANTOS MELO (Vice-Presidente) - JANAIDE FERREIRA LESQUEVES (Secretária) - COSME AFRANIO LEITE LIMA (Tesoureiro) - ANTONIO FELIX BARRETO (2º tesoureiro) - ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO MORAIS - (2º Secretário) - ORLINDO CHAVES (Conselho Fiscal) - MANOEL PEREIRA SANTOS (Conselho Fiscal) - ORLANDO ALVES TORRES (Conselho Fiscal) - DIJALMA GALÃO (Suplente do Conselho Fiscal) - ARTEMIO ANTONIO SPINASSÉ (Suplente do Conselho Fiscal) - JONAS JOSÉ MARIM (Suplente do Conselho Fiscal) - URBANO PEREIRA CORREIA – (Delegado representante) - EVERALDO SANTOS MELO (Suplente Delegado Representante)- Rogério Morais, Juscelino Ribeiro de Souza, Renan Magalhães Silva, João Batista Nascimento , Gustavo Zavarise Correria, Paulo Lesqueves, José Miguel de Morais, Antonio Santos Lima, Antonio Francisco de Azevedo Moraes, Cantarele Nunes Reis, Maria da Conceição Nascimento Santos, Vera Lucia Chagas Cancela_____.

URBANO PEREIRA CORREIA
PRESIDENTE

JANAIDE FERREIRA LESQUEVES
SECRETÁRIA DA DIRETORIA

DR. ARTUR LEITE DA SILVEIRA
OAB/BA 16739

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
Nº EY 692995

X Nilton M. de Oliveira - Tabelião S...
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU - BAHIA
Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Nº EN 583192

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo 11.559 Livro A-3 Fls. 02
Averbado no Livro A-3 Fls. 173/v sob nº 3-80
Itamaraju, 21 de junho de 2012
Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Comprovante de Inscri��o e de Situa��o Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identifica��o da Pessoa Jur�dica e, se houver qualquer diverg�ncia, providencie junto à RFB a sua atualiza��o cadastral.

REP�BLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JUR�DICA

N�MERO DE INSCRI��O	COMPROVANTE DE INSCRI��O E DE SITUA��O CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.270.269/0001-30 MATRIZ		10/10/1984

NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE ITAMARAJU			
T�TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
C�DIGO E DESCRI��O DA ATIVIDADE ECON�MICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organiza��es sindicais			
C�DIGO E DESCRI��O DAS ATIVIDADES ECON�MICAS SECUND�RIAS N�o informada			
C�DIGO E DESCRI��O DA NATUREZA JUR�DICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC DA INDEPENDENCIA	N�MERO 378	COMPLEMENTO	
CEP 45.836-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNIC�PIO ITAMARAJU	UF BA
SITUA��O CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA��O CADASTRAL 23/08/2001	
MOTIVO DE SITUA��O CADASTRAL			
SITUA��O ESPECIAL ********		DATA DA SITUA��O ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instru��o Normativa RFB n° 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/01/2013** às **12:28:55** (data e hora de Bras�lia). P�gina: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informa��es sobre pol�tica de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua p�gina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VALE DO OURO - ARVO Inscrita no CNPJ sob o nº 13236757 000120 - ,com sede na(o RUA AMAZONAS S/N, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 22 / NOVEMBRO /2012

Eduardo Barbosa filho

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDUARDO BARBOSA filho

CPF: 290752 116 00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 08/12

Nº ET 692763

Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VALE DO OURO. AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS EM 3ª CHAMADA (1ª CHAMADA AS 14HS E 2ª AS 14h30min), NA SEDE SOCIAL DO CLUBE, DE ACORDO COM O ESTATUTO EM VIGOR DA RETRO MENCIONADA ASSOCIAÇÃO, DEU-SE INICIO A REUNIÃO QUE FOI CONDUZIDA PELO SR. PRESIDENTE NORDENBERG JOSE DE SANTANA, ONDE O MESMO APRESENTOU A CHAPA ÚNICA PARA NOVA DIRETORIA PARA A HOMOLOGAÇÃO, COMPOSTA DOS SEGUINTES NOMES E CARGOS: EDUARDO BARBOSA FILHO PARA DIRETOR PRESIDENTE, GENILSON LUCIO DOS SANTOS, PARA DIRETOR VICE- PRESIDENTE, JARRAS MACEDO DOS SANTOS PARA DIRETOR SECRETARIO, NOELIO CHAVES COSTA PARA DIRETOR SECRETARIO ADJUNTO, NORDENBERG JOSE DE SANTANA PARA DIRETOR TESOUREIRO, MARCONE PIMENTEL MUNIZ PARA DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO, A QUAL FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO, QUANDO O SÓCIO JOSE HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR, PARABENIZA OS BONS TRABALHOS REALIZADOS NOS TRÊS MANDATOS ANTERIORES E FAZ UM PEDIDO PESSOAL À NOVA DIRETORIA NO SENTIDO NOVAS REGULAMENTAÇÕES NO ESTATUTO PARA MELHORAR AD QUESTÕES DISCIPLINARES, E OUTRAS QUE MELHORES O ANDAMENTO DA INSTITUIÇÃO, RESALTA AINDA QUE AJUDARÁ NAS QUESTÕES TÉCNICAS PARA DRENAGEM DO CAMPO SOCIETY, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO SOCIETY E FINALIZA PARABENIZANDO A TODOS.NO MOMENTO SEGUINTE O SÓCIO SR. GENILSON LUCIO DOS SANTOS FALA SOBRE ALGUMAS MUDANÇAS ADMINISTRATIVA E DISCIPLINARES REALIZADAS PELA DIRETORIA E RESSALTA A FALTA DE COMPREENSÃO DOS SÓCIOS. EM SEGUIDA O SÓCIO SR. DALVADISIO SANTOS LIMA PEDE A PALAVRA, ONDE O MESMO AGRADECE E PARABENIZA A DIRETORIA PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS E APROVEITA A OPORTUNIDADE PARA REIVINDICAR A NOVA DIRETORIA OBRAS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM GERAL. NESTE MOMENTO O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FRANQUEIA A PALAVRA AO FUTURO PRESIDENTE EDUARDO BARBOSA, ONDE O MESMO

Cartório de Notas e Protesto
GRANJA
A presente fotocopia confere com o original, dou fé

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EY 692965

Tabelião Substituto
Aguilda - Escrevente

ADMINISTRAR O CLUBE, MAS QUE IRÁ SE EMPENHAR O MÁXIMO PARA REALIZAR AS MUDANÇAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS, RESPEITANDO AS PRIORIDADES DE CADA UM, SENDO A PRIMEIRA DELAS A CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS. O SÓCIO JOSE HENRIQUE RETOMA A PALAVRA PARA RESALTAR A SUA PREOCUPAÇÃO COM O FUTURO DOS BABAS ORGANIZADOS DO CLUBE. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NORDENBERG APRESENTOU AS CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ A NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA A QUEM QUISESSE FAZER USO DO ATO, NO SOLENE MOMENTO O SR JOSE HENRIQUE PEDE UMA SALVA DE PALMAS PARA A NOVA DIRETORIA. NÃO EXISTINDO OUTROS ASSUNTOS EM PAUTA O PRESIDENTE ELEITO DEU POR ENCERRADA OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ASSINA A ATA COM OS DEMAIS DIRETORES.

COMISSÃO DIRETORA ELEITA:

EDUARDO BARBOSA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

GENILSON LUCIO DOS SANTOS
VICE- DIRETOR PRESIDENTE

IARBAS MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR SECRETARIO

NOELIO CHAVES COSTA
VICE- DIRETOR SECRETARIO

NORDENBERG JOSE DE SANTANA
DIRETOR TESOUREIRO

MARCONE PIMENTEL MUNIZ
VICE- DIRETOR TESOUREIRO

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA

À presente foto-cópia confere com o original, dou fé
Itamaraju - Bahia, 12 de Março de 2012

Nilton M. Carneiro - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Selo de Autenticidade
Reconhecimento
Poder Judiciário
Nº EY 592964

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.236.757/0001-20 MATRIZ		23/06/1981

NOME EMPRESARIAL ARVO ASSOCIACAO RECREATIVA VALE DO OURO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARVO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	FATIMA	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2012** às **11:23:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A LOJA MAÇÔNICA DEUS CARIDADE E JUSTIÇA Inscrita no CNPJ sob o nº 13.961.776/0001-10, com sede na(o D. PEDRO I, 46, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) sob ou fé.

Itamaraju, Bahia 22/11/2012

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº EY 692989

[X] Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

[ ] Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VANDERLEY FERREIRA DA SILVA

CPF: 114.457.185-53

CIM/ID = 186228 Nº LOJA 1749 V. M.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Grande Oriente do Brasil

PODER CENTRAL – BRASÍLIA-DF

CIM / ID	GRAU / DEGREE	Nº DA LOJA / LODGE'S	VALIDADE / DUE DATE
186228	3-MM	1749	24/06/2013

NOME / NAME
WANDERLEY FERREIRA DA SILVA

TÍTULO / TITLE

CARGO / RANK

NOME DA LOJA / LODGE'S NAME
DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA

CIDADE / CITY — UF / STATE
ITAMARAJU — BA

Este cartão deve ser apresentado juntamente com a identidade civil do seu portador. Ele atesta unicamente que o seu portador é jurisdicionado ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL e deve ser reconhecido como Maçom Regular dentro do período mencionado no anverso. O domínio dos graus deve ser provado pelos sinais, toques e palavras.

I, Marcos José da Silva, General Grand Master of Grand Orient of Brazil, declare that the holder is regular member of the GOB in good standing and, in such way take delight in all privileges and rights given to visitors.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
GRÃO-MESTRE GERAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA

A presente fotocópia confere com o original, dou fé

Itamaraju - Bahia

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº EY 692990

Nilton M. [illegible] Substituto

Paulo H. R. de Almeida [illegible] Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.961.776/0001-10 MATRIZ		18/11/1975

NOME EMPRESARIAL
LOJA MACONICA DEUS CARIDADE E JUSTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA MACONICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R D PEDRO I	46	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CIDADE NOVA	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2012** às **11:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato dos trab. na Agricultura familiar Inscrita no CNPJ sob o nº 42683656 0001/04 - ____, com sede na(o Rua Paulo VI nº 25-5- Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 28 / Novembro /2012

Pedro Almeida dos Anjos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PEDRO ALMEIDA DOS ANJOS

CPF: 922675568-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) do(s).

Itamaraju - Bahia 03/12/12

Nº EY 673024

Itoh M. de Oliveira - Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Fones: (73) 3294-3623
3294 - 3466

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Belª Eliene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

Ata de Posse da Nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Vale do Jucuruçu-SINTRAF com base nos 03 Municípios, Itamaraju, Prado e Jucuruçu.

Aos trinta dias mês de Setembro de 2012 as 19:30 dezenove horas e trinta minutos na sede do Sindicato, Rua Paulo VI n: 255, Bairro de Fátima Itamaraju-BA. A comissão Eleitoral convidou todos os diretores Eleitos para ficarem de pé, e em seguida leu o Resultado da votação dos três municípios sendo apurados 1.138 votos válidos. Realizou a chamada pela ordem de 1° e 2° cargo na Diretoria e do Conselho Fiscal. Sendo: 1° Pedro Almeida dos Anjos Coordenador CPF: 922.675.568-04 e RG: 9.434.333-0. 2° Fabiano Longo Ribeiro Vice Coordenador, CPF: 045.463.795-01, RG: 136805349. 3° 1° Sec Geral Erlaene Paixão, RG: 1547906980, CPF: 046.643.341-42. 4° 2° Sec Geral Elinaldo de Brito Santos, RG: 08102250 69, CPF: 959.896.335-72. 5° 1° Tesoureira Maria Dajuda Dias dos Santos, RG: 3389 409, CPF: 894.653.425-72. 6° 2° Edigar Francisco Ferrari RG: 750876, CPF: 842.850.877-15 7° 1° Sec. de Ass. Social Orvelanio Nunes dos Santos RG: 08218341-42, CPF:797.415.255-91. 8° 2° Eliezer Soares de Jesus RG: 04.067.192, CPF: 412.639.795-72. 9° 1° Sec de Joven Eliane Silva Ferreira, CPF: 296.993.788-32, RG: 094.852.55-33. 10° 2° Viviane dos Santos Verdeiros, RG: 1488213593, CPF: 039,448.115-18. 11° 1° Sec da mulher Alessandra Oliveira RG: 06660317, CPF: 029.265.905-98. 12° 2° Sec. Nilmaria Luzio do Amparo RG: 0976132545, CPF: 009.229.475-09. 13° 1° Sec de L. Terra Edivaldo Lopes RG: 01572341-00, CPF: 082.725.225-00. 14° 2° Sec. Gervazio de Souza Machado RG: 1326376500 CPF: 017.144.645-72. 15° Sec. do Meio Ambiente Adriano Longo Ribeiro RG: 13104456-72, CPF: 028.189.845-64. 16° 2° Sec Macario Santana Santana Aguiar RG: 732142, CPF: 098.826.265-72. 17° Sec de Formação Selma Ferreira dos Santos RG: 040556452-52, CPF: 794.547.555-87. 18° 2° Pedro da Silva Lima RG: 03380353-62, CPF: 310.206.405-10. 19° 1°Sec de P. Agraria Waldeque Ramos Bonfim RG: 1597718-86, CPF: 788.032.095-49. 20° Gersonita Alves dos Santos RG: 13263765-00, CPF: 017.144.645-22. Conselho Fiscal Efetivo: 21° Natalia Alves Pereira RG: 5.404.747, CPF: 795.546.795-72. 22° Valdivio Pereira Santos RG: 4.506.973, CPF: 318.403.705-30. 23° Everaldo Souza Costa RG: 4.248 854, CPF: 391.209.275-04. Conselho Fiscal Suplente: 24° Genice Alves Muniz Silva RG: 0426976622, CPF: 370.330.005-10, 25° Almir Gonçalves de Souza RG: 02674451-13, CPF: 397.676.805-78, 26° Marineide Alves de Oliveira RG: 4.876.289, CPF: 524.553.275-15. Em seguida a comissão pediu que todos os diretores em uma demostração de união compromisso e força dessem as mãos umas as outras e com a palavra ação, compromisso, com o Sindicato e a agricultura familiar dos três municipios, Itamaraju Prado e Jucuruçu no território na Bahia e no Brasil, foram declarados empossados para um mandato de três anos, iniciando em 30 de Setembro de 2012 e findado em 30 de Setembro de 2015. Apos este ato a comissão passou a palavra para o coordenador eleito o Sr. Pedro dos Anjos que coordenou o encerramento dos trabalhos, franqueou a palavra aos diretores eleitos que ao usar a palavra agradecem e reafirmaram o compromisso de trabalhos e representar os Agricultores Familiares nas suas demandas nos três municipios base do Sintraf. O coordenador retomando a palavra agradeceu a todos que votaram nessa Eleição e todos diretores empossados, e convocou a todos os socios, diretores, Agricultura Familiar para junto nos organizarmos para o fortalecimento da categoria nos três municipios base, no Território no Estado e no Brasil. E se colocou a disposição para buscar os projetos e juntos executar para o melhoramento das condições de vida da categoria Agricultora Familiar. Sem mais pediu que Encerrasse a ata que vai Assinado por todos os diretores.) Pedro Almeida dos

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Itamaraju - Bahia, 04/10/12
Nº EH 693025
Nilton M. Oliveira - Tabelião Substituto
Janete M. R. de Almeida - Escrevente

Sônia Maria Nunes Moreira
OAB / BA - 1124-A

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Anjos) Selma Ferreira dos Santos Gersonita Alves dos Santos) Almir Gonçalves de Souz) Gervasio de Souza Machado) Maria Dajuda Dias dos Santos Gregório) Genice Alves Muniz Silva) Nilmaria Luzio do Amparo) Viviane dos Santos Verdeiros) Eliane Silva Ferreira) Valdivino Pereira Santos Marineide Alves de Oliveira) Alessandra Oliveira de Souza) Elinaldo de Brito Santos, Fabiana Longo Ribeiro Orvalino Nunes dos Santos. Edivaldo Lopes da Silva Edgar Francisco Ferrari) Everaldo Souza Costa) Pedro da Silva Lima. Erlaene Paixão do Nascimento. Waldeque Ramos Bonfim) Natalia Alves Pereira Adriano Longo Ribeir). Macário Santana Aguiar. Eliezer Soares de Jesus. Era o que continha no original, no qual extrai a presente cópia autêntica.

Itamaraju-Bahia, 30 de Setembro de 2012.

Pedro Almeida dos Anjos

Pedro Almeida dos Anjos

Coordenador

Erlaene Paixão

Erlaene Paixão

Secretária

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Protocolo nº 11.826 Livro A-3 Fls. 07

Averbado no Livro A-3 Fls. 89 sob o nº 1-397

Itamaraju, 31 de Outubro de 2012

Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
Selo nº EY 69784
Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos

Sônia Maria Nunes Moreira
OAB/BA - 1124-A

Cartório de Notas e Protesto
BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Nº EY 69302
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.270.269/0001-30 MATRIZ		10/10/1984

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO RURAL DE ITAMARAJU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA INDEPENDENCIA	378	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CENTRO	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2012** às **11:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Itamaraju inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.194/0001-97, com sede na Rua 05 de outubro, 207 cidade baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 02 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia, 27 de novembro de 2012.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Itamaraju – CDL

Luiz Fabio Lopes Santos – Presidente

CPF – 691.087.145-68

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Câmara de Dirigentes Lojistas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30.11.10

Câmara de Dirigentes Lojistas de Itamaraju – CDL - CNPJ – 13.270.194/0001-97

Data, horário, local: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez), às 18h30min, em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, realizou-se uma assembléia geral ordinária na sede da CDL Itamaraju, na Rua 05 de Outubro, 207, Centro Cidade Baixa, Itamaraju – Bahia.////////////////////

O presidente, o secretário da assembléia e as pessoas presentes: A assembléia geral ordinária, foi presidida por Rainier Oliveira Sales presidente da CDL, secretariada por Ariercilio de Brito Silva, diretor de serviços e produtos, com a presença das associadas relacionadas na folha de freqüência anexa. ////////////////////

Pauta e objetivos: A assembléia geral ordinária teve como pauta: Eleição para o conselho fiscal e da diretoria para o biênio 2011/2012.////////////////////

Relato da assembléia: O presidente abriu a assembléia agradecendo a presença dos representantes legais de todas às associadas, da imprensa e leu o Capítulo IV (Das Eleições) do Estatuto da CDL. Em seguida convidou Silvai Rocha de Souza (Kamarim) para completar a composição da mesa organizadora dos trabalhos de eleição. Somente uma chapa foi inscrita até o prazo legal na secretaria da CDL para concorrer às eleições sendo a mesma composta dos seguintes nomes: CONSELHO FISCAL: Eliaci Virgínia Almeida, da Zoom Fashion (diretora fiscal efetiva); Cristobal Batista Bomfim Neto, do Cazuzão (diretor fiscal efetivo); Márcio Dutra de Almeida, da Dutra Distribuidora (diretor fiscal efetivo); Danilo Moitinho Tigre, da Casa da Ração (diretor fiscal suplente); Marilene Vieira dos Santos Oliveira, da Relojoaria Champion (diretora fiscal suplente); Wilian Alves Cerqueira, da Gráfica Colina (diretor fiscal suplente). DIRETORIA: Luiz Fabio Lopes Santos, da Minas Calçados (Diretor Presidente); Zulina Santos Gonzaga, da Zú Lingerie (1º diretora vice-residente); Américo Mendes César, da Fada Têxtil e Magazine (2º diretor vice-presidente); Lúcia Batista de Souza Vieira, da Blink Jeans (1º diretora secretária); Joélia Santos Batista, da Nova Opção (2º diretora secretária); Rogério Fialho Alves, do Jumbo Material de Construção (1º diretor tesoureiro); José Almeida Andrade Neto, da A Instaladora (2º diretor tesoureiro); Ozéas Alcântara de Souza Júnior, da Nova Gráfica (diretor de serviços e produtos); Marcelo Prates Lima, da Rádio Extremo Sul AM (diretor de eventos). Obedecendo a norma estatutária (artigo 53) o presidente da assembléia deu início a eleição por aclamação. Inicialmente o Conselho Fiscal em seguida a Diretoria, os componentes da mesa observando a manifestação da assembléia concluíram através de seu presidente que por aclamação e por unanimidade foram eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria para administração da CDL Itamaraju para o biênio 2011/2012, que tomarão posse no dia 03 (três) de janeiro de 2011. O presidente da assembléia também anunciou os membros do Conselho Consultivo, conforme determinação do artigo 25 do estatuto, os quais são: Rainier de Oliveira Sales, Rodival Silva de Souza, Sônia Marisa Galavotti de Carvalho, Vera Lúcia Brito Santos, Antonio Cassimiro de Paula. Terminada a eleição o presidente em exercício, Rainier de Oliveira Sales, fez um breve balanço sobre o trabalho executado nos dois anos de sua gestão, destacando o aumento no número de associados, a aprovação da lei geral da micro e pequena empresa de autoria do Vereador Elan Wagner, a oficina do empreendedor, as campanhas promocionais e outros eventos, em seguida passou a palavra para o presidente eleito Luiz Fabio Lopes Santos, que explanou a alegria de ter sido eleito, disse se sentir muito honrado com a oportunidade de presidir a CDL Itamaraju e conclamou os empresários a juntamente com a nova diretoria a empreender

Cartório de Imóveis Itamaraju - BA

Câmara de Dirigentes Lojistas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30.11.10

Câmara de Dirigentes Lojistas de Itamaraju – CDL - CNPJ – 13.270.194/0001-97

esforços e ações para o desenvolvimento do comércio em Itamaraju. Concluída a pauta o presidente encerrou a assembléia e determinou que lavrasse a presente ata que vai por mim secretário e pelos componentes da mesa assinada.

Presidente da assembléia – 1º membro da mesa

Secretário da assembléia – 2º membro da mesa

3º membro da mesa

Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de - Estado da Bahia
Protocolo nº 10.954 A-2 Fls. 261
Averbado no A-3 Fls. 010 IV sob o nº 2-349
Itamaraju, 13 de janeiro de 2010
Oficial

Cartório da Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
Nº EY 693002
Nilton Mello Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.270.194/0001-97 MATRIZ		28/08/1984

NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAMARAJU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CINCO DE OUTUBRO	NÚMERO 207	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.836-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMARAJU	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/11/2012** às **19:09:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/11/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Moradores e Pensionistas do Ext. Sul Ba. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.446.748 / 0001 - 00 ,com sede na(o Rua Rio Grande do Sul Nº 21 , na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 27 / Novembro /2012

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Pedro dos Santos Filho

CPF: 230 072 065-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia

Nº EY 692996 Tabelião Substituto

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Cartório de Títulos e Documentos Itamaraju-Ba
Belª Elaine Rodrigues de Queiroz Ramos

Ata da Assembléia de Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Aos dias vinte e sete do mês de julho do ano dois mil e onze às 14:00 horas, no salão de festa da Maçonaria — praça dom de julho s/n nesta cidade de Itamaraju/Bahia em Assembléia Extraordinária convocada pelo Edital nº 002/2011 de 13/07/2011, reuniram-se os associados da ARPESBA, Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul da Bahia, para dar posse a nova Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze e também prestar homenagem festiva aos idosos em comemoração ao dia dos Avós. Assumiu a presidência da Assembléia Elizabeth Pereira Ramos e como secretário Eurípedes da Costa Pereira que deu por aberto os trabalhos, disse dos motivos da convocação da Assembléia e deu a palavra á presidente que fez uma saudação aos convidados, associados e presentes, falou dos seus trabalhos à frente da Associação desde a fundação e que hoje, após doze anos como presidente, entregava ao seu sucessor uma entidade organizada e conceituada na sociedade desejando a ele sucesso na árdua tarefa de dirigir uma entidade nascida do nada e hoje com mais de três mil associados. Em seguida deu por empossada a nova Diretoria eleita em 27/05/2011 e o Conselho Fiscal para o mandato de quatro anos — 2011/2015 constante dos seguintes nomes: Presidente José Pedro dos Santos Filho; Vice-Presidente Antonio José Rodrigues; Secretário Geral Eurípedes da Costa Pereira; 1º Secretário Neuza Pereira da Cruz

Carvalho; 1º tesoureiro João Arcanjo Carvalho; 2º tesoureiro Luiz Francisco da Costa; Diretor de Assuntos Jurídico João Ademir Fontes Araújo; Diretor Plan. Patrimônio Edgar Benigno do Rosário; Diretor Assuntos Previdênciários Elizabeth Pereira Ramos; Diretor Imprensa e Publicidade Ailton Dias do Amaral; Diretor Assuntos de Saúde Arlindo Vieira Rocha; Diretor Cultura e Lazer Neuza Maria Ramos Bonfim Rocha; Conselho fiscal: Presidente Rosevaldo Almeida Santana; Secretário Juventino José Celestino; Suplente Wilson Vieira Barros. Empossada a diretoria e o Conselho Fiscal, o novo presidente José Pedro agradeceu a confiança nele depositada e prometeu realizar uma gestão dinâmica e projetada para o engrandecimento da associação, e convidou a diretoria para fazer a entrega da placa de homenagem à ex-presidente Elizabeth, como reconhecimento do seu eficiente trabalho durante o período em que dirigiu a associação e devolveu os trabalhos ao mestre de cerimônia Amaral que deu início a segunda etapa dedicada as comemorações do dia dos avós. E eu, como secretária, lavrei a presente ata e assino com os presentes, Itamaraju 27 de julho de 2011. Eurípedes da Costa Pereira Neuza Pereira da Cruz Carvalho José Pedro da Costa [illegible] [illegible] [illegible] João Ademir Fontes de Araújo Elizabeth Pereira Ramos Arlindo Vieira Rocha Neuza Maria Ramos Bonfim Rocha Luiz Francisco da Costa [illegible] [illegible] Dias do Amaral [illegible]

Cartório de Títulos e Documentos de Itamaraju-Ba

Belª Eliane Rodrigues de Oliveira Ramos

Adriano Vinaffo Adilson Monteiro Pinto
Edna Rodrigues Miranda Guedes Paulo Lorenço
de Vinais Medrado Jeanne Benigno Brito Armando
Azevedo Brito, José Geraldo Pelos Dias;
Manoel Pedro R. Soares Terzinha Ferraz
Emily Campos Dallilo Juventino José Cristina Wilson
Vieira Barros Juanita Nascimento Filho
Justino Pelos Silva Brito (INSS)
Antonio Carlos Souza Cardoso
[illegible]
[illegible] Jeremias Santana da Silva
Castevânio Lago Lacerda
João Alves Souza Neto (J Neto)
Jolanda Carvalho, Miron Vieira Barros
Jair Souza de Jesus [illegible]
[illegible] Santo Mato de [illegible]
Marcio P. da Silva Eraide Correia Souza
Elisangela de O. Nascimento
Marisette dos Santos Carlotto
Olga Pereira do Rosario

Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itamaraju - Estado da Bahia
Protocolo nº 11.201 Livro A-2 Fls. 277
Averbado no Livro A-3 Fls. 128 sob o nº 3-426
Itamaraju, 31 de agosto de 2011
Eliane Rodrigues de Oliveira Ramos
Oficiala

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente cópia confere com o original, dou fé
03.12.12
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº EY 692999
[X] Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
[ ] Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.446.748/0001-00 MATRIZ		30/09/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE SO SUL	21	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CENTRO	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/08/2010** às **10:58:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A OAB. Subseção de Itamaraju Inscrita no CNPJ sob o nº 14.259.469 1005 4-37, com sede na(o Av. Perimetral, 164 - Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 23 / novembro /2012

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Ademir Fonte de Araújo

CPF: 094.830.715/34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 23/11/12

Nº EY/892988

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Cartório de Imóveis Itamaraju - [illegible]

R.1.º Ata de Posse da Diretoria da Subseção de Itamaraju para o triênio 2010/2012.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez), na sede da Subseção da OAB de Itamaraju. Com a presença de advogados e convidados, foram iniciados os trabalhos pelo presidente João Ademir Fontes de Araujo que agradece a presença de todos e da Diretoria da subseção 2007/2009. Na condição de Presidente eleito conclamou a nova Diretoria para que a mesma promova continuidade do empenho em defender as prerogativas dos advogados e da Democracia. Na oportunidade, convidou a Diretoria eleita, e empossou os respectivos eleitos no regular processo para o triênio 2010/2012, composta dos seguintes membros: Presidente - João Ademir Fontes de Araujo; Vice-Presidente - Artur Leite da Silveira; Secretário Geral - Arthur Patrick Moreira Silva; Secretária Adjunta - Tatiane Andrade Lopes; Tesoureira - Lucélia Almeida Andrade. Após o presidente empossado, em nome da Diretoria expressou-se de modo a retribuir e agradeçer a confiança dos colegas Advogados no processo eletivo. Nada mais havendo a ser registrado encerrou-se a solenidade e Reunião de Posse da Diretoria 2010/2012 da Subseção de Itamaraju. A Ata foi lavrada pelo Secretário adiante assinado. Arthur Patrick Moreira Silva, Esterleson Fontes Marcial, João Ademir Fontes de Araujo

Cartório de Reg. de Títulos e Documentos - Itamaraju - Eliana Rodrigues de Queiroz Ramos - OFICIAL

Cartório de Protesto - Itamaraju - Bahia - Nº EY 692987

Pedro Teixeira Guimarães · Geoffson Ramos de Almeida

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Itamaraju - Estado da Bahia
Protocolo nº 10.653 Livro A-2 Fls 236
Registrado no Livro B-8 Fls 267/268 sob o nº 3.419
Itamaraju, 14 de janeiro de 2010
Oficial

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

21/11/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos agentes comunitários Inscrita no CNPJ sob o nº 04188592/0001-78, com sede na(o) Rua Alvarenga Peixoto 66 1º andar na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 26 / novembro /2012

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edna Rodrigues Miranda Pinto

CPF: 33211655204

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 03/12/12

Nº EY 692766

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Cartório de Títulos e Documentos Itamaraju
Belª Eliene Rodrigues de Queiroz Ramos

Ata de nº 153 da reunião ordinária no dia dezesseis de março de dois mil e onze as nove horas e dez minutos iniciou-se com oração de clamor por Leliane de Almeida Araujo e uma oração de glorificação por Marta dos S. Santana, iniciou-se a reunião no colégio modelo Luís Eduardo Magalhães. Edna iniciou sitando primeira pauta foi a eleição da nova diretoria, ficou certo a primeira presidente Edna R. Miranda Zucolotto, a segunda presidente Marta dos Santos Santana, a primeira secretaria Lucélia dos Santos Conceição, a segunda secretária Fernanda de Oliveira Souza, primeira tesoureira Leliane de Almeida Araujo e segunda tesoureira Poliana Novais Lenzi, Diretoria de eventos e assuntos sociais, primeira Zirlene Vieira de Araujo, segunda Barbara Deogracia Heitz Santos, primeiro fiscal Gilvan Silva Cruz, digitadora Telma Ribeiro de Souza Storch, digo segundo fiscal Marineide Souza Tavares. Observação que foi votado por aclamação, por não ter candidatos para compor chapas, e foi aprovado pela grande maioria presentes, e com a presença do nosso advogado Leonardo Henrique Schettini Pereira não tendo mais a se tratar eu Leliane de Almeida Araujo encerro essa ata. Edna Rodrigues Miranda Zucoloto, , Telma R. Souza Storch, Anacy Alves Martins de Souza, Ildonete Ferreira Ramos dos Santos. Ezilma Francisco dos Santos Cruz. Marta Souza Santos, Zirlene Vieira de Araújo, Maria de Lourdes de Jesus Souza, Maristela J. da Silva dos Passos. Denise Rodrigues Castro, José Carlos Ramos dos Santos, Maria Silvana Evangelista Pinto, Eliene de Oliveira Batista, Maria D'Ajuda Souza Azevedo, Mª das Neves Rodrigues da Silva, Givanildo Rosalino Gomes, Washington Martins dos Santos, Maura M. Oliveira, Maria de Lourdes M. Lírio, Dulcilene Cezari, Rutileia Soares da Silva, Rosa Oliveira da Cruz, Edna Silva de Melo. Gilvan Silva Cruz, Jiliá Sena dos Santos, Magneide Cruz Santana, Julia Gonçalves dos Santos, Sandra Alves Cancela, Bárbara Deogracia Heitz Santos, Evaneilda Moraes Costa, Ilma Leite Lima, Ana Lice da Silva A. Valerin, Marineide Souza Tavares, Rita Rodrigues Oliveira Soares, Maristela Alves de Almeida, Geralda Santiago, Rozilande Verissimo Oliveira, Dalgisa Borges Almeida Oliveira, Marta Souza de Jesus, Uilian Pereira de Melo, Nilmare Pereira Moreira, Patrícia Chagas, Eunália Lopes Oliveira, Alesandra Ferreira dos Santos, Sandra da Silva Lima, Edinéia Costa Santos, Arlene Botelho dos Santos de Belso, Mª de Lourdes S. Souza, Ailda Bispo Nascimento Santos, Vanilda Ferreira França, Joana Mota Santana Santos, Silvana S. Almeida, Marta dos Santos Santana, Jilenia Maria da Silva Novaes, Joselia Silva de Jesus dos Santos, Ana Cristina dos Santos, Marlene Mª de Deus Pinheiro, Ana Cláudia Pagotto, Valdicleide da Silva Ribeiro. Itamaraju, 16 de março de 2011. Era o que continha no original da qual extraí a presente cópia autêntica.

Edna Rodrigues Miranda Zucoloto — Lucélia S. Conceição

Edna R. Miranda Zucolotto — Lucélia dos Santos Conceição

Presidente — Secretária

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé.

AUTENTICADO RECONHECIMENTO
Nº EY 692987

Cartório de Títulos e Documentos Itamaraju-Ba
Balª Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos

Reunião da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itamaraju

Data: 16/03/2011

Local: Escola Modelo Luís Eduardo Magalhães

Horário: 09:00 hs

Lista de Frequência

ACS	
Anacy Alves Martins	Anacy Alves Martins de Souza
Alessandra Matos da Silva	
Arlene Botelho S. de Belso	
Alessandra Ferreira dos Santos	Alessandra Ferreira dos Santos
Anísia de Oliveira Santana	Anísia de Oliveira Santana
Alan Silva Oliveira	Alan Silva Oliveira
Ana Cristina dos Santos	
Ailda Bispo do N. Santos	
Álvaro Luiz da Silva Souza	Álvaro Luiz da Silva Souza
Aureci Passos Neves	
Ana Lice da Silva Almeida	Ana Lice da Silva Almeida Coleira
Ana Cláudia Pagotto	Ana Claudia Pagotto
Bárbara Deogracia Heitz Santos	Bárbara Deogracia Heitz Santos
Cleomar Alves	
Cleonice Martins dos Santos	
Cleonice Lima de Freitas	
Cátia Suely Pedreira dos Santos	
Cátia Helena Fracalossi Costa	
Dalgisa Borges Almeida Oliveira	Dalgisa Borges Almeida Oliveira
Denise Rodrigues Castro	Denise Rodrigues Castro
Dimália Marques Carneiro	
Dalva Firmino de Souza	Dalva Firmino de Souza
Dulcilene Cezari	Dulcilene Cezari
Eunália Lopes Oliveira	Eunalia Lopes Oliveira 88667406
Elieusa Gonçalves de Oliveira	
Eliane de Jesus Mariano Lima	Eliane de Jesus Mariano Lima
Ednalva Rosalina Gomes	Ednalva Rosalina Gomes
Ezilma Francisco dos S. Cruz	
Euslândia Oliveira dos Santos	Euslândia Oliveira dos Santos
Edna Silva Melo Malaquias	Edna Silva de Melo Malaquias
Edna Rodrigues M. Zucolotto	Edna Rodrigues Miranda Zucolotto
Eurides Barreto da Silva	
Evanelida Moraes Costa	Evanelida Moraes Costa
Edinade Queiroz Pedreira	
Eliene de Oliveira Batista	Eliene de Oliveira Batista
Ednalva Araujo de Brito	
Edinéia Costa Santos	Edineia Costa Santos
Edilza Neris Dias	Edilza Neris Dias
Fabricio Pereira da Silva	Fabricio P. da Silva
Fernanda de Oliveira Souza	
Geralda da Silva Santiago	Geralda da Silva Santiago
Gileno Silva de Jesus	Gileno S. de Jesus
Gilvan Silva Cruz	Gilvan Silva Cruz
Givanildo Rosalino Gomes	Givanildo Rosalino Gomes
Gildilândia Maria Jesus Santos	
Ilma Leite Lima	Ilma Leite Lima
Ildonete Ferreira R. dos Santos	

Cartório de Notas e Protesto
Reconhecimento de firma
Nº EY 482768

Cartório de Títulos e Documentos Itamaraju-Ba
Tabª Helene Rodrigues de Queiroz Ramos

Isaac Amaral de Oliveira	
Jocinélia de Souza Santos	
Joenilson Araujo Santos	
Joelma Dias dos Santos	Joelma Dias Santos
Júlia Ribeiro da Cruz	Julia Ribeiro da Cruz
Júlia Gonçalves dos Santos	Julia Gonçalves dos Santos
Jilia Sena dos Santos	Julia Sena dos Santos
Jilenia M. da Silva Novais	
Joana Mota de Santana Santos	Joana Mota de Santana Santos
José Carlos Ramos dos Santos	José Carlos Ramos dos Santos
Josélia Silva de Jesus Santos	
Ladi Daine Pereira de Freitas	
Leiliane de Almeida Araujo	Leiliane de Almeida Araujo
Leiliane dos Reis Couto Santana	
Lucélia Teixeira Ribeiro	
Lucélia dos Santos Conceição	Lucélia dos Santos Conceição
Luciene Braga de Matos	Luciene Braga de Matos
Luciano do Nascimento Sousa	Luciano do Nascimento Sousa
Luciana R. Santos	
Magneide Cruz Santana	Magneide C Santana
Mª Alice Silva	Maria Alice Silva
Mª D'ajuda Souza Azevedo	
Mª das Neves das Virgens dos S.	
Mª das Neves R. da Silva	Maria das Neves Rodrigues da Silva
Mª Aparecida Galdino Soares	Maria Aparecida Galdino Soares
Mª Aparecida Soares Pereira	Maria Aparecida Soares Pereira
Mª Aparecida da Silva Costa	
Mª das Graças G. de Oliveira	Mª das Graças G. de Oliveira
Mª das Graças R. de S. Cunha	Mª das Graças R. de Souza Cunha
Mª Jeane Prates Aquino	
Mª de Lourdes de Jesus Souza	Maria de Lourdes de Jesus Souza
Mª de Loudes Moreira Lirio	Maria de Lourdes M. Lirio
Mª de Lourdes Oliveira	Maria de Lourdes Oliveira
Mª de Lourdes Silva Souza	
Mª do Carmo R. de Lima	Mª do Carmo R. de Lima
Mª Noélia do Nascimento	Maria Noélia do Nascimento
Mª Santos Costa	Maria Santos Costa
Mª Silvana Evangelista Pinto	Maria Silvana Evangelista Pinto
Marileide Soares	Marileide Soares
Marineide Souza Tavares	Marineide Souza Tavares
Marisa Batista	Marisa Batista
Marlene Mª de Deus Pinheiro	
Marta Dione Costa de Oliveira	
Marta dos Santos Santana	Marta dos Santos Santana
Marta Souza de Jesus	Marta Souza de Jesus
Marta Souza Santos	Marta Souza Santos
Maura Moitinho Oliveira	Maura M. Oliveira
Marisiela Alves de Almeida	Marisiela Alves de Almeida
Marisiela Jesus da Silva Passos	Marisiela J. da Silva Passos
Neyla Jeane da Silva Pedrozo	Neyla Jeane da Silva Pedrozo
Nilseia Aparecida Pagotto	Nilseia A. Pagotto
Nilmare Pereira Moreira	Nilmare Pereira Moreira
Núbia Teles de Almeida Souza	
Patricia Guimarães Chagas	Patricia Guimarães Chagas

Tabelião Substituto
Nº EY 692969

Cartório de Títulos e Documentos Itamaraju-Ba

Patrícia de Souza	
Poliana de Novais Lenzi	
Raimundo Vieira Lima	
Rita Rodrigues Oliveira	Rita Rodrigues Oliveira
Rosineide Cunha	
Rosa Oliveira da Cruz	Rosa Oliveira da Cruz
Rutiléia Soares da Silva	Rutiléia Soares da Silva
Rozilande Verisssimo Oliveira	Rozilande Veríssimo de Oliveira
Ronaldo Jose Pires	
Regina Melo de S. Guimarães	Regina melo de S. Guimarães.
Sandra Alves Cancela	Sandra Alves Cancela
Sandra da Silva Lima	Sandra da Silva Lima
Santa-Novais do Nascimento	Santa Novais do Nascimento
Sirleide O. Pereira dos Santos	
Solenir Passos Jardim	
Silvana Santos de Almeida	
Tania Maria de Souza Silva	
Telma Araujo dos Santos	Telma Araújo dos Santos
Telma Ribeiro de Souza Storch	Telma R. Souza Storch
Uelzaneia Jeanmonod da Cruz	
Valdemir Alves Pereira	
Valdicleide da Silva Ribeiro	Valdicleide da Silva Ribeiro
Vanilda Ferreira Franca	
Vicente Ferreira da Silva Melo	
Vilândia F. da Silva Santos	
Vilian Pereira de Melo	Vilian Pereira de Melo
Vilma Ramos Martins	
Washington Martins dos Santos	Washington Martins dos Santos
Zirlene Vieira de Araujo	
Zulmira Ferreira Nunes	Zulmira Ferreira Nunes

Cartório de Notas e Protesto
BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº EX 49297
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.188.592/0001-78 MATRIZ		07/12/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE ITAMARAJU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	61	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	ST ANTONIO DO MONTE	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2012** às **11:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A LOJA MAÇÔNICA TEMPLO SALOMÃO Inscrita no CNPJ sob o nº 63177778/0001/ - ,com sede na(o RUA CAMPO ALEGRE S/N , na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju, Bahia 22/NOVEMBRO/2012

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOEL GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 100.916.705/78

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº EY 692984

☒ Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

☐ Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Paulo H. R. de Almeida ESCREVENTE

Fones:(73) 3294-3633 3294 - 3466

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA - BRASIL

O M:. M:. : Joel Gomes de Oliveira

E: Venerável Mestre / Mestre Instalado



da: Templo de Salomão, nº102

ORIENTE: Itamaraju-Ba

EXERCICIO: 2011 / 2013

ITAMAR ASSIS SANTOS
GRÃO-MESTRE

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº EY 692995

Cartório da Mulher e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
À presente fotocópia, dou fé
Itamaraju - Bahia

[X] Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
[ ] Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

DADO EM 07 DE Junho 20 11

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DA BAHIA
MM LL AA e AA



Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

CNPJ nº **17.218.162/0001-01**

Sede própria:

Rua Equador nº 100, bairro Corujão
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

Rádio Educadora FM
A voz da comunidade

Apoio Individual da População
397 assinaturas individuais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOADERIAN CERQUEIRA LIMA,
Portador da Carteira de Identidade nº 2.759.635 SSP SSP/BA.
residente na R. PEDRO A. CABRAL, 207
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO/2012.

Assinatura

Joaderian Cerqueira Lima
Secretario de Administração
Decreto Nº 501/2011

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucilene Alves Curvelo,
Portador da Carteira de Identidade nº 4258219 SSP BA,
residente na Praça 02 de Julho, 20
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / novembro /2012.

Assinatura

Lucilene Alves Curvelo
Secretária de Finanças
Decreto Nº 002/2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANO REIS PORTO,
Portador da Carteira de Identidade nº 07205934-2 SSP BA,
residente na Rua Anisio Teixeira, 389
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / novembro /2012.

Assinatura
Luciano Reis Porto
Secretário de Governo
Decr. 007/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilce da Silva Moura,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.454.214-87 SSP Ba,
residente na Rua 02 casa 03
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / novembro /2012.

Assinatura

Dilce da Silva Moura
Secretaria de Educação
Decreto Nº 570/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jane Evangelista de Matos Araujo,
Portador da Carteira de Identidade nº 01092662134 SSP BA,
residente na Rua Pedro Alvares Cabral 82
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Novembro /2012.

Assinatura
JANE EVANGELISTA DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 500/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ESTERFESON FONTES MARCIAL,
Portador da Carteira de Identidade nº 3468736-06 SSP BA,
residente na ALMIRANTE BARROSO, 276
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO 2012.

Assinatura

Esterfeson Fontes Marcial
ADVOGADO OAB/BA 13248
CPF 387.322.115-20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Soares Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 066791348 03 SSP BA,
residente na Rua Buararema, 418
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / novembro /2012.

Simone Soares Santos
Assinatura

OAB/BA nº 28.999

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OZÉAS ALCANTARA DE SOUZA JUNIOR,
Portador da Carteira de Identidade nº 02750345-19 SSP BA,
residente na RUA GUANABARA, 66
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 Novembro /2012.

Assinatura

OZÉAS ALCÂNTARA DE SOUZA JÚNIOR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evandro Jesus dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13874293 76 SSP BA,
residente na Água dos montanhas 229
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Evandro Jesus dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lurdes de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 09815184-82 SSP BA,
residente na agua dos montanhos 229
bairro Coqueiro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / outubro /2012.

Maria Lurdes de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Vitoria Teixeira Freitas,
Portador da Carteira de Identidade nº 15755390-63 SSP BA,
residente na aguas das montanhas
bairro Conjunto, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 / novembro /2012.

Ana Vitoria Teixeira Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIO CESAR NUNES OLIVEIRA,
Portador da Carteira de Identidade nº 03558533-10 SSP BA,
residente na SANTA LUCIA Nº 78
bairro COBUJÃO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / NOVEMBRO /2012.

Julio Cesar Nunes de Oliveira
Assinatura

SSCEM das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderléia Ferreira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15145744 11 SSP_____,
residente na Rua Santa Lúcia nº 78
bairro Coruja, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Vanderléia Ferreira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERLON JESUS DOS SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 12054198-13 SSP BA,
residente na águas dos montanhas 225
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / novembro /2012.

Erlon dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maristela Freitas Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 0963222-21 SSP BA,
residente na Agua das montanhas 229
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Maristela Freitas Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Damião Pereira Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 20030508-50 SSP,
residente na nova alegria 180
bairro Cohafama, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Damião Pereira Reis
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindaura Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.404.977 SSP BA,
residente na Maria Alegria 180
bairro Carrapicho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / Novembro /2012.

Lindaura Ferreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elenilton Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 05 547 537-01 SSP BA,
residente na Santa Lucia 218
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Elenilton Pereira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocilene de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 05725416-86 SSP BA,
residente na Equadores 99
bairro Cumuruxatiba, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / novembro /2012.

Jocilene de Souza Rangel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

Eu, Mateus de Souza Rangel,
Portador da Carteira de Identidade nº 158 152 28 - 00 SSP BA,
residente na Equador 99
bairro Coryão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Mateus de Souza Rangel
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Adelaide Costa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 131808 58-37 SSP BA,
residente na Ecuador 15
bairro Coruja, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Adelaide Costa dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Luz dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12.103.343-76 SSP BA,
residente na Equador 02
bairro Colegio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Vanessa Luz dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Alves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 6581160-23 SSP BA,
residente na Santa Lucia 115
bairro Loteão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

José Carlos Alves Ribeiro.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanma Alves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 15811598 SSP BA,
residente na Santa Lucia 115
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Ivanma Alves Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elene Alves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 09.631.278-86 SSP,
residente na Santa Lucia nº 115
bairro Campos, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Elene Alves Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Gonçalves,
Portador da Carteira de Identidade nº 96 80 97600 SSP BA,
residente na Santa Inês 450
bairro Corrêgo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Carlos Alberto Gonçalves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinelia Ld. de Jesus Gonçalves,
Portador da Carteira de Identidade nº 14 220 868 01 SSP BA,
residente na R: Santa Inês Nº: 450
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / Novembro /2012.

Marinelia Ld. de Jesus Gonçalves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ferreira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 07106181-90 SSP BA,
residente na Santa Ines 348
bairro Conceição, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

José Ferreira de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelete Maria de Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 03966349-31 SSP Ba,
residente na Santa Inês 348
bairro CORUTÉ, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Adelete Maria de Jesus Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vallace Santana Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13.479280-0 SSP BA,
residente na Santa Luzia 434
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / novembro /2012.

Vallace Santana Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michelle Santana Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 91685780 SSP BA,
residente na Santa Inês 434
bairro Carapão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michely Santana Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08.099.786-44 SSP_____,
residente na Santa Inês 434
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / setembro /2012.

Michely Santana Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Martins Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 07667033-39 SSP BA,
residente na Agua dos montanhos 223
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Antonio Martins Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anamide Pereira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 13953689-29 SSP BA,
residente na Agua dos Montanhas 223
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Anamide pereira da silva.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 154733270 0, SSP BA,
residente na Aguas dos montanhas
bairro Coruja, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Adriana de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciene Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 15621465-33 SSP BA,
residente na Avenida dos montanhas 237
bairro Coruja, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Luciene P dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisio Araujo Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 05934486-55 SSP BA,
residente na Agua das moças 239
bairro Coroa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Elisio Araujo Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

Eu, José Luiz de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 142 208 89 - 28 SSP BA,
residente na nova alegria
bairro Coryão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

José Luiz de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATO DA CRUZ,
Portador da Carteira de Identidade nº 145 71433-05 SSP BA,
residente na Aguas das montanhas
bairro Coração, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 24 / novembro /2012.

Renato da cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adete Andrade da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 09620760 40 SSP BA,
residente na Avenida Jacaranda, 76
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Adete Andrade da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucinade Andrade da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 07 137 045-51 SSP BA,
residente na Avenida Jucuruçu, 66
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Lucinade Andrade da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marineide de Jesus Berthalde,
Portador da Carteira de Identidade nº 05245892-35 SSP BA,
residente na Carlos Gomes 227
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Julho /2012.

Marineide de Jesus Berthalde
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadelia Sodré dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07.185.84-93 SSP BA,
residente na Rua 05 de Outubro 819
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Nadelia Sodré dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz de Jesus Teixeira,
Portador da Carteira de Identidade nº 0821486580 SSP BA,
residente na Ribeirão do Ouro nº 25
bairro Maratinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Beatriz de Jesus Teixeira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Souza da Paz Neto,
Portador da Carteira de Identidade nº 16302750 -18 SSP BA,
residente na Avenida Vitoria,
bairro Jangos Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Antonio de Souza da Paz Neto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Santos Souza Dantas,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP_____,
residente na Rua Palmeiras
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Eliane Santos Souza Dantas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Paixão dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 19836835 71 SSP BA,
residente na José Gomes de Almeida, 092
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Julho /2012.

Rosângela Paixão dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Ricardo Dias dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12821186 50 SSP BA,
residente na Rua São Pedro
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Antônio Ricardo Dias dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naiana Nunes da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15004073 - 30 SSP BA,
residente na Santa Terezinha
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Naiana Nunes da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miralva Santos Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 04976247 88 SSP Ba,
residente na Lubis II casa 5 casa 3
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Miralva Santos Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuza dos Santos Bonfim Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 4.512.106 SSP Ba,
residente na Rua - Piauí, 144 - Itamaraju-Ba
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucitelma Miranda de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 03.213.505-02 SSP/BA,
residente na caminho 08 casa 16. Urbis III.
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Lucitelma M. Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Lima Pereira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº_____ SSP_____,
residente na Rua Bonifácio Dantas, 48
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Marinalva Lima Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Uedson Silva dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16010731 86 SSP BA,
residente na Rua Providência nº 100
bairro Boa Vista Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / de Agosto /2012.

Uedson Silva dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Lucio Souza de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 11.17530078 SSP BA,
residente na R: José Gomes de Almeida 509
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Manoel Lucio Souza de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laimdamaris Silva de O. Pinheiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 07.439.368-50 SSP Ba.,
residente na Rua: Manoel Valterino 412,
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Laimdamaris S. O. Pinheiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimeire Souza Gonçalves,
Portador da Carteira de Identidade nº 1652.313 SSP ES,
residente na Rua José Gomes de Almeida 457
bairro Vaveza Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Rosimeire Souza Gonçalves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Brigido da Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 13 755 339 SSP MG,
residente na Bonifacio Dantas
bairro Jangada Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Rafael Brigido da Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Telma de Oliveira;

Portador da Carteira de Identidade nº 35.845455-4 SSP SP,

residente na R= Paulo Gomes nº 315,

bairro cidade baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Setembro /2012.

Telma de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Afonso Soares Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 05797152 - 95 SSP MG,
residente na São Bento
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Antonio Afonso S Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miranilia Sacramento Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 11125805 04 SSP BA,
residente na Rua Providência, 89
bairro Vargem Rica, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Miranilia S. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena da Silva Macedo,
Portador da Carteira de Identidade nº 09681981 SO SSP BA,
residente na Bento Alves de Almeida 530
bairro Jangada Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Maria Helena da S. Macedo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luziane Pereira Marinho,
Portador da Carteira de Identidade nº 12719165 BA SSP BA,
residente na Rua Plínio Moreno 724
bairro Tanque Novo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Luziane Pereira Marinho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isaias Santana de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.148.930-98 SSP BA,
residente na Rua Bonifácio Dantas
bairro Vargea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Isaias Santana de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Pires dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 15633313 03 SSP BA,
residente na Rua Santa Terezinha 698
bairro Varzea Rioze, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

E.P.dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduarda da Costa Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 16236198-07 SSP BA,
residente na Providência, 159
bairro Jardim Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Eduarda da Costa Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irin Pereira dos Santos,

Portador da Carteira de Identidade nº 08537660-25 SSP BA,

residente na São Bento 367

bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Irin pereira dos santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Freitas Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20 156 721 09 SSP BA,
residente na Santa Terezinha 596
bairro Vanzeo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Daniel Freitas Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

Eu, Daniela de Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 20127 029 - 37 SSP_____,
residente na Bento Alves de Almeida
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Daniela de Jesus Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrielli Borges dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 15016091-01 SSP BA,
residente na Rua Bonifácio Dantas - 347
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Andrielli Borges dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleidiane Pereira Marinho,
Portador da Carteira de Identidade nº 11.646.091.14 SSP BA,
residente na Rua Plínio Moscoso 874
bairro Vargas Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Cleidiane Pereira Marinho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Pereira Gomes,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP_____,
residente na Rua Santo Antônio
bairro Vaza Água, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Silvana Pereira Gomes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacira de Jesus Barbalho,
Portador da Carteira de Identidade nº 5345897 SSP BA,
residente na Campo Alegre
bairro distrito, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / agosto /2012.

Jacira de Jesus Barbalho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Livia Aparecida do Nascimento Pedro
Portador da Carteira de Identidade nº 335.890.608-67 SSP BA,
residente na Quadra I nº 31
bairro Vale do Juacuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Livia Aparecida Nascimento Pedro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Epifanio Bonifacio dos Santos.
Portador da Carteira de Identidade nº 05.506.412 SSP BA,
residente na Quadra X Nº 38
bairro Vale da Jucuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Epifanio Bonifacio dos S.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilton da Silva Correia,
Portador da Carteira de Identidade nº 06.506.542-50 SSP BA,
residente na Quadra II, nº 46
bairro Vale do Juanuzinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Nilton da Silva Correia
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Bárbara dos Reis Correia,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP_____,
residente na Rua Benjamim Constant Nº 179
bairro Beira Rio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / agosto /2012.

Maria Bárbara dos Reis Correia
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sinmeia de Jesus Bertholdo,
Portador da Carteira de Identidade nº 07974871 66 SSP BA,
residente na Quadra IT nº 104
bairro Vale do Jacaranda, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Sinmeia de Jesus Bertholdo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Romana de Jesus Bertholdo,
Portador da Carteira de Identidade nº 05 345 861-39 SSP BA,
residente na Sitio Lagoa - Itamaraju Bahia
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

[signature]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna Soares Salvento,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____,
residente na Rua Batistão Ruvialli 361
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / agosto /2012.

Edna Soares Salvento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elane dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1475640340 SSP BA,
residente na Vale do Jucuruçu Quadra II Nº 103
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Elane dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 148264 35 29 SSP BA,
residente na Quadra 2 Nº 103
bairro Vale do Sucuruju, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / Agosto /2012.

Adriana Silva Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Silva de Faria,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.089.400-ES SSP,
residente na Quadra 9 nº 109
bairro Vale do Jacuruca, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 / Agosto /2012.

Maria Silva de Faria
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tarik Melo do Amaral,
Portador da Carteira de Identidade nº 1584277 04 SSP_____,
residente na Quadra III nº 128
bairro Vale do Jucuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Setembro /2012.

Tarik Melo do Amaral
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Melo do Amaral,
Portador da Carteira de Identidade nº 1584267633 SSP BA,
residente na Quadra III nº
bairro Zona do Recuriuçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

José Melo do Amaral
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kristhiam Melo da Conceição,
Portador da Carteira de Identidade nº 15845222 40 SSP Ba,
residente na Quadra III
bairro Pale do Jucuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Setembro /2012.

Kristhiam Melo da Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilude Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 4139558SSPE SSP PE,
residente na Quadra 03 casa 128
bairro Vale do Guaraní, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 /Setembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinane Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 08104694 48 SSP BA,
residente na Quadra III 127
bairro Vale do Jucuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / setembro /2012.

Reinane Rodrigues da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nindina Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 3251.726 SSP ES,
residente na Rua principal s/n
bairro Campo Negro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / setembro /2012.

Nindina Santos de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nivalda Dias de Sousa Matos,
Portador da Carteira de Identidade nº 067828752O SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / setembro /2012.

Nivalda Dias de Sousa Matos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinalva Rodrigues dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08287010-16 SSP-BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / setembro /2012.

Edinalva Rodrigues Santos.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Ribeiro Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 3894389 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / setembro /2012.

Raquel Ribeiro Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Santana dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20548320 81 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Jéssica Santana dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Campos da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 079748635 6 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro / 2012.

Valdeci Campos da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diane Gonçalves de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 14892738 12 SSP - BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Diane Gonçalves de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cosme Oliveira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 2488855 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Cosme Oliveira de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diene Gonçalves de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 092759 0336 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Diene Gonçalves de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida de Jesus dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 3512796 SSP ES,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Maria Aparecida de Jesus dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joreme Maria de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08743624 82 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Joreme Maria de Jesus Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edimilson Rodrigues Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 3433746 SSP ES,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Edimilson Rodrigues Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eledima Pereira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1380796 77 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Eledima Pereira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Alfredo Jesus dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 074886393 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 /setembro /2012.

José Alfredo Jesus dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo [illegible],
Portador da Carteira de Identidade nº 1.390.987 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

[illegible]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anelita de Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 09276061 94 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 /Setembro /2012.

Anelita de Jesus Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sergio Nogueira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 5797926 SSP Ba,
residente na Rua Principal S/N
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Paulo S. Nogueira
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312330
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1210305
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena da Silva Lacerda,
Portador da Carteira de Identidade nº 1968492150 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Maria Helena da Silva Lacerda
Assinatura

Parte II

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lênio Nascimento Ramos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1488288330 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Lênio Nascimento Ramos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Nascimento Ramos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1488996 49 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Eliene Nascimento Ramos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariene Jesus do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 082179859 6 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 /setembro /2012.

Mariene Jesus do Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elissandro Félix dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07974879-13 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Elissandro Félix dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nerilder Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1488901724 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Nerilder Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamesney dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07974925 93 SSP BA,
residente na Rua Principal
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 Setembro 2012.

Jamesney dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia de Jesus Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1005052603 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / setembro /2012.

Luzia de Jesus Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13860380 9 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Geraldo Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Araújo Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 5602200 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / setembro 2012.

Osvaldo Araújo Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Cordeiro Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 3682839 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Antonio C. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane de Jesus Chaves,
Portador da Carteira de Identidade nº 11646309 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Cristiane de Jesus Chaves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lecy Souza de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 131045827 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricete Ferreira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 14220865 50 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Mauricete Ferreira dos Santos Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline dos Santos Bernardo,
Portador da Carteira de Identidade nº 14683379 12 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Jaqueline dos Santos Bernardo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natanael Jesus da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 07974936446 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro/2012.

Natanael Jesus da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Bertoldo dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07974927 55 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 /setembro /2012.

Maria José Bertoldo dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rui Dalvo Pereira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 068027265 8 SSP BA,
residente na Rua Principal s/n
bairro Campo Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / setembro /2012.

Rui Dalvo Pereira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo de O. Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 35.846.499-2 SSP SP,
residente na R= Carlos Gomes
bairro cidade baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Setembro /2012.

Leonardo de O. Santana
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 279
Rubro 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Núbia Celeste Cajaíba Souza da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 02211661 30 SSP BA,
residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 139
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Núbia Cajaíba
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hannie da Cruz Souza de Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 13179715-82 SSP BA,
residente na Av. Antônio Gallarate nº 12
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 01045 39800 SSP BA,
residente na R. Quintino Bocaiuva, 206
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

José de Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Soares Santos;

Portador da Carteira de Identidade nº 06679348-03 SSP/BA,

residente na Rua Buerarema, nº 418

bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Simone Soares Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Meiria da Silva Matos,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.916.436 SSP Ba,
residente na Pernambuco
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURO REIS VIEIRA;
Portador da Carteira de Identidade nº 13179646 72 SSP BA,
residente na RUA ITAJU (PE, Nº 125
bairro CRISTO REDENTOR, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / JULHO /2012.

Mauro Reis Vieira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Karine dos Santos Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 07024434-09 SSP Ba,
residente na Rua 7 de Setembro nº 540
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Ana Karine dos Santos Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosely Santana Lima;
Portador da Carteira de Identidade nº 96815793 SSP BA,
residente na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 540,
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / JULHO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Gilvandro Lopes Moitinho,
Portador da Carteira de Identidade nº 0540526886 SSP BA,
residente na Rua Castro Alves
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Carlos Gilvandro Lopes Moitinho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Franklin Moreira Figueiredo;

Portador da Carteira de Identidade nº 0843823-27 SSP-RA,

residente na Rua IPÊ nº 01 Condomínio Arenosa

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Assinatura

ASCE-M das Comunicações
229
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cheisiane Souza Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 0968156983 SSP RA,
residente na Urbis II, caminho 17, casa 21
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Cheisiane Souza Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana da Silva Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 08102278-60 SSP BA,
residente na caminho 11 casa 09
bairro Nilo 3, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Adriana da Silva Ferreira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 837
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12867834 88 SSP BA,
residente na _____
bairro JAQUEIRA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

[illegible] dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Meires Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 01.509.779-03 SSP BA,
residente na Rua: Julia Alves Rodrigues, 122
bairro Boa Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA,
Portador da Carteira de Identidade nº 11559362 48 SSP BA,
residente na R. PEDRO ALVARES CABRAL 139
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / JULHO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALIRIO NASCIMENTO DAMASCENO,
Portador da Carteira de Identidade nº 7894795 96 SSP BA,
residente na ASSENTAMENTO BELA VISTA
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Alirio Nascimento Damasceno
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimar Barbieri de Castro;
Portador da Carteira de Identidade nº 11582519 70 SSP BA,
residente na rua Almirante Barroso, 447
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Rosimar Barbieri de Castro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paula Caroline da Rocha Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 04846738 SSP Ba,
residente na Anisio Teixeira 22
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Nº 237
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Santos Lino,
Portador da Carteira de Identidade nº 05932235 78 SSP BA,
residente na caminho 15 casa 15 Urbis II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Rosangela Santos Lino
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELTON BISPO BONFIM,
Portador da Carteira de Identidade nº 14363019 98 SSP BA,
residente na RUA FIRLÂNDIA Nº 52
bairro BELA VISTA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / JULHO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENY ANTUNES SOUZA,
Portador da Carteira de Identidade nº 02324864 50 SSP BA,
residente na CAM 9 CASA 7
bairro URBIS II, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / JULHO /2012.

Reny Antunes Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cesmira Martins dos Santos Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 09103028-00 SSP BA;
residente na Urbis II - Caminho 03 - casa 17
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Cesmira Martins dos Santos Costa
Assinatura

Min. das Comunicações
Folha 241
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson Santos Marcial,
Portador da Carteira de Identidade nº 05542231-47 SSP-BA,
residente na Caminho 13 Casa 09 - ORBIS II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Marcial

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erica dos Reis Araujo Barbalho,
Portador da Carteira de Identidade nº 05602877-38 SSP BA,
residente na Acesso 06 Poço 15 - URBIST II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelly Cristina Dias Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 15100367-09 SSP Ba,
residente na Rua 05 de outubro
bairro centro - cidade baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho de /2012.

K. Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elza Costa Santos Pinheiro Pereira ;
Portador da Carteira de Identidade nº 07595795 SSP BA ,
residente na Avenida Liberdade 530
bairro Liberdade , na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Elza Costa Santos P. Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eleinai Santana da Cruz;
Portador da Carteira de Identidade nº 07617661-76 SSP BA,
residente na Rua Getúlio Vargas nº 153
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Eleinai Santana da Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TALES MOURA RODRIGUES,
Portador da Carteira de Identidade nº 11317808 SO SSP BA,
residente na RUA MANOEL VITORINO, Nº 515
bairro FATIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / JULHO /2012.

Tales Moura Rodrigues
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalma A. de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 6 206 255 87 SSP BA,
residente na Rua Campo Alegre, 25
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia ____/____/2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renalvo Alves Santiago,
Portador da Carteira de Identidade nº 0748330062 SSP Bn,
residente na João da Costa Santeira 545
bairro Sólimo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Renalvo Alves Santiago
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Waldy Pinto Teixeira Lopes,
Portador da Carteira de Identidade nº 5921.482 SSP BA,
residente na rua Marechal Cândido Rondon
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ireny da Conceição Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.113.183 SSP E-S,
residente na Vila operaria nº 04
bairro Guarani - Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL SILVA MEIRELES,
Portador da Carteira de Identidade nº 0568829123 SSP BA,
residente na LOMANTO JUNIOR, 294
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 08 /2012.

Daniel Silva Meireles
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AJURIMAR MS CHAVES DE OLIVEIRA;
Portador da Carteira de Identidade nº 1644029 SSP,
residente na RUA DOM PEDRO II, 394
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / AGOSTO /2012.

Ajurimar M.S. Chaves de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CAROLINE CARNEIRO DA SILVA,
Portador da Carteira de Identidade nº 12836613-30 SSP BA,
residente na R - PEDRO ALVARES CABRAL 179
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / AGOSTO /2012.

Caroline Carneiro da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIC CAJAÍBA DA SILVA,
Portador da Carteira de Identidade nº 706507215 SSP BA,
residente na ACESSO 03 CASA 05 URBISTE
bairro LIBERDADE, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / AGOSTO /2012.

Eric Cajaíba da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sônia Oliveira Barreto de Oliveira;
Portador da Carteira de Identidade nº 01299614-93 SSP BA,
residente na Rua Paulo VI 347
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

SoBarreto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinete Ramos Lima Pereira;

Portador da Carteira de Identidade nº 22680 3309 SSP BA,

residente na Rua D. Pedro I, 239

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Marinete Ramos Lima Pereira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE SILVA DE MEIRELES CARDOSO,
Portador da Carteira de Identidade nº 02742479 09 SSP BA,
residente na Rua Dimogenes, 228
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Cristiane Silva de Meireles Cardoso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquina Vitória de Santana Rodrigues,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.390.929 SSP BA,
residente na Rua Rui Barbosa - 322
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaninha Dantas de Oliveira da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 06440504-46 SSP Ba,
residente na Rua Bela Vista 95
bairro Pontas, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Falcão Favacho,
Portador da Carteira de Identidade nº 02683984-96 SSP-BA,
residente na Praça Dois de Julho - nº 180
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Ana M Falcão Favacho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edimeia Maria Nascimento,

Portador da Carteira de Identidade nº 3.583.119 SSP/MG,

residente na Rua Principal s/Nº

bairro Campo Alegre Itamaraju, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Edimeia Maria Nascimento

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walter Santos de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 11392524-25 SSP BA,
residente na Caminho 16 nº 24
bairro Vila III, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Walter Santos de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Folgado Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.467.459 SSP MG,
residente na Caminho 09 casa 12
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Marlene Folgado Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maime de Souza Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 10113013 93 SSP BA,
residente na Rua - Faustino Pereira do Mole Nº 597
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Maime de Souza Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarisvalda Santos Brito;

Portador da Carteira de Identidade nº 1004892900 SSP BA,

residente na Rua Theodomiro Rodrigues 143

bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Clarisvalda Santos Brito

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rânia Lima Silva Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 07106311-03 SSP BA,
residente na R- Fernandes, 246
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Rânia L. S. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Linda Gomes Botelho,
Portador da Carteira de Identidade nº 2759713 SSP Ba,
residente na R Paraná 196
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Catiana Souza de Queiroz,
Portador da Carteira de Identidade nº 09.112.137-08 SSP BA,
residente na Rua Belo Horizonte
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Catiana Souza de Queiroz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilda de O. Sales Lopes;
Portador da Carteira de Identidade nº 5308616 SSP BA,
residente na Rua - Marechal Cândido Rondon nº 284,
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Rosilda de O. Sales Lopes.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile Barbosa Santos de Jesus;
Portador da Carteira de Identidade nº 08518102-17 SSP BA,
residente na João da Costa Fontoura nº 306
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Jamile Barbosa Santos de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLA BIANCA DA HORA BARROS;
Portador da Carteira de Identidade nº 13420781 6 SSP BA,
residente na Rua DO MERCADO, 370
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 1º / AGOSTO /2012.

Carla Bianca da Hora Barros
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO SOCORRO DA S. GENU DE ALENCAR,
Portador da Carteira de Identidade nº 1644226154 9 SSP BA,
residente na RUA MEM DE SÁ, 819
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o`subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 5 / AGOSTO /2012.

Maria do Socorro da Silva Genu de Alencar
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIA LACERDA SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 4506931 SSP BA,
residente na Rua João da Costa Fontoura - 446
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Marcia Lacerda Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noel Vieira dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 925-221 SSP ES,
residente na Rua Carlos Gomes 1147
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Noel Vieira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiani Maria Rocha dos S. Guimarães,
Portador da Carteira de Identidade nº 04395331-04 SSP BA,
residente na Travessa 13, casa 02
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / AGOSTO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilce da Silva Moura;
Portador da Carteira de Identidade nº 3.454.234-57 SSP Ba,
residente na Caminho 2 casa 03 BNH
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARREGIANE MENDES LIMA,
Portador da Carteira de Identidade nº 1131962109 SSP BA,
residente na RUA CANAVIEIRA Nº 128
bairro CRISTO REDENTOR, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 12/04/2012.

Carregiane Mendes Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DA PURIFICAÇÃO SILVA;
Portador da Carteira de Identidade nº 13541054 19 SSP BA,
residente na RUA CAMACAN Nº 11
bairro CRISTO REDENTOR, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 12 / 09 /2012.

José da Purificação Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabeth Souza Cajaiba.;
Portador da Carteira de Identidade nº 2.590.008 SSP Ba.;
residente na R. Getulio Vargas, 121
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / Setembro /2012.

Elisabeth.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberta Cajaiba Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 07064200-36 SSP BA,
residente na Avenida Perimetral, 891
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / Setembro /2012.

Roberta Cajaiba Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Nilza Batista Teixeira;
Portador da Carteira de Identidade nº 5 639 403 SSP MG,
residente na Vale do Jaurecu Quadra 02
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 25 / Setembro /2012.

Maria Nilza Batista Teixeira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Hélia de Jesus Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 07293935412 SSP BA,
residente na Rua Carlos Gomes
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 25 / Setembro /2012.

Maria Hélia de Jesus Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriela Cajaiba Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 09275034 68 SSP BA,
residente na Rua Quintino Bocaiúva 512
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / setembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ DE SOUZA DANTAS,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.111.454-14 SSP BA,
residente na RAMIRO ROCHA - 174
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / SETEMBRO /2012.

Luiz de Souza Dantas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.725-714 SSP BA,
residente na Rua Imperatriz Leopoldina
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / outubro /2012.

João Batista Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIZANGELA DE JESUS SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 13191292 SSP BA,
residente na RUA RANGEL, 446
bairro M. PRADO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / OUTUBRO /2012.

Elizangela de Jesus Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Caiáda da Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 01525736-31 SSP BA,
residente na Acesso 03 casa 05 Urbis II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 11 / outubro /2012.

Isabel Caiáda da Silva
Assinatura

SSCE-M das Comunicações
288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agileu Batista dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 10600 OAB/BA SSP_____,
residente na Rua Pernambuco Nº 286
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Outubro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIRO ANTÔNIO ONOFRE ALVES,
Portador da Carteira de Identidade nº 03966191 18 SSP BA,
residente na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 291
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / OUTUBRO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ALDO RAMOS;

Portador da Carteira de Identidade nº 2.578.592 SSP BA,

residente na CAMINHO 04. CASA. 04. B,

bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / OUTUBRO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lacerda Santos;

Portador da Carteira de Identidade nº 04.188.012-46 SSP Ba,

residente na Avenida Brasil, 590

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 25 / Outubro /2012.

Maria Lacerda Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gean Agusto Santos Cunha,
Portador da Carteira de Identidade nº 16082329-01 SSP BA,
residente na Rua Marechal Hermes da Fonseca
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Gean Agusto Santos Cunha
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carimine de Souza Paludi,
Portador da Carteira de Identidade nº 12780813 21 SSP BA,
residente na Rua Madeira Nº 80
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Carimine de Souza Paludi
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leda de Souza Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 2.691.676 SSP BA,
residente na Rua marechal Hermes da Fonseca, 44
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Leda de Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marise Vieira do Rosário,
Portador da Carteira de Identidade nº 03520067-73 SSP BA,
residente na Travessa Ceará 88
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Marise Vieira do Rosário
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zilda Gonçalves Barbosa de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 06802944 65 SSP Ba,
residente na Rua Joana Angelica 516
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Zilda Gonçalves Barbosa de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helio Barbosa de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 09112778 54 SSP BA,
residente na Rua Joana Angelica, 532
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Helio B. Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinélia Soares Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 09738371 60 SSP BA,
residente na Rua Angelica Nº 522
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Rosinélia Soares Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renilson Gonçalves Mendes,
Portador da Carteira de Identidade nº 1297983807 SSP BA,
residente na Rua Diamante Jr 134
bairro Taquara, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Renilson Gonçalves Mendes
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 300
Rubrica 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elissandra Pinheiro Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 14203119 48 SSP BA,
residente na Rua Lamanto Jr, 134
bairro Jaquina, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Elissandra Pinheiro Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávia de Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 8538406-28 SSP BA,
residente na Avenida Getúlio Vargas nº 874
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Flávia de Jesus Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Pose;
Portador da Carteira de Identidade nº 06342955-9 SSP SFP, RJ
residente na Rua Alvarenga Peixoto Nº 16
bairro Centro Itamaraju, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Maria do C. Pose
Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 307
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Soares de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 14509410-36 SSP BA,
residente na Rua Mª Quiteria, 109
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Eliane Soares de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Alves Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09381831 92 SSP BA,
residente na Rua Almirante Barroso 265
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Wellington Alves Pereira.
Assinatura

DSCE-M. das Comunicações
30/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucieme F. Dias Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 07118205-54 SSP BA,
residente na Paranapanema nº 268
bairro Maratinha, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

LDSilva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Bueno Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 36.695.913-SP SSP BA,
residente na Rua Joana Angelica, 378
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1950 CB 44-58 SSP BA,
residente na Marechal Floriano Peixoto Nº 15
bairro Santo Antonio de Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Bruno de Jesus Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Souza de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 05518943 18 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 15
bairro Sto Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Rita Souza de Jesus.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valci Barbosa de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 09.874.330/91 SSP 04,
residente na Rua Itamaraçá 477
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Valci Barbosa de Jesus

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Mendes Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 12 979 823-12 SSP BA,
residente na Rua Ribeirão do Ouro, 989
bairro Maroteirinha, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Jailson Mendes Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos de Jesus Pimentel,
Portador da Carteira de Identidade nº 08653391 63 SSP BA,
residente na Rua Roland Boeing, 128
bairro Tancredão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Carlos de Jesus Pimentel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Lima Barreto,
Portador da Carteira de Identidade nº 0961552565 SSP BA,
residente na Praça das Nações Unidas
bairro Centro II, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Sérgio Lima Barreto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Laima Bastos Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 534609709 SSP BA,
residente na Praça da Inconfidência 1465
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Marilene Laima Bastos Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ubirania Maria dos Santos Barbosa;
Portador da Carteira de Identidade nº 08 587 389 - 90 / SSP Ba,
residente na Rua Paulo VI, 503
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Ubirania Maria S. Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Muniz da Cruz Filho,
Portador da Carteira de Identidade nº 06049402-62 SSP BA,
residente na Maranhão, 308
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDELINA VITORINO DAS NEVES,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.685.598 SSP BA,
residente na PRINCESA ISABEL 98
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / JULHO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago defensor dias,
Portador da Carteira de Identidade nº 13779809-10 SSP BA,
residente na Rua Ribeirão do ouro nº 169
bairro Morestinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Thiago defensor dias
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana G. Jorge Barbosa.,
Portador da Carteira de Identidade nº 23.210.538-9 SSP S.P.,
residente na Av. A. C. M. 619,
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darliane Costa dos Santos;

Portador da Carteira de Identidade nº 12787171 37 SSP BA,

residente na R= Quintino Bocaiuva nº 303

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Darliane Costa dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Muniz Maria Diaz Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 4720 527 SSP BA,
residente na R. Angola no. 60
bairro Monte Pescoço, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edenita dos Santos Bonfim,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.202.870-48 SSP BA,
residente na Rua: J-K
bairro Bela Vista, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Edenita dos Santos Bonfim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AFONSO SOUZA PIRES SOBRINHO,
Portador da Carteira de Identidade nº 1.883.668 SSP BA,
residente na RUA TUPINAMBAS Nº 46
bairro RI MARCO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / JULHO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juli Santos Lima;
Portador da Carteira de Identidade nº 13349974 03 SSP Ba,
residente na Rua Presidente Kennedy n. 50
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Juli S. Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Vitória de Santana;
Portador da Carteira de Identidade nº 04.928.631-56 SSP BA,
residente na Vasco da Gama, 177
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Eliana Vitória de Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Zeilde Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 02361190 10, SSP BA,
residente na Travessa Gloria 136
bairro 31 de março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Maria Zeilde Alves dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miriam Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 130115960 SSP BA,
residente na Rua Gameleira 23
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Miriam Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Aparecida S e Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 1922063348 SSP PR,
residente na Avenida brasil nº 1093
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Juliana Aparecida S e Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Soluria Rodrigues Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 12934313-70 SSP BA,
residente na R. manoel Vitorino 332
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Soluria Rodrigues Lima
Assinatura

329
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeane da Silva Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 15525224 07 SSP 07,
residente na R Canaveiras nº 236 Cristo
bairro Redenta, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / 07 /2012.

Jeane da Silva Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joel marcos da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 324725998 SSP x CE,
residente na AV. ACM 238
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Alves Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 16403621 SSP MG,
residente na Av. ACM Nº 238
bairro CENTRO 238, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Reginaldo Alves Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iago Rafael de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20115098 07 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto, 15
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alves Santos;

Portador da Carteira de Identidade nº 4.945.084 SSP BA,

residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 15

bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Carlos Alves Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Borin Fernandes,
Portador da Carteira de Identidade nº 06535392-62 SSP BA,
residente na Rua Cacraci nº 206
bairro Cristo redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Carlos Alberto Borin Fernandes
Assinatura

335
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Viana,
Portador da Carteira de Identidade nº 648874303 SSP BA,
residente na Rua Gonçalveira
bairro Cristo redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30/ Julho /2012.

Paulo Viana
Assinatura

336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilmara L. Viana,
Portador da Carteira de Identidade nº 11627860 94 SSP Ba,
residente na Rua: Coronel nº 206
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Nilmara L. Viana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuza Vitoria Viana,
Portador da Carteira de Identidade nº 0650647718 SSP Ba,
residente na Travessa Ceara nº 99
bairro Stº Antônio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Neuza Vitoria Viana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Viana Alves;
Portador da Carteira de Identidade nº 09802456 64 SSP BA,
residente na Rua: General Ozorio nº 320
bairro St Antônio alto monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

x Vera Lucia Viana Alves
Assinatura

C.S.M. das Comunicações
339
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Eisbon Viana,
Portador da Carteira de Identidade nº 2223210 SSP BA,
residente na Rua Travessa cerra nº 99
bairro Stº Antônio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

x
Assinatura

Fls. 390
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcio Lisboa Viana,
Portador da Carteira de Identidade nº 113138 1050 SSP BA,
residente na Rua Brasilio Cordeiro 51
bairro Tassinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / 07 /2012.

Márcio Lisboa Viana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fátima Barbosa de Jesus;
Portador da Carteira de Identidade nº 1269205-26 SSP BA,
residente na Rua Roland Garros, 198
bairro Taciano, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Fátima Barbosa de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª Limone Costa Stuart,
Portador da Carteira de Identidade nº 05.932-338 SSP BA,
residente na Urbis II cam 02 casa 03
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Mª Limone Costa Stuart
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lenilda Rodrigues Oliveira Gonçalves,
Portador da Carteira de Identidade nº 5725294 SSP BA,
residente na R. José da Costa Fontoura nº 773
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Lenilda Rodrigues O. Gonçalves
Assinatura

344
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eda Ferreira da Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 5 345 829 SSP BA,
residente na Rua Theodomiro Rodrigues 87
bairro Cascalheira, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Julho /2012.

Eda Ferreira da Costa
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
345
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mercia Alves de Aguilar,
Portador da Carteira de Identidade nº MG-13421457 SSP MG,
residente na Br 101 Km, 809 nº965
bairro Sto Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Mércia Alves de Aguilar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Batista da S. Vieira,
Portador da Carteira de Identidade nº 396869495-34 SSP BA,
residente na Rua 5 - K. Nº 17
bairro BUH - I, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamires de Jesus Dias,
Portador da Carteira de Identidade nº 081092670-02 SSP BA,
residente na Teodomiro Rodrigues 315
bairro Marcelino, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Julho /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Mota de S. Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 06539339-24 SSP BA,
residente na Rua Rodrigues Alves n.20
bairro maratinha, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Joana Mota de S. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizângela Barbosa de Jesus.;
Portador da Carteira de Identidade nº 13777802-36 SSP BA,
residente na Rua - Joana Angelica 516
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Elizângela Barbosa de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmeuza de Jesus Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 13936777 20 SSP BA,
residente na Rua - Bélgica nº 351
bairro Jardim, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / julho /2012.

Edmeuza de Jesus Barbosa.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Valéria Rosário Luiz,
Portador da Carteira de Identidade nº 4657-6363 4 SSP ba,
residente na caminho 17 casa 23 - urbs II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Carla Valéria R. Luiz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zailda S. Jacob Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 06476029 46 SSP BA,
residente na Rua D. Pedro II 374
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gesiane Dos S. Ideal,
Portador da Carteira de Identidade nº 1514714019 SSP BA,
residente na Sergipe 270
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Souza de Matos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1131963938 SSP BA,
residente na Rua Lomanto Junior nº 204
bairro Centro cidade Nova, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Aline Souza de Matos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela Maria Custodio da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 126079 0053 SSP BA,
residente na caminho 01 casa 03 Urbis II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Alves Bastos -,
Portador da Carteira de Identidade nº 0961406585 SSP BA,
residente na Rua Almeirante Barroso, 456
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Fabiana Alves Bastos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene S. Nascimento,

Portador da Carteira de Identidade nº 08538 347 33 SSP BA,

residente na Rua Imperatriz Leopoldina 55

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Santos Golvatti,
Portador da Carteira de Identidade nº 865 32 20 07 SSP BA,
residente na Avenida Brasil, 810
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Ana Paula Santos Golvatti
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ediana Aguilar Freitas,
Portador da Carteira de Identidade nº 1260692124 SSP BA,
residente na Rua Itapuípe Nº 4
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Ediana Aguilar Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Soares,
Portador da Carteira de Identidade nº 09772452.27 SSP BA,
residente na Piapaque Nº. 240
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Maria Aparecida Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Ferreira Soares,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.542.240 SSP BA,
residente na Piapoque Nº 240,
bairro Maracípio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Ana Ferreira Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ILKO S. MARCIA,
Portador da Carteira de Identidade nº 647571293 SSP BA,
residente na Rua Presidente Medici, 382
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odivelza Gonçalves Mota,
Portador da Carteira de Identidade nº 6.297.721 SSP MG,
residente na D. Imperatriz Leopoldina 258
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Odivelza Gonçalves Mota
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adailson dos Reis Rodrigues,
Portador da Carteira de Identidade nº 08 758134 53 SSP BA,
residente na Rua Carlos Gomes, 503
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Adailson dos Reis Rodrigues
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Carlos da Nobrega Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 3288661 SSP PB,
residente na Rua Pedro Alvares Cabral 54
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Antônio Carlos da Nobrega Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ernestino Teixeira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 36-017.6646 SSP SP,
residente na Rua Quintino Bocaiuva 543
bairro Central, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Ernestino Teixeira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laine Barbosa Araujo,
Portador da Carteira de Identidade nº 1499611978 SSP BA,
residente na R. Valdemar Fontes azevedo Nº 600
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / agosto /2012.

Laine Barbosa Araujo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yâmille Alves de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 13795076 42 SSP Ba,
residente na Rua: Benjamim Constant 178
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Yâmille Alves de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS ALVES SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 4919961 SSP BA,
residente na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 25
bairro SÃO ANTÔNIO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / AGOSTO /2012.

Assinatura

Sec. Ext. das Comunicações
Fls. 379
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jodicarlos Santana Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1127840460 SSP BA,
residente na TRAVENHA Ceara 88
bairro SANTO ANTONIO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovelina Vieira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 02 68398062 SSP BA,
residente na Travessa Ceará, 88
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Jovelina Vieira de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Gabriela Barbosa Pinto,
Portador da Carteira de Identidade nº 14017694 20 SSP BA,
residente na R. Vasco da Gama 175
bairro Centro ed. Baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 08 /2012.

Ana Gabriela Barbosa Pinto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camille do Amaral Carvalho,
Portador da Carteira de Identidade nº 813711141092 SSP BA,
residente na R. Santos Dumont, nº 134
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/ Agosto /2012.

Camille do Amaral Carvalho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oleria Lorraine S. de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 11320513 98 SSP BA,
residente na Rua Paulo VI nº 398
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Oleria Lorraine S. de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Moreira;
Portador da Carteira de Identidade nº 5797859 SSP BA,
residente na RUA JOANA ANGELICA 154
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Pedro Moreira
Assinatura

SSOE-M. das Comunicações
Fls. 370
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anelicia Silva Andrade,
Portador da Carteira de Identidade nº 1337201786 SSP Bahia
residente na Jose Anchieta 74
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/08/2012.

Anelicia Silva Andrade
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindimória Araújo Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1451 398 66 SSP BA,
residente na Rua Travessa Atlético Mineiro
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Lindimória Araújo Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonia Ruber dos Santos de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 1005087407. SSP BA,
residente na Teodomiro Rodrigues nº 46
bairro 31 de março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eva da Silva Lima dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 059325924 SSP BA,
residente na R. Pedro Alvares Cabral 325
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Eva da Silva Lima dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela P. dos Santos de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 06506607 30 SSP BA,
residente na Amaranto Barbosa, nº 506
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Rosangela P. dos Santos de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Afonso Carvalho Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 68315968 SSP BA,
residente na Orquídea Alegre, 13
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

José Afonso Carvalho Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taiomara Oliveira Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 4702121-0 SSP SP,
residente na Austrália nº 60
bairro Monte Recreio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Taiomara Oliveira Ferreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ozelia M. Lima Pimentel,
Portador da Carteira de Identidade nº 06802356 12 SSP BA,
residente na Comunidade 03 nº 18
bairro Urbis II, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Ozelia M. Lima Pimentel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia nascimento de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 14.017.869-44 SSP BA,
residente na R. Artur Fontes Nascarenhas nº 152
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Patrícia nascimento de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilda de Jesus Barreto,
Portador da Carteira de Identidade nº 137678068 SSP BA,
residente na Rua Inácio Sesto Filho, nº 520
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edelson silva Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 12.785.708 S.P. SSP S.P,
residente na R. Juapeiro 130
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 outubro /2012.

Edelson silva oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everaldo Bispo da Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 0568761308 SSP BA,
residente na R. Piauí Nº 95
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/agosto/2012.

Everaldo Bispo da Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auxiliadora Salarini Bonetti,
Portador da Carteira de Identidade nº 14.994.143.90 SSP BA,
residente na Urbes II Caminho 13 Casa 01
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Maria Auxiliadora Salarini Bonetti
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

389
8

Eu, Josilene Oliveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1501247328 SSP BA,
residente na Rua: Bangu N: 411
bairro novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Josilene Oliveira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica de Oliveira Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 20 754 742-49 SSP BA,
residente na Rua Mont Serrat
bairro Varzea Negre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Jéssica de Oliveira Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Graças Passos dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 24.920-054 SSP BA,
residente na Bomonte Júnior Nº 78
bairro Jaqueira, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucia de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 12105060-88 SSP BA,
residente na R- Itacaré
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Maria Lucia de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Santos Araújo,
Portador da Carteira de Identidade nº 138082510 SSP BA,
residente na Rua Mato Grosso, 127
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Juliana Santos Araújo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Athyna morais dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1317916484 SSP BA,
residente na Amaranto barroso nº 530
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/ Agosto /2012.

Athyna Morais Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia Nobre da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 14645661-00 SSP BA,
residente na R. Inca Nº 62
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Claudia Nobre da Silva
Assinatura

CSCE-Ar das Comunicações
396
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivide Gomes Gomes,
Portador da Carteira de Identidade nº 07263655-64 SSP BA,
residente na R. Paraíso nº 150
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luranda S. Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 14171522-73 SSP BA,
residente na João da Costa Fontoura 81
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Luranda S. Silva.
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1242080
Serviço de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SCE-MC Fls. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Ferreira Neto,
Portador da Carteira de Identidade nº 0193.9201-84 SSP BA,
residente na Rua Almerinda Barreto 426
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 02/2012 /2012.

Antonio Ferreira Neto
Assinatura

Parte III

SACE-M. das Comunicações
Fls. 401
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rubenia Souza Chagas,
Portador da Carteira de Identidade nº 0766621790 SSP-BA,
residente na Paraguaçu nº 254
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Rubenia Souza Chagas
Assinatura

Ministério das Comunicações
403
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joventino Alves de Oliveira.
Portador da Carteira de Identidade nº 093279520 SSP PA,
residente na Travessa Tardamino Rodrigues, 35
bairro 31 de março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Joventino de Oliveira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Rubrica 407
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Vieira do Rosário Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 0365947091 SSP BA,
residente na Travessa Ceará 88
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Marinalva Vieira do Rosário Oliveira
Assinatura

SCE-M. das Comunicações
404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cosme da Rocha Teles,
Portador da Carteira de Identidade nº 16230827 82 SSP BA,
residente na Rua Espirito Santo 279
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Cosme da Rocha Teles
Assinatura

Ministério das Comunicações
405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Santos Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 06802402 92 SSP Ba.,
residente na R. J. Gonçalves Lobo Nº 239
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Agosto /2012.

Marcos Santos Silva
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Nº 406
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alice Guimarães Queiroz,
Portador da Carteira de Identidade nº MG-13639035 SSP MG,
residente na R. Castro Alves 214
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Alice Guimarães Queiroz
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 407
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zelita S. Cadeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 661-659 SSP BP,
residente na R. Av. Vitória 103
bairro Vª Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03/ Agosto /2012.

Zelita S. Cadeiro
Assinatura

SCEM das Comunicações
Fls. nº 405
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Rios dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 119137636 SSP Ba,
residente na Rua Guanabara, 254
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Joana Rios dos Santos
Assinatura

SCE/M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Indivan Pereira de Freitas de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09620316-15 SSP Rov,
residente na Rua Epitácio Pessoa - nº 148
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 410
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ladi Daiane Pereira de Freitas,
Portador da Carteira de Identidade nº 09620317-04 SSP Ba,
residente na Rua Joaquim Gonçalves Ledo - 259
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 08 /2012.

Ladi Daiane Pereira de Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Filipe Pereira de Freitas,
Portador da Carteira de Identidade nº 09.326.517-41 SSP BA,
residente na Rua Primavera, 40
bairro Jamaica, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Filipe Pereira de Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Katia da Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 11369518 23 SSP BA,
residente na R. Itacaré 260
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Katia da Silva Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvane de Jesus Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 15.149.123-7 SSP BA,
residente na R. Rebeirão de cima nº 289
bairro Maretinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Gilvane de Jesus Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marineide Gonçalves Teixeira,
Portador da Carteira de Identidade nº 1427108025 SSP BA,
residente na Rua Paulo Coelho, 147
bairro Tacimar, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Marineide Gonçalves Silva
Assinatura

SCE-M. das Comunicações
Fls. 4158
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Sandro Brito Santana;
Portador da Carteira de Identidade nº 68028180 SSP BA,
residente na Divaldo Gois, 72
bairro Tancredo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Alex Sandro Brito Santana
Assinatura

SCEM Das Comunicações
Fls. 416
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nilson Gomes da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.996.372 SSP BA,
residente na Rua Amisio Teixeira 428
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

José Nilson Gomes da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanilda Mendes Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 22020270 1 SSP BA,
residente na Rua Acre, 265
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Evanilda Mendes Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA OLIVEIRA S. MEL,
Portador da Carteira de Identidade nº 03966159-87 SSP-BA,
residente na RUA CASTRO ALVES 403
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03/ 08 /2012.

Maria Oliveira da S. Mel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Geliz O. Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 09593781 11 SSP BA,
residente na Rua José de Anchieta, 34
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Maria Geliz O. Santos
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Nº 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Estevão de Souza Pelho,
Portador da Carteira de Identidade nº 03566311 17 SSP BA,
residente na Conjunto 7 Casa 22 [illegible]
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

[signature]
Assinatura

427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Santa Luz,
Portador da Carteira de Identidade nº 03485.620-04. SSP BA,
residente na Rua marechal Flariano Peixoto 69-
bairro STO antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 08 /2012.

Adilson Santa Luz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindinalva Nascimento S. Teles,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.861.580-65 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto 69 -
bairro Sto Antonio morro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 08 /2012.

Lindinalva N S Teles

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus Santana de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 15709139 27 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto 69
bairro Santo antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Matheus Santana de Jesus
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
429
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Vieira Lima dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.023.320-81 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto 61
bairro Sto Antonio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 08 /2012.

Raimundo Vieira Lima dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Vieira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 012691849 SSP BA,
residente na Travessa Ceará S/N
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Maria Vieira de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando de Souza Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08098746 01 SSP Ba,
residente na Rua Vivaldo Góes 289
bairro Tororó, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 04 / 08 /2012.

Fernando de Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Fontoura Petri,
Portador da Carteira de Identidade nº 05131816 44 SSP Ba,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto 43
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / Agosto /2012.

Eliene Fontoura Petri
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 11594835 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto, 43
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / Agosto /2012.

Thiago Reis
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Pimenta de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 133328 58 92 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto 129
bairro Sto Antônio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / agosto /2012.

Alexandra Pimenta de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Pimenta de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.003.674 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto 129
bairro Sto. Antonio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / Agosto /2012.

Cristiane Pimenta de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João nunes Pimenta,
Portador da Carteira de Identidade nº 07359829 10 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto 129
bairro STO Antônio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / agosto /2012.

João nunes Pimenta
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Pimenta de oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 16440433 02 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto 129
bairro Santo antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / agosto /2012.

Lucas Pimenta de oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe Pimenta de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 16442415 40 SSP BA,
residente na Rua marechal Flaviano Ribeiro 129
bairro Sto Antônio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / Agosto /2012.

Felipe Pimenta de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andressa de Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16120485 60 SSP BA,
residente na R. Marechal Floriano Peixoto Nº 139
bairro 51º Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / Agosto /2012.

Andressa de Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Creuza Santana de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09874362-79 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto 133
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05/08/2012.

Creuza Santana de Oliveira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 936
Rubricar 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janete Santana de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09737762-77 SSP BA,
residente na Rua marechal Florisno Peixoto 139
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 05 / 08 /2012.

Janete Santana de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Pires Braz,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.132.702 SSP BA,
residente na Rua Paraguaçu, 215
bairro Paratinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Benedita Pires Braz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaciane Silva Lopes,
Portador da Carteira de Identidade nº 12.078.509-93 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande do Norte, 239
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Jaciane Silva Lopes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almerinda B. Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1602326 SSP Ba,
residente na Rua Tomé de Souza 166
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luanna de Souza Diamantino,
Portador da Carteira de Identidade nº 11313296-43 SSP BA,
residente na Rua Rui Barbosa, 203
bairro Centro Cidade Baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Luanna de Souza Diamantino
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romilza Vargens de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09001/2980 SSP BA,
residente na Rua Barbosa 549
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Romilza Vargens de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivani de Andrade [illegible],
Portador da Carteira de Identidade nº 289.066 SSP ES,
residente na Rua Itaipu, 87
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Jeanmonod dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 085382680 3 SSP BA,
residente na Rua Carlos Gomes nº 1300
bairro Jaqueira, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Antonia Jeanmonod dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neilton Ramos de Melo,
Portador da Carteira de Identidade nº 4428781 SSP BA,
residente na RUA: CAMPO ALEGRE 130
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06/08/2012.

Neilton Ramos de Melo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Brito Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 13258227 SSP BA,
residente na Rua Coelho Neto 421
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone d. da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 1273430341 SSP Ba,
residente na R. Costa Alves
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana da C. marinho,
Portador da Carteira de Identidade nº 1491563087 SSP BA,
residente na R: Campo Alegre Nº 28 .
bairro Centro Cidade baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Juliana da Conceição marinho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adina Gonçalves Lira,
Portador da Carteira de Identidade nº 1191737004 SSP BA,
residente na R Oiapoque Nº 240
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Adina Gonçalves Lira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Soiza Caldas do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 03.339.516.03 SSP Ba,
residente na Rua M. J. Souza, 26
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Soiza Caldas Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aire Caldas de Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 1441268421 SSP Ba,
residente na Rua J. J. Seabra nº 26
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Aire Caldas de Almeida
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir Mota de Souza;
Portador da Carteira de Identidade nº 07137000 50 SSP BA,
residente na Rua Paraguaçu, 254
bairro Marotinha, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Ademir Mota de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 68 Rubrica

Eu, Luzinete Eufrastina Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 07252467 74 SSP BA,
residente na Rua Joana Angelica, 516
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Luzinete Eufrastina Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane P. de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 14137151 09 SSP BA,
residente na R: marechal Floriano Peixoto nº: 68
bairro Santo Antonio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Tatiane P. de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Americo Rodrigues de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.292.393-21 SSP BA,
residente na R: Marechal Mariano Peixoto nº 129
bairro Santo Antonio da monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Americo Rodrigues de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Nunes Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07.617.147-62 SSP ba,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto, 129
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Eliene Nunes Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Pimenta de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 09.802.591-00 SSP BA,
residente na Rua marechal Floriano Peixoto, 129
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Luciano P. Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Pita Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 8597 28277 SSP BA,
residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 43
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Wilson Pita Junior
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls 458
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elesangela Santana Paixão,
Portador da Carteira de Identidade nº 07985343-97 SSP BA,
residente na Rua Vizconde de Caeiru
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Elesangela Santana Paixão
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Manoel Guimarães,
Portador da Carteira de Identidade nº 11697954 9 SSP SP,
residente na Rua Visconde do Rio Branco, 128
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

José Manoel Guimarães
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana do Nascimento Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 67906826O SSP BA,
residente na Rua - Joana Anchieta, 917
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Silvana do N. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Familie Cunha Freitas;

Portador da Carteira de Identidade nº 14184490 67 SSP BA,

residente na Rua Angélica, 550

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Familie Cunha Freitas

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana maria Barbosa Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08743834-80 SSP BA,
residente na Rua Visconde do Rio Branco, 265
bairro Baixa Fria, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Ana Mª Barbosa Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Cássia Reis de Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 09618366 79 SSP BA,
residente na Rua 5 de outubro nº 832
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lopes Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 4157758 SSP BA,
residente na R. 5 de Outubro, 927
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosângela O. Sousa Lopes;
Portador da Carteira de Identidade nº M-6.109.930 SSP MG,
residente na Rua Rui Barbosa 478
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marluce Nunes da Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 5.687.582 SSP BA,
residente na caminho 08 casa 10 Lote 3
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Marluce Nunes da Silva
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 407
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorainsce P. Figueiredo,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.126.534-64 SSP Ba,
residente na Rua Medeiros Neto,
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07/ Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson de Souza Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 8.234.696 SSP MG,
residente na Marechal Hermes da fonseca - 44
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Jailson de Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliete Viana de Carvalho,
Portador da Carteira de Identidade nº 1164626 89 SSP BA,
residente na Rua Nações Unidas, 98
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Eliete Viana de Carvalho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaione Soares de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 13195580-04 SSP Ba,
residente na Rua Piauí nº 238
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Jaione Soares de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreia da Silva Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade nº 1555738966 SSP BA,
residente na Rua Joana Angelica 516
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Andreia da Silva Barbosa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile Reis da Conceição,
Portador da Carteira de Identidade nº 15.112956 86 SSP BA,
residente na Rua Paraguassu nº 195
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Jamile Reis da Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmilson Gonçalves Mota,
Portador da Carteira de Identidade nº 113130480 SSP BA,
residente na R. Primeiro Abril 190
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Edmilson Gonçalves Mota
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeianne Oliveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 07106993-94 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande do Norte, 326
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Jeianne O. dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Maria Jesus Vieira,
Portador da Carteira de Identidade nº 06 535 854 62 SSP BA,
residente na Rua Rodrigues Alves
bairro Trinta de março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 7 / 08 /2012.

Marilene Maria Jesus Vieira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeria de Jesus de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 56876294 SSP BA,
residente na Rua Travessa Cajueiro, 60
bairro Bela Vista, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07/ agosto /2012.

Valeria de Jesus Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 479
Rubrica

Eu, Jonio Araujo de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 573820694 SSP BA,
residente na rua dos rosas 212
bairro Primavera, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / 08 /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC - M. das Comunicações
Fls. 478
Rubrica

Eu, Ma Hélia da P. Secundino,
Portador da Carteira de Identidade nº 0724952608 SSP BA,
residente na Rua Juazeiro Nº 150
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / 08 /2012.

Ma Hélia da P. Secundino
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karoline Pires Almeida,

Portador da Carteira de Identidade nº 12608098-46 SSP BA,

residente na Rua Romano Gabriel, 286

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Karoline Pires Almeida

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvanete Gonçalves Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 09 617 900-02 SSP BA,
residente na Rua Olivaldo Lopes 72
bairro Icaraí, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Silvanete Gonçalves Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Dias,
Portador da Carteira de Identidade nº 1584389525 SSP Ba,
residente na Rua Amizio Teixeira, 90
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Maria José Dias
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Albertina Gama do Nascimento Bruto,
Portador da Carteira de Identidade nº 07497837-37 SSP BA,
residente na Av. ACM, 878
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamilton Alves Brito Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 786590435 53 SSP BA,
residente na Av. ACM, 878
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Jamilton Alves Brito Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelia Rodrigues G. Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 1846844 SSP BA,
residente na Rua Visconde de Cairu 136
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Adelia Rodrigues de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dantas Souza Vieira,
Portador da Carteira de Identidade nº 05561435 31 SSP BA,
residente na Rua Visconde G. Bairu, 136
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Dantas Souza Vieira
Assinatura

S.E.C.M. das Comunicações
486
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Rocha dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16184852 45 SSP Ba,
residente na Rua Clara nº 48
bairro Santo Antônio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / 08 /2012.

Rodrigo Rocha dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Rocha dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16185835 44 SSP Ba,
residente na Rua Costa nº 48
bairro Santo Antonio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Beatriz Rocha dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anai Damasio Rocha dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12791560 58 SSP BA,
residente na Rua Cravo Nº 48
bairro Santo Antonio do monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / 08 /2012.

Anai Damasio Rocha dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica Lopes de moura,
Portador da Carteira de Identidade nº 14016706 44 SSP BA,
residente na Rua Ceará 66
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Veronica Lopes de moura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kátia Silene Souza Guimarães,
Portador da Carteira de Identidade nº 9750284-88 SSP BA,
residente na Fazenda Liberdade
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica Moura dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 14.016.708-06 SSP BA,
residente na caminho 5 casa 15 lotes III
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Veronica Moura dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 492
Rubrica 8

Eu, Manoel de Almeida Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 3300 198 SSP BA,
residente na caminho 5 casa 15 urbis III
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / agosto /2012.

Manoel de Almeida Souza
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 493
Rubrica: 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible],
Portador da Carteira de Identidade nº 963432656 SSP BA,
residente na R B O R O R G [illegible]
bairro [illegible], na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 08 / 2012 /2012.

[illegible]
Assinatura

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

CNPJ nº **17.218.162/0001-01**

Sede própria:

Rua Equador nº 100, bairro Corujão
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

Rádio Educadora FM
A voz da comunidade

Apoio Individual da População
355 assinaturas individuais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBENS CLEUDES DE JESUS NEVES,
Portador da Carteira de Identidade nº 07183886-40 SSP BA,
residente na RUA LIMA E SILVA Nº 306
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO /2012.

Assinatura

Rubens Cleudes de J. Neves
Vereador

Rubens Cleudes de Jesus Neves
Presidente

S.C.E.M. das Comunicações 197

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELAN WAGNER SANTOS CHAVES,
Portador da Carteira de Identidade nº 07373767 40 SSP BA,
residente na Rua João da Costa Fontoura
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / NOVEMBRO /2012.

Assinatura

VEREADOR

Elan Wagner dos Santos Chaves
1º Secretário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SÉRGIO Luiz da Silva Pita,
Portador da Carteira de Identidade nº 01602296 34 SSP BA,
residente na RUA AGEE Nº 340
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO /2012.

Assinatura

Sérgio Luis da Silva Pita
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANILTON DE SOUZA DIAS,
Portador da Carteira de Identidade nº 7620390-06 SSP BA,
residente na RUA CONCEIÇÃO, 287
bairro CENTRO REDENTOR, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Normá nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO /2012.

Assinatura

Janilton de Souza Dias
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erclei Sales dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 987.4263-00 SSP BA,
residente na Carlos Gomes Nº 305
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Janeiro /2012.

Assinatura

Erclei Sales dos Santos
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 500
Rubrica: 8

Eu, GEORGES SOUZA PASSOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 04920126 36 SSP BA,
residente na RUA PAULO VI 34
bairro FATIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Novembro /2012.

Assinatura

Georges Souza Passos
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cleunildes de Jesus Nunes,
Portador da Carteira de Identidade nº 03135259-60 SSP BA,
residente na Rua D. Pedro II, 222
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Novembro /2012.

Assinatura

Maria Cleunildes de J. Nunes
VEREADORA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Gomes da Silva,

Portador da Carteira de Identidade nº 65.064.42 SSP BA.,

residente na [illegible],

bairro [illegible], na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Novembro / 2012.

Assinatura

Antônio Gomes da Silva
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAMIÃO FONSECA DIAS,
Portador da Carteira de Identidade nº 1625711-19 SSP BA,
residente na Pç DA IND. 176
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / 11 /2012.

Assinatura

Damião Fonseca Dias
Vereador

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Silveira Rocha,
Portador da Carteira de Identidade nº 501639 SSP BA,
residente na AV Vitoria 195
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Novembro /2012.

Assinatura

Osvaldo Silveira Rocha
Vereador

MANIFESTACÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus de Souza Rangel,
Portador da Carteira de Identidade nº 15815228 00 SSP BA
Residente na rua Equador
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 28 de novembro de 2012.

Mateus de Souza Rangel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janulis Ana Ramos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº RG 0560200900 SSP BA
Residente na BONIFACIO DANTAS Nº 376
bairro VARSIA ALEGRE, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 28 de NOVEMBRO de 2012.

Janulis Ana Ramos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moriléia Souza Vieira,
Portador da Carteira de Identidade nº 13371849-26 SSP BA
Residente na Rua Equador nº 39
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de dezembro de 2012.

Moriléia Souza Vieira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Remisolda Alves Ribeiro,

Portador da Carteira de Identidade nº 03680864-76 SSP BA

Residente na Rua Equador nº 39

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de dezembro de 2012.

Remisolda Alves Ribeiro

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olga paixão da cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 09681041-69 SSP BA
Residente na R. Equador nº 57
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de dezembro de 2012.

Olga paixão da cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 510
Rubrica

Eu, Luiz Carlos Simões Oliveira

Portador da Carteira de Identidade nº 2823097 SSP BA

Residente na Equadoras

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de Dezembro de 2012.

Luiz Carlos Simões Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucléia Nilo de Souza Lima

Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP BA

Residente na Rua Baleia nº 92

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 03 de 12 de 2012.

Lucléia Nilo de Souza Lima

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 512
Rubrica

Eu, Lucilene Nilo de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 11315224 86 SSP BA
Residente na Rua Eq. Bolívia Nº 36
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de dezembro de 2012.

Lucilene Nilo de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elite Simões Lima,

Portador da Carteira de Identidade nº 08538020-25 SSP BA

Residente na Rua Bolívia Nº 68

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 01 de Dezembro de 2012.

Elite Simões Lima

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliani Alves dos Santos de Souza,

Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP BA

Residente na Equador nº 200

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Eliani Alves dos Santos de Souza

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irildes Porto Malaquias,
Portador da Carteira de Identidade nº 1164 6704 73 SSP BA
Residente na Rua Corujão
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Irildes Porto Malaquias
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-MC das Comunicações
Fls 516
Rubrica

Eu, Claudia Vieira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 709 389 SSP BA
Residente na Rua Corujão Nº
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de Dezembro de 2012.

Claudia Vieira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZELIA JESUS DAMACENA,

Portador da Carteira de Identidade nº 15299766 SSP BA

Residente na TRAVESSA SANTA INES 59

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Agosto de 2012.

Zélia Jesus Damacena

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sirlene FERREIRA MATOS,
Portador da Carteira de Identidade nº 540479276 SSP BA
Residente na SANTA INÊS 49
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Sirlene Ferreira Matos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Francisco de Asis,
Portador da Carteira de Identidade nº 4.446.754 SSP BA
Residente na Rua SANTA INÊS
bairro CORUJÃO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Julio Francisco de Asis
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Monteiro da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 650665376 SSP BA
Residente na Rua Santa Luzia 142
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Tereza Alves Monteiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo martins da silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 137-803-915 SSP BA
Residente na Santa Lucia N-142
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Rodrigo martins da silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilcí Pereira da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 13842403 SSP BA
Residente na Santa Lucia 155
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Nilcí Pereira da Cruz
Assinatura

MANIFESTACÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Costa Ferreira,

Portador da Carteira de Identidade nº 14023980 SSP BA

Residente na Rua Santa Lucia, 155

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Leonardo Costa Ferreira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ardeval Costa de Aguiar,
Portador da Carteira de Identidade nº 90 837 256-38 SSP BA
Residente na Rua Santa Luzia 172
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de Dezembro de 2012.

Ardeval Costa de Aguiar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovelina dos Santos Aguiar,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.542.565 SSP BA
Residente na Santa Lucia V. 177
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de dezembro de 2012.

Jovelina dos Santos Aguiar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adenilson Santos Aguiar,
Portador da Carteira de Identidade nº 96819745 52 SSP BA
Residente na Santa Inês 177
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de dezembro de 2012.

Adenilson Santos Aguiar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto dos Santos Aguiar,
Portador da Carteira de Identidade nº 85328096 64 SSP BA
Residente na Santa Luzia n. 177
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de dezembro de 2012.

José Roberto dos Santos Aguiar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene dos santos Aguiar,
Portador da Carteira de Identidade nº 1269267637 SSP BA
Residente na Santa Lucia Nº 177
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 2 de dezembro de 2012.

Marlene dos Santos Aguiar
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdicleide da Silva Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 25371297-2 SSP BA
Residente na Santa Inacio Nº 181
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Valdicleide da Silva Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilza Freitas Oliveira,

Portador da Carteira de Identidade nº 560259805 SSP BA

Residente na Santa Lucia n-218

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de Dezembro de 2012.

Nilza Freitas Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Margarianeide Oliveira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP 91
Residente na Rua: Santa Inês nº 440
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu otal apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de Dezembro de 2012.

Margarianeide Oliveira de Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourina Paixão da Cruz,

Portador da Carteira de Identidade nº 5.542.587 SSP BA

Residente na R. Santa Inês nº 336

bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Lourina Paixão da Cruz

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Conceição Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12476888-10 SSP BA
Residente na Rua Santa Inês Nº 336
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de dezembro de 2012.

Reginaldo Conceição Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio Barcello Rangel,
Portador da Carteira de Identidade nº 09844207 66 SSP BA
Residente na Rua Equador
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, CNPJ nº 17.218.162/0001-01, estabelecida na sua sede própria à Rua Equador nº 100, bairro Corujão em Itamaraju – Bahia, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju – Bahia 02 de Dezembro de 2012.

Marcos Antonio B. Rangel
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEVALDO GUILHERME NUNES,
Portador da Carteira de Identidade nº 05903976-8 SSP/RJ,
residente na RUA D. PEDRO II, 222
bairro FÁTIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / NOVEMBRO /2012.

Benevaldo Guilherme Nunes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carolina de A Andrade,
Portador da Carteira de Identidade nº 06629881 73 SSP BA,
residente na R. Almirante Barroso nº 145
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michael Gonçalves de Brito,
Portador da Carteira de Identidade nº 0800 0585-60 SSP BA,
residente na Rua Maranhão, 575
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / Novembro /2012.

Michael Gonçalves de Brito
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva de Jesus Barros,
Portador da Carteira de Identidade nº 06782902-15 SSP BA,
residente na cidade de Itamaraju - Rua Pernambuco
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / Novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nori Assis de Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 1492321362 SSP BA,
residente na Rua Floriano Peixoto Nº 30
bairro Santo Antônio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 22 / Novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Larissa do Rosario Thomaz,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.797.062-92 SSP BA,
residente na Rua - Diapaqui nº 161
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Larissa do Rosario Thomaz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juniton Rodrigues Lopes Junior;
Portador da Carteira de Identidade nº 13396902-92 SSP BA,
residente na Rua Cinzeque Nº 161
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Juniton Rodrigues Lopes Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Carolina Amorim Batista;

Portador da Carteira de Identidade nº 13766205-04 SSP BA,

residente na Rua Principal Liberdade nº 322

bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Fernanda Carolina Amorim Batista

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Garcia;

Portador da Carteira de Identidade nº 1643850539 SSP BA,

residente na Comércio 16 casa 06

bairro Urbis III, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Aline Garcia

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aléia Ferreira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13944229 34 SSP BA,
residente na Rua Salinas das Margaridas
bairro Euclan, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Aléia Ferreira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Santana do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 16378701-83 SSP BA,
residente na Rua Francisco nº 120
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / agosto /2012.

Valdeci Santana do Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elicásia Jardim Soares;
Portador da Carteira de Identidade nº 1691132310 SSP BA,
residente na Rua Principal
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 06 / Agosto /2012.

Elicásia Jardim Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jackson E. dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 1458976309 SSP Ba,
residente na Av. Principal nº 1250
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Jackson E. dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise da Silva Rodrigues,
Portador da Carteira de Identidade nº 1422225852 SSP BA,
residente na 439 Rua 7 de Setembro Centro
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 07 / Agosto /2012.

Denise da Silva Rodrigues
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio da Silva Novais,
Portador da Carteira de Identidade nº 0737482699 SSP BA,
residente na Marechal Mascarenha de Morais
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / de Agosto/2012.

Marcia da Silva Novais
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo de Alencar Ribeiro nunes,
Portador da Carteira de Identidade nº 2225737 SSP BA,
residente na Rotedal Rosavenha de Moraes
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / de Agosto/2012.

Paulo de A Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Roberto Silva Brito,
Portador da Carteira de Identidade nº 03479752 SSP BA,
residente na Marechal Mascarenhas de Moraes
bairro Sonho Antigo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlete da Silva Novais ~~[illegible]~~,
Portador da Carteira de Identidade nº 07666 24878 SSP BA,
residente na Marechal Mascarenha de Moraes
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / Agosto /2012.

Marlete da Silva Novais
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel nunes novais;
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP BA,
residente na Marechal Mascarenhas de Moraes
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / Agosto /2012.

Gabriel nunes novais
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mislene dos S. Souza Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 0911277005 SSP Ba,
residente na R. marechal mascarenhas de morais
bairro Sto Antonio do monte na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juely Pacheco Barbosa Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 11.516.413 SSP MG,
residente na Av. Brasil, 571
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelúsia Gomes Braun;
Portador da Carteira de Identidade nº MG 10 153 589 SSP MG,
residente na Rua Itapajipe nº 224
bairro Tancredo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Adelúsia Gomes Braun
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Débora Brito Silva Carvalho de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 07119261-15 SSP Ba,
residente na Avenida Perimetral, 896
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Fernandes da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1378112357 SSP Ba,
residente na Rua Almirante Barroso 426
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / agosto /2012.

Ana Paula Fernandes da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geruza Nascimento dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1191744647 SSP BA,
residente na Rua marechal Hermes da Fonseca
bairro Centro W. 111, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / 08 /2012.

Geruza Nascimento dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBECHEUZA LEANDRO DE SOUZA,
Portador da Carteira de Identidade nº 5932597-69 SSP BA,
residente na RUA JACOBINA, 94
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / agosto /2012.

RSouza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romildes Lopes Moura,
Portador da Carteira de Identidade nº 08218016-43 SSP BA,
residente na Caminho 11 casa 16
bairro Urbis II, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Romildes Lopes Moura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Davi Laranjeira Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 993299 MTPS SSP BA,
residente na Rua Visconde de Rio Branco nº 176
bairro Baixa Fria, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Davi Laranjeira Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiana Santos Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 14187260 SSP Ba,
residente na Rua Quintino Bocaiuva nº 200
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 13 / Agosto /2012.

Tatiana Santos Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simara Pereira de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 12791251-79 SSP Ba,
residente na Rua Quintino Bocaiuva nº 546
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Simara Pereira de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maine de Souza Gomes;
Portador da Carteira de Identidade nº 1595531240 SSP BA,
residente na Rua Rui Barbosa nº 898
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Maine de Souza Gomes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLÁVIO VIEIRA MACHADO,
Portador da Carteira de Identidade nº 246.000 SSP ES,
residente na RUA SANTA TEREZINHA Nº 286
bairro VARZEA ALEGRE, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / AGOSTO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

Eu, Rosiandos Santos Nascimento Porto,
Portador da Carteira de Identidade nº 8121503 21 SSP RS,
residente na Rua TV mucuri 55
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17/ Agosto /2012.

Rosiandos Santos Nascimento Porto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Vale Mendes Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 09619425 17 SSP BA,
residente na Rua Marcia Carletto, 99
bairro Terezinha Carletto, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 Agosto /2012.

Eliane Vale Mendes Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mário José Xavier,

Portador da Carteira de Identidade nº 4649777 SSP SP,

residente na Fazenda Santa Rita

bairro Zona Rural, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Março /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia Pereira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 08.610.752-95 SSP BA,
residente na Rua Rodrigues Alves, 35
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Altamiro Nascimento de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 113170348 SSP BA,
residente na Rua Almirante Barroso N. 550
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 17 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruth Vieira Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 12789941-45 SSP BA,
residente na Quintino Bocaiúva nº 39
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / Agosto /2012.

Ruth Vieira Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Saulo David Pereira do Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 1317826736 SSP BA,
residente na Rua Manoel Vitorino 570
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / AGOSTO /2012.

Assinatura

574

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bianca Fragoso Nogueira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1276720955 SSP BA,
residente na Rua Castro Alves, 481
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / Agosto /2012.

Bianca Fragoso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jhenica Gonçalves Barreto,

Portador da Carteira de Identidade nº 16.284.784-03 SSP BA,

residente na rua José de Anchieta 189

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Jhenica G. Barreto

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erica Freire Costa,

Portador da Carteira de Identidade nº 12789572-86 SSP BA,

residente na Trav. Rheydomira Rodrigues, 143

bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / Agosto /2012.

Erica Freire Costa

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldo Santos Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 12789529-93 SSP Ba,
residente na Rua Manoel Octavio, 900
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naillana Raphaela de Jesus Mota,
Portador da Carteira de Identidade nº 13001156 88 SSP BA,
residente na Rua Boa Vista - 75
bairro Corrói, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / Agosto /2012.

Naillana Raphaela
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fagno Ribeiro Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 15311138 SSP BA,
residente na Rua José gomes de Almeida Nº 117
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Fagno Ribeiro Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaine Vieira de Jesus,

Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP BA,

residente na Rua Manoel Vitorino Nº 960

bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / agosto /2012.

Edivaine Vieira de Jesus

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo de Oliveira Rocha,
Portador da Carteira de Identidade nº 1123615058 SSP BA,
residente na Rua Santos Dumont 49
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 19 / agosto /2012.

Ronaldo de Oliveira Rocha
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Pires Dantas Bonissoni,
Portador da Carteira de Identidade nº 07.815.410-89 SSP Ba,
residente na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes
bairro Sto Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / agosto /2012.

Fernanda Pires Dantas Bonissoni
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARILIO BONFIM,

Portador da Carteira de Identidade nº 1084785 SSP ES,

residente na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

bairro SANTO ANTÔNIO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / AGOSTO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sirley Alves Bonim,
Portador da Carteira de Identidade nº 05682290-42 SSP BA,
residente na Rua J. J. Seabra 292
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Talita Silva Gonçalves,
Portador da Carteira de Identidade nº 20091 406-56 SSP BA,
residente na caminho 7, casa 24
bairro Nova III, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Agosto /2012.

Talita Silva Gonçalves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Monique Santos Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1556337-94 SSP Ba,
residente na Rua Bento Alves de Almeida 307
bairro Mangio Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / de agosto /2012.

Monique Santos Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica

Eu, Keila Santos Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20223168 27 SSP BA,
residente na Rua: Mantiqueira nº 260
bairro Itatiaia, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / de Agosto /2012.

Keila Santos Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina Oliveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 14061350-11 SSP BA,
residente na Rua Travessa Costa Rica
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Agosto /2012.

Marina Oliveira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rajik de Fontana Conde;
Portador da Carteira de Identidade nº 1449148085 SSP BA,
residente na Rua Mendes de Sá
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Willian Simoes Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 14843855 52 SSP BA,
residente na Rubim 2 acesso 5
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / de Agosto /2012.

Willian Simoes Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela Morais Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 4.876.409 SSP BA,
residente na Rua Lima e Silva, 80
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica

Eu, Melma Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 10050831-69 SSP BA,
residente na Rua: Q'DRA I Vale do Jucuruçú nº 135
bairro Vale do Jucuruçu, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / de agosto /2012.

Melma Pereira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naiane Talverde Franco,
Portador da Carteira de Identidade nº 1130956199 SSP BA,
residente na Rua SK, 07
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / outubro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Duarte Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 09618154 00 SSP BA,
residente na Av. JK, 01 - BNH
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / novembro /2012.

Assinatura

SCE-M. das Comunicações
Fls. 597
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Larissa Fabiana Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 1486203482 SSP BA,
residente na Rua Jerusalém, nº 230
bairro de Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / novembro /2012.

Larissa Fabiana Almeida
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Ribeiro Serving dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 14988128 SSP MG,
residente na Rua Quadra II
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Talita Dias Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 09.681.414-47 SSP BA,
residente na Rua: Vasco da Gama, 254
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / março /2012.

Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1212080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Chefe de Serviço
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 600
Rubrica

Eu, Maurízia Souza Barreto,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.605.599-44 SSP Ba,
residente na Avenida - Getulho Vargas
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Novembro /2012.

Maurízia Souza Barreto
Assinatura

Parte IV

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucielma Oliveira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1314 1686 30 SSP Ba,
residente na Rua Amazonas nº 499
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / novembro /2012.

Jucielma Oliveira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lidiane Ribeiro Viana;
Portador da Carteira de Identidade nº 1552190895 SSP BA,
residente na Av. Dom
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 10 / Sept /2012.

Lidiane R. Viana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 607
Rubrica

Eu, Marcelo Pereira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 14482830 86 SSP BA,
residente na Rodrigues Alves
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / Agosto /2012.

Marcelo Pereira de Jesus
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 604
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Stephânia N. Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 1542676436 SSP BA,
residente na Rodrigues Alves
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Agosto /2012.

Stephânia N. Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natanna Cristina de Jesus M. Mota,
Portador da Carteira de Identidade nº 11679617 20 SSP BA,
residente na Rua Boa Vista, 75
bairro Canal, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Natanna M Mota
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aiane Emelly da Hora Leal;
Portador da Carteira de Identidade nº 16421909 93 SSP BA,
residente na Rua Medrado Neto nº 68
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Aiane Emelly da Hora Leal
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eusângela Santos de Lima.;
Portador da Carteira de Identidade nº 11914222.83 SSP Ba.
residente na Acesso 2, casa 19, Unibis II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Eusângela Santos de Lima.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amelia Barbosa de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 09000799 1 SSP BA,
residente na Rua min de Sá, 740
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca de Melo Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 003429 0564 SSP BA,
residente na Poaraci 114
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cirlene Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 23.824.128-2 SSP SP,
residente na Rua Almirante Barroso, 530
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 26 / agosto /2012.

Cirlene Pereira dos Santos
Assinatura

SECOM - Secretaria de Comunicação
628

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Luís Ribeiro Fonseca,
Portador da Carteira de Identidade nº 13239716418 SSP BA,
residente na Travessa Teodomiro Rodrigues
bairro Maretimo, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 / Agosto /2012.

Jorge Luís Ribeiro Fonseca
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 612
Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Maria Gonçalves Júnior,
Portador da Carteira de Identidade nº 13.483.666-03 SSP BA,
residente na Rua José Joaquim Senha
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / Agosto /2012.

Helena Maria Gonçalves Júnior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramon M. Araújo,
Portador da Carteira de Identidade nº 9911606 SSP BA,
residente na R. Pedro Alvares Cabral 102
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Ramon M. Araújo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo José Silva de Melo Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 15712335-98 SSP BA,
residente na RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 583
bairro FATIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / AGOSTO /2012.

Paulo José Silva de Melo Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Saflete Alves Damareno,
Portador da Carteira de Identidade nº 1539714284 SSP BA,
residente na Rua Carlos Gomes 453
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Betânia Pereira Félix Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 5.688.292 SSP BA,
residente na rua Santa Catarina, 57
bairro Pontas, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odair José de Jesus;
Portador da Carteira de Identidade nº 96130 7684 SSP BA,
residente na Aimbaguara
bairro Porto Sol, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / 08 /2012.

Odair José de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Oliveira Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 758981287 SSP BA,
residente na Rua Maranhão 151
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

Assinatura

SSCE-M das Comunicações 618

SCE-M das Comunicações
Fls. 619
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise dos Santos Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 15101535 00 SSP BA,
residente na Rua Rui Barbosa 194
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Agosto /2012.

Denise dos Santos Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
620

Eu, Francine da Cruz Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº U13206968 8 SSP Ba,
residente na Rua Canavieiras, nº 338
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kellyana Amaral Alves,
Portador da Carteira de Identidade nº 13778706 50 SSP BA,
residente na Rua Paraná 34
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Kellyana Amaral Alves
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erick Fernando M. Botelha,
Portador da Carteira de Identidade nº 1010 1480 24 SSP BA,
residente na rua portugal nº 16
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Erick Fernando M. Botelha.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 633
Rubrica

Eu, João Henrique Feliz Dantas,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.127.063-39 SSP Ba,
residente na Rua Santa Catarina, nº 57
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 624
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Cássia Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 12 60 61 86 68 SSP BA,
residente na Almirante Barroso 461
bairro Fátima Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 09 /2012.

Ana Cássia Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silene Vale Souza Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 15365981 15 SSP BA,
residente na Rua Manoel Elias Ribeiro, nº 416
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Silene Vale Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rudimilla de Jesus Pedreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 1506563906 SSP BA,
residente na Rua Boa Vista nº 72
bairro Canaã, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Novembro /2012.

Rudimilla de Jesus Pedreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pablo Brunno Ferreira Melo,
Portador da Carteira de Identidade nº 16913763 SSP MG,
residente na R. Santa Cruz, nº 318
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Setembro /2012.

Assinatura

CE-M. das Comunicações
628

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID OLIVEIRA DOS ANJOS,
Portador da Carteira de Identidade nº (77289 - 87) 15035650-17 SSP BA,
residente na R: Eurico Gaspar Dutra Nº 39
bairro FÁTIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

David Oliveira dos Anjos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Vieira Costa;
Portador da Carteira de Identidade nº 12789568 08 SSP BA,
residente na Travessa Theodomiro Rodrigues nº 143
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Novembro /2012.

Ronaldo Vieira Costa
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 638
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adrickson Erlen da Hora Leal,
Portador da Carteira de Identidade nº 1501418238 SSP BA,
residente na R. Indeiros Neto, nº 68
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Novembro /2012.

Adrickson Erlen da Hora Leal
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
631
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nayalla Gabriela de Jesus Mota,
Portador da Carteira de Identidade nº 11056880 18 SSP BA,
residente na R. Boa Vista, nº 75
bairro Tamã, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Novembro /2012.

Nayalla Gabriela de Jesus Mota
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruanto Santana dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 119/383873 SSP BA,
residente na S. Tomé de Paranaguá nº 32
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / Janeiro /2012.

Ruanto Santana dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Sampaio Pires;
Portador da Carteira de Identidade nº 13 141 840 02 SSP BA,
residente na R: Almirante Barroso, nº 382
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Thiago Sampaio Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Souza Macedo;
Portador da Carteira de Identidade nº 16 299 015 58 SSP BA.,
residente na B. Palmeiras nº 483
bairro Novo Brado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / janeiro /2012.

Maria Souza Macedo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rachel Pinheiro,
Portador da Carteira de Identidade nº 09 748.51-17 SSP BA,
residente na Av. Jam, nº 1056
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Silva de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 13 80 34 192-2 SSP BA,
residente na R. D. Pedro I, 305
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / 11 /2012.

Bruna Silva de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Corine dos Santos Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 13193368 00 SSP BA,
residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53
bairro Jaqueira, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / janeiro /2012.

Mônica Corine dos Santos Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emanuel Santos de Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 13 931 806 - 20 SSP BA,
residente na R. Vasco da Gama
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Emanuel S. Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinaldo Vieira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 938121677 SSP BA,
residente na Rua Carlos gomes nº 1127
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / janeiro /2012.

Edinaldo Vieira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 640
Rubrica

Eu, Jorge Luiz Pacheco Fonseca,
Portador da Carteira de Identidade nº 1323976418 SSP BA,
residente na Travessa Teodomiro Rodrigues
bairro Maratinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Jorge Luiz Pacheco Fonseca
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romário Fernando da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15011284-00 SSP BA,
residente na R. Irmão Ferreira Oliveira, nº 51
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / novembro /2012.

Romário Fernando da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara da Costa Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1483156230 SSP BA,
residente na Rua Quintino Bocaiuva 568
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / janeiro /2012.

Bárbara da Costa Santos
Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 645
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Lourez Sales,
Portador da Carteira de Identidade nº MG 18.494.425 SSP MG,
residente na R. D. Pedro II, nº 450
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / novembro /2012.

Jaqueline Lourez Sales
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Ribeiro Nunes,
Portador da Carteira de Identidade nº 05.345.682 SSP BA,
residente na R: Marechal Jr. de Morais nº 130
bairro Santo Antonio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Novembro 2012.

Ana Maria Ribeiro Nunes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paloma Soares Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 10.971.901-03 SSP BA,
residente na R: Marechal Jr. de Morais, nº 130
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / janeiro /2012.

Paloma Soares Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geógia Sheyla Tosta de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 073197325 SSP BA,
residente na Rua Joaquitiba nº 43
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / novembro /2012.

Geógia Sheyla Tosta de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIMÃNE DOMINGUES DE ALMEIDA,
Portador da Carteira de Identidade nº 04350268-79 SSP BA,
residente na RUA VISTA ALEGRE, Nº 299A
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / NOVEMBRO /2012.

Simãne Domingues de Almeida
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
648

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Girlândia Guerra da Rocha,
Portador da Carteira de Identidade nº 0910363307 SSP Ba.,
residente na Rua Paranaguá Nº 156.
bairro Marotinha, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Novembro /2012.

Girlândia Guerra da Rocha
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laís Christine Coelho Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 14896965-80 SSP Ba,
residente na rua Amazonas, nº 230
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Novembro /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Rodrigues Jardim,
Portador da Carteira de Identidade nº 0157240084 SSP BA,
residente na Rua Presidente Kennedy nº 127
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / novembro /2012.

Beatriz R. Jardim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Santana Mota;
Portador da Carteira de Identidade nº 13643239-50 SSP BA,
residente na Rua Duque de Caxias nº 94
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 21 / Dezembro /2012.

Bruna Santana Mota
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Hugo Braga Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 15113392 17 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande do Norte
bairro Patimar, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Julho /2012.

Miguel Hugo Braga Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raymunda Joelma Cruz Lago,
Portador da Carteira de Identidade nº 04.800.544 SSP BO,
residente na Rua Rio Grande do norte - nº 429
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / de julho /2012.

Raymunda Joelma Cruz Lago.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Francelino Pereira.;

Portador da Carteira de Identidade nº 1.969.316 SSP Ba.,

residente na Rua Rio grande do norte, nº 439

bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / de julho /2012.

José Francelino Pereira.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabrício Almeida de Souza Neto,
Portador da Carteira de Identidade nº 07121078 43 SSP BA,
residente na Rua 05 de Outubro, 160
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / julho /2012.

Fabrício A. de Souza Neto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Braga Moraes.,
Portador da Carteira de Identidade nº 1559198222 SSP BA,
residente na Rua Enrico Gaspar Dutra
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / Julho /2012.

Sandra Braga Moraes.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.238.552-33 SSP BA,
residente na Rua Phil,
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Jaqueline Santos de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Alves da Paixão,
Portador da Carteira de Identidade nº 15445161-42 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande Do Norte
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/ Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Lopes de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 15503153 82 SSP BA,
residente na Rua Amazonas nº 75
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Simone Lopes de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Shômia dhes moreira;
Portador da Carteira de Identidade nº 1558373110 SSP BA,
residente na Rua travessa marechal candido
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Amanda Shômia Dhes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thalyta Karen Rosendo Barbosa;
Portador da Carteira de Identidade nº 3.352.337 SSP ES,
residente na Rua Travessa Guaratinga nº 166
bairro Manoninho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Thalyta Karen
Assinatura

SECE-M das Comunicações
662
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ingrid da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1378066391 SSP BA,
residente na marítimo
bairro R= Rotundo do ouro, 55 na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Ingrid da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucimara Souza dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 1594630809 SSP Ba,
residente na Rua Manoel Vitorino nº 1157
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Jucimara Souza dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriana da silva pereira;
Portador da Carteira de Identidade nº 2058500490 SSP BA,
residente na Pernambuco
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 08 /2012.

Gabriana S. P
Assinatura

CE-M. das Comunicações
669

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanini Costa da Conceição,
Portador da Carteira de Identidade nº 2040260242 SSP Bd,
residente na R- Parana Panema,
bairro Maratinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / 08 /2012.

Vanini Costa da Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silma do nascimento nicacio;
Portador da Carteira de Identidade nº 1655852021 SSP BA,
residente na Rua: Santo Amaro
bairro Varzea alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Silma do nascimento nicacio
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilma Natally Cardoso Pacheco,
Portador da Carteira de Identidade nº 1397692620 SSP BA,
residente na Rua: Joam Angelica nº 526
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vinícius Machado do Rosário,
Portador da Carteira de Identidade nº 1601294190 SSP BA,
residente na Aldeia nova
bairro Parque Nacional, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Vinícius
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCC - M. das Comunicações
Fls. 669
Rubrica

Eu, Camila Jardim da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1492371971 SSP BA,
residente na Rua Maranhão nº 254
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Camila Jardim da Silva
Assinatura

Min. das Comunicações
Fls. 620

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Poliana Marinho Neiva,
Portador da Carteira de Identidade nº 153211678 SSP BA,
residente na Rua Tito Nº 10
bairro Novatinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Poliana Marinho Neiva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Araújo Dias;
Portador da Carteira de Identidade nº 1546725997 SSP BA,
residente na Rua Lucio Teixeira
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Rodrigo Araújo Dias
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
672

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Santos de Moura,
Portador da Carteira de Identidade nº 2041199105 SSP BA,
residente na Rua paisandu
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Juliana S. de Moura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magno Ferreira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 15.219.663-82 SSP BA,
residente na _____
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Magno Ferreira de Souza
Assinatura

SSCE-Mudas Comunicações
Fls. 679
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diego Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 15.028.688-06 SSP BA,
residente na Eurico Gaspar Dutra
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Diego Barbosa dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Claudia moreira de sousa;
Portador da Carteira de Identidade nº 3.063.238 SSP DF,
residente na maranhão
bairro fátima nº 225, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Ana claudia M. de sousa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michele Frois Oliveira;
Portador da Carteira de Identidade nº 16184550 - 05 SSP BA,
residente na Av. Xavantes, nº 30
bairro Alvorada, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Michele Frois Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriella Ferrari Abreu;
Portador da Carteira de Identidade nº 15645262 - 67 SSP BA,
residente na Av. Antônio Carlos Magalhães
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Gabriella Ferrari Abreu
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Brenda de Oliveira Santiago,
Portador da Carteira de Identidade nº 1501491407 SSP BA,
residente na Urbis II comunho 1 casa 15
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Brenda de Oliveira Santiago
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glenice Pereira da Silva Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 6005808 SSP BA,
residente na Caminho 02 Casa 12 - Nilo's II
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Glenice Pereira da Silva Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Bonfim da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP_____,
residente na Aldeia Terra do Parque
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 09 / Agosto /2012.

Edson Bonfim da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Chaves Barreto,
Portador da Carteira de Identidade nº 1260797147 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande do Sul nº 47 x,
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/ Agosto /2012.

Camila Chaves Barreto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sulamita de Araújo Dias,
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP_____,
residente na Rua Quintino Vasconcelos
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Sulamita de Araújo Dias
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tainá Gomes do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº_____ SSP_____,
residente na Rua Amazonas Nº 734
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/ Agosto /2012.

Tainá Gomes do Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Fiuza Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15[illegible]27318 SSP BA,
residente na Rua Eurico gaspar dutra
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Thiago Fiuza Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raiane Rocha;

Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____,

residente na R Pedro Alvares Cabral 212

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Raiane Rocha.

Assinatura

M. das Comunicações
686

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keli Cristina Santos do Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 1378038185 SSP BA,
residente na Rua monte Serrat
bairro Vazia Cilegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02/agosto/2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ariane Cecília Aniceto Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade nº 05972514-10 SSP BA,
residente na Rua Maranhão - nº 175.
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 02 / Agosto /2012.

Ariane Cecília Aniceto Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaine Fonseca Nascimento.;
Portador da Carteira de Identidade nº 15949075-20 SSP BA,
residente na Rua Manoel Vitorino, nº 515
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / agosto /2012.

Jaine Fonseca Nascimento.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilma Alves dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 1159383 7-07 SSP BA,
residente na Rua Almirante Barroso
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Vilma Alves dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdineia do Bonfim,
Portador da Carteira de Identidade nº 07617351 71 SSP BA,
residente na Rua Amazonas Nº 695
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que à minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03/ Agosto /2012.

Valdineia do Bonfim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Telma Rodrigues da Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 0307675394 SSP BA,
residente na Rua. Mata Grossa nº 195
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Agosto /2012.

Telma Rodrigues da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Almeida dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13913821 88 SSP BA,
residente na Rua A nº 09
bairro Jardim 2, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Renata Almeida dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cesar Alves Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 05295315-32 SSP BA,
residente na Tv. General Osório nº 68
bairro Sto. Antonio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Paulo Cesar Alves Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozella Silva Correia;
Portador da Carteira de Identidade nº 11931750-22 SSP BA,
residente na AV. R. C. M nº 832
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Rozella Silva Correia
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anatália Gusmão S. da Cruz;
Portador da Carteira de Identidade nº 0130496.01 SSP,
residente na Rua 05 de Outubro nº 56
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Anatália Gusmão S. da Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Djalma de Oliveira Alves Filho ;
Portador da Carteira de Identidade nº 12.563.709-82 SSP BA ,
residente na Rua Bonifácio Dantas nº 551
bairro Fátima , na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Djalma de Oliveira Alves Filho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno da Cruz Agra;
Portador da Carteira de Identidade nº 13781733992 SSP BA,
residente na Rua Sergipe nº 395
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Agosto /2012.

Bruno da Cruz Agra
Assinatura

S.E.M. das Comunicações
698
01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Talis de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 04969780552 SSP BA,
residente na Travessa General Osorio, 30
bairro Santo Antonio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Talis de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais dos santos silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1654990361 SSP BA,
residente na Tapajós 03
bairro marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / 08 /2012.

Thais dos santos silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raiane Ribeiro de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 1581189597 SSP BA,
residente na Agua da manhã 295
bairro Coruja, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Raiane Ribeiro de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Egmaria santos de Jesus.,
Portador da Carteira de Identidade nº 1575531593 SSP BA,
residente na Fz: Cristo redentor.
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Egmaria santos de Jesus.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ipeidiane Andrade machado,
Portador da Carteira de Identidade nº 2005 2518-0 SSP BA,
residente na Aguas das matanhas 95:
bairro Corojão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Ipeidiane Andrade machado
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maikelys Marcial Reis,
Portador da Carteira de Identidade nº 320110829178 SSP BA,
residente na Rua Paulo VI nº 76
bairro Bairro de Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Maikelys Marcial Reis
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eveliza da Purificação dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 2063735620 SSP BA,
residente na Rua Setimo Ruciollele nº 358
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Eveliza da Purificação dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline da Cruz Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 16549430 10 SSP BA,
residente na R: Manuel Elias Ribeiro nº 653
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Jaqueline da Cruz Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiara Martins Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20667981-50 SSP BA,
residente na R. Rio Grande do Norte nº 265
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju. Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Maiara Martins Ferreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Santos Cintra,
Portador da Carteira de Identidade nº 1/10407596 SSP Ba,
residente na R. almirante Barroso nº 598
bairro Lídima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Silva Sousa,
Portador da Carteira de Identidade nº 1584258128 SSP BA,
residente na BR 101 Km 808
bairro Santo Antonio do Monte, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / Agosto /2012.

Bruno Silva Sousa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isilva Ramos de oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 16.676.09 SSP BA,
residente na Rua maranhão 303
bairro batista, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08/ agosto/2012.

Isilva Ramos de oliveira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 710
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Murilo dos Santos Conceição,
Portador da Carteira de Identidade nº 1654896772 SSP BA,
residente na Rua Justo 100
bairro Mosteiro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08/agosto/2012.

Murilo dos Santos Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson dos Santos Dutra;
Portador da Carteira de Identidade nº 20.583.918-53 SSP BA,
residente na Rua Santo Fogo nº 429
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Jefferson dos Santos Dutra
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriel Souza Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 153218650 SSP RA,
residente na Rua Guaporé nº 775
bairro Morrinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Adriel Souza Santos
Assinatura

M. das Comunicações
713

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Melque Oliveira Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº_____ SSP_____,
residente na Itacaré
bairro Cristo Redento, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Melque Oliveira Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oscarille dos Santos Henriqueta,
Portador da Carteira de Identidade nº 1378173805 SSP BA,
residente na Rua Sergipe Nº 231
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08/ agosto /2012.

Oscarille dos Santos Henriqueta
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Borges dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 201737670 SSP BA,
residente na R= Sergipe nº 70
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 08 / agosto /2012.

Jaqueline Borges dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Melo dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.070.642-07 SSP BA,
residente na Rua Rio grande do norte Nº 450
bairro FATIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Rodrigo Melo dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonas Silveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 14509232 16 SSP BA,
residente na Rua Comandante nº 690
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Jonas Silveira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, genivan jesus de oliveira;
Portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____,
residente na Rua Rio Grande do norte nº 409
bairro fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

genivan jesus de oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Philipe de Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 13525239-17 SSP BA,
residente na Genon Caldas nº 160
bairro 31 de março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Philipe de Oliveira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafaela Lopes Moraes,
Portador da Carteira de Identidade nº 15113401 42 SSP BA,
residente na Rua Eunice Gaspar Dutra, nº 549
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almerindo de Assis Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 12.791.391-99 SSP,
residente na Rua: Valdemar Fontes Azevedo nº 609
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Almerindo de Assis Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juarez Fernandes da Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 03337660 10 SSP BA,
residente na Rua Tomé de Souza nº 159
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Juarez F. da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Estérisson Muller Oliveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 9.628.469 SSP ES,
residente na Rua Benifácio José Dantas, 490
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Estérisson M. O. dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagno Reis Souza.,
Portador da Carteira de Identidade nº 1542441803 SSP BA,
residente na Rua. Guapore, 03
bairro Manoel Rio., na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Wagno Reis Souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valéria Francisca dos Santos Bonfim,
Portador da Carteira de Identidade nº 5524220 SSP BA,
residente na Rua Angola 16
bairro Tancredo Carletto, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / Agosto /2012.

Valéria f. dos santos Bonfim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joane dos santos vieira,
Portador da Carteira de Identidade nº 158652 44415 SSP BA,
residente na Rua anisio Teixeira nº 596
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Joane dos Santos Vieira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iolanda Lopes dos santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 162758544 SSP BA,
residente na Santos Gomes 938
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Iolanda Lopes dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson dos Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20142951-90 SSP BA,
residente na Bonifacio Santos Nº 227
bairro Vargas Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Jefferson dos Santos de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dailton Cerqueira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.113.225-18 SSP BA,
residente na Rua Santo Antonio 138
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 11/ agosto /2012.

Dailton Cerqueira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiane Silva dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 150137297 34 SSP BA,
residente na Rª São Pedro nº 849
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Fabiane Silva dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dusiane Oliveira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 2.113.070 SSP BA,
residente na Praça da República 116
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Dusiane Oliveira de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas da Cunha Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 15.341.225-91 SSP BA,
residente na Rua Mariza Carlota Nº 11
bairro Precisão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Lucas da Cunha Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gricela Martins da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15160596 38 SSP BA,
residente na Rua: Campo Alegre nº356,
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 12 / Agosto /2012.

Gricela Martins da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wanderlim Moura Alves Júnior,
Portador da Carteira de Identidade nº 12052658410 SSP BA,
residente na Marechal Hermes da Fonseca nº 82
bairro Trinta e um de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Wanderlim Moura Alves Júnior
Assinatura

SCE/MC das Comunicações
Fls. 737
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regiane Silva do Bonfim,
Portador da Carteira de Identidade nº 137955520 SSP BA,
residente na Rua Diafogue nº 25
bairro Martinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Regiane Silva do Bonfim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caique de Souza Soares,
Portador da Carteira de Identidade nº 1623102855 SSP BA,
residente na Associação Santo Rito
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 1/1/agosto/2012.

Caique de Souza Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bento Santos Brito Junior;
Portador da Carteira de Identidade nº 16937541952 SSP BA,
residente na AV: Getulio Vargas nº 597
bairro Felix, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Bento Santos Brito Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Railane Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 137814661628 SSP BA,
residente na Av. Getulio Vargas 561
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Railane Silva Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Welton Oliveira Sena,
Portador da Carteira de Identidade nº 15380923-01 SSP BA,
residente na Parque nacional
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14 / agosto /2012.

Welton Oliveira Sena
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raiane Rocha de Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 1549413953 SSP BA,
residente na Setimio Russiolelli 484
bairro Vazea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 14/ agosto /2012.

Raiane Rocha de Souza
Assinatura

SCE-M. das Comunicações
74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inofora Conceição dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1441726071 SSP BA,
residente na Trevo do Parque
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Inofora Conceição dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana de Jesus Barros;
Portador da Carteira de Identidade nº 20.347.719-72 SSP BA,
residente na Uss. Santo Agostinho
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado dá Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Luciana de Jesus Barros.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Silva dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 2206384 SSP ES,
residente na Fz. Palmar
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Jéssica Silva dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 749
Rubrica 8

Eu, Danielle Muniz Brito,
Portador da Carteira de Identidade nº 15424456 00 SSP BA,
residente na Praça Ipiranga
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia _____/_____/2012.

Danielle Muniz Brito
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inglício Viegas,
Portador da Carteira de Identidade nº 1578063102 SSP Ba,
residente na R. Bonifácio Dantas 98
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Inglício Viegas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marluce Bispo dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 13807953-62 SSP Ba,
residente na Rua Itambé nº 906
bairro São Domingos, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Marluce Bispo dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Betânia Santos;

Portador da Carteira de Identidade nº 15133423974 SSP BA,

residente na R. Piauí nº 351

bairro São Domingos, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

B. Tânia de Oliveira Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinaildes Teixeira ;

Portador da Carteira de Identidade nº 021303 SSP BA,

residente na R: Waldetrudes F. Lago nº 917

bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Edinaildes Teixeira Nascimento

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Souza dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1445071029 SSP BA,
residente na R: Maranhão nº 477
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Camila Souza dos Santos
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 750
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romário Alves dos Santos Sec,
Portador da Carteira de Identidade nº 1623624045 SSP BA,
residente na Fazenda Palmeiras
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

x Romário Alves dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Ramos dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20613706 2 SSP BA,
residente na R. Monte Pescoço nº 26
bairro Coqueiro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Julio Ramos dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Santana dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1503623661 SSP BA,
residente na R: Araraguara nº 409
bairro Itabira, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 15 / agosto /2012.

Jessica Santana dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Azevedo de Paula,
Portador da Carteira de Identidade nº 15214487 03 SSP BA,
residente na R: Dom Pedro 405
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Rodrigo Azevedo de Paula
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Martins Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 12791516 19 SSP Ba,
residente na Av. Brasil nº 620
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Domingos Martins Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson de Jesus Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 1654904546 SSP BA,
residente na Rua B 1128
bairro Santo Antônio, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

x Jefferson de Jesus Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erick matheus Alves de Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 1279 124520 SSP BA,
residente na Rua Everestre Nº 38
bairro Canãa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Erick matheus Alves de Santana
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 757
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wiris Santana do Couto,
Portador da Carteira de Identidade nº 1344797180 SSP BA,
residente na Aldeia Dé do monte
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Wiris Santana do Couto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniele de Oliveira Ramos;
Portador da Carteira de Identidade nº 20.236.216-74 SSP BA,
residente na Av. Perimetral 1097
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Daniele de Oliveira Ramos.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carine de Souza Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 20.756.771.90 SSP BA,
residente na Faz. Corte Grande
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 16 / agosto /2012.

Carine de Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeria Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1659686310 SSP BA,
residente na Rua Presidente Kenedy nº 20
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Valeria Alves dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Igor da Silva Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 15242963 84 SSP BA,
residente na Rua Portugal 58
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29/ Agosto /2012.

Igor da Silva Pires
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 762
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nailton Rodrigues dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 143077 8210 SSP BA,
residente na Rua Ribeirão do ouro Nº 91
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Nailton Rodrigues dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danilo Coelho Lopes,
Portador da Carteira de Identidade nº 35133523 80 SSP BA,
residente na Rua Paulo VI 839
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renaldo dos Santos Silva;

Portador da Carteira de Identidade nº 15414502-55 SSP BA,

residente na Rua Pedro Alvares Cabral

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 27 / agosto /2012.

Renaldo dos Santos Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alan Bispo dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1630294233 SSP BA,
residente na Rua São José nº 189
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Alan Bispo dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucon da Cunha Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1467909017 SSP BA,
residente na R. Mariza Corletto nº 17
bairro Janeiro Corletto, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Lucon da C. Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Barros Freire,
Portador da Carteira de Identidade nº 16.067.198 SSP 09,
residente na Rua nova alegria nº 30
bairro Cidade Baixa, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Leonardo Barros Freire
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcio Ramos Borges,
Portador da Carteira de Identidade nº 12.607.739-81 SSP BA,
residente na Rua 05 de Outubro 776
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Márcio Ramos Borges
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jangierre Silva de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 3.141.98 SSP BA,
residente na Rua Primavera nº 76
bairro Canaã, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitêm 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Jangierre Silva de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geniran Jesus de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 12687450 65 SSP BA,
residente na Rua Rio Grande do norte 409
bairro Loteamento, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Geniran Jesus de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Viviam dos santos Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.052.524-76 SSP BA,
residente na R: Avenida Vitória nº 88
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Viviam dos Santos Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica de Souza Gomes,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.052.524-76 SSP BA,
residente na R. São José
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Jéssica de Souza Gomes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamille Soares de Abreu,
Portador da Carteira de Identidade nº 150150936 SSP BA,
residente na Rua Bento Alves de Almeida
bairro Varzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Santos Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 074 831 86-07 SSP Ba,
residente na Rua 5 de Outubro, 614
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 23 / Agosto /2012.

Sandra Santos Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Santos Gordiano,
Portador da Carteira de Identidade nº 20395585-16 SSP BA,
residente na Rua Nova Alegria 25
bairro Corujão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Daniel Santos Gordiano
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe Queiroz moura;
Portador da Carteira de Identidade nº 15.193.210-95 SSP BA,
residente na R. Rio Grande do norte 398
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 28 / agosto /2012.

Felipe Queiroz Moura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joao Vinicius Leal Almeida,
Portador da Carteira de Identidade nº 14830848-17 SSP BA,
residente na Euvaldo Gaspar Dutra nº 462
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Joao Vinicius Leal Almeida
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo Marchesini,
Portador da Carteira de Identidade nº 11901368-69 SSP BA,
residente na Fazenda Palmares
bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 20 / agosto /2012.

Gustavo Marchesini
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Andrade dos S. Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 16000227.06 SSP BA,
residente na R. Pernambuco s/nº
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Sebastião Andrade dos S. Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Axel Souza Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16231097-87 SSP BA,
residente na R. Pernambuco nº 548
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Axel Souza Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson gonçalves de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 113 157 91 60 SSP BA,
residente na Rua Palmeiras 94 Casa
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

Adilson Gonçalves de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Dias dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20.184.289 30 SSP BA,
residente na R. Paramirim nº 66
bairro marafinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Lucas Dias dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeandson dos santos Jacinto,
Portador da Carteira de Identidade nº 1650908029 SSP BA,
residente na R. Antonio Carlos de Almeida nº 234
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Jeandson dos Santos Jacinto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Cruz Lago Moraes,
Portador da Carteira de Identidade nº 078 072 962 SSP BA,
residente na R. Eurico Gaspar Dutra nº 400
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Alexandra Cruz Lago Moraes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raphaella Lacerda,
Portador da Carteira de Identidade nº 16012114905 SSP BA,
residente na R. Rui Barbosa nº 432
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29/ agosto /2012.

Raphaella
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hiran Cordeiro dos Santos Junior,
Portador da Carteira de Identidade nº 137 120 695 SSP BA,
residente na Rua A nº 09
bairro Urbis II, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Hiran Cordeiro dos Santos Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Liliana de Jesus;
Portador da Carteira de Identidade nº 15402681782 SSP BA,
residente na R: João catulino nº 126
bairro Taquara, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Liliana de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel marcos miranda dos santos
Portador da Carteira de Identidade nº 1585203513 SSP BA,
residente na R. Vitória nº 830
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Samuel marcos miranda dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CORIOLANDO FERREIRA ALVES,
Portador da Carteira de Identidade nº 566152950 SSP BA,
residente na R. RONALDO CARLETO Nº 59
bairro TARSISIO CARLETO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / AGOSTO /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cledson Ribeiro Oliveira.

Portador da Carteira de Identidade nº 1590 3096 00 SSP BA,

residente na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 675

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias Alves Cardoso Costa;

Portador da Carteira de Identidade nº 48256644-4 SSP BA,

residente na Rua Mudinha nata nº

bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

X _____

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Moreira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 15701173-36 SSP BA,
residente na Rua D. Pedro II, nº 466
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

Rafael Moreira da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, David Santana Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 13612985 10 SSP BA,
residente na Rua Paraguaçu nº 79
bairro Martinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

David Santana Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica 8

Eu, Alessandra Araújo da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 1622739590 SSP BA,
residente na Travessa Amazonas, nº 140
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

x Alessandra Araújo da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Pereira Almeida;

Portador da Carteira de Identidade nº 156955776 SSP BA,

residente na Rua Antonino Santos Mascarenhas nº 18

bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / Agosto /2012.

Lucas Pereira Almeida

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Caroline Santos do Nascimento
Portador da Carteira de Identidade nº 20142231-20 SSP BA,
residente na Rua Paraguaçu nº 106
bairro Marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Ana Caroline Santos do Nascimento
Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 797
Resultado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tielle Pires Bento,
Portador da Carteira de Identidade nº 1544955812 SSP BA,
residente na Rua Paraíba nº 238
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Tielle Pires Bento
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 798
Rubrica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a fôlha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 0413080
Serviço de Operação de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milena dos Santos Paixão,
Portador da Carteira de Identidade nº 14831702-25 SSP BA,
residente na Waldemar Fontes Azevedo
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Juliana dos Santos Paixão
Assinatura

Parte V

Sec. Mudas Comunicações
Fls. 80
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucimar dos Santos Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade nº 20142960-85 SSP BA,
residente na Bonifácio José Dantas
bairro Vazia - Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Jucimar dos Santos Oliveira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Weyde Nascimento de Mendonsa,
Portador da Carteira de Identidade nº 20667953-05 SSP BA,
residente na R: JOANA ANGELICA 378
bairro CENTRO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29/agosto/2012.

Weyde Nascimento de Mendonsa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Santos Souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 1251317822 SSP BA,
residente na R. maranhão nº 433
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Eliene Santos Souza
Assinatura

Min. das Comunicações
SCS
Fls. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Barbosa Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 19.090.590-50 SSP BA,
residente na Av. Brasil 101
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Mateus Barbosa Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Santos da Silva;
Portador da Carteira de Identidade nº 20459885 77 SSP BA,
residente na Rua manoel Vitorino 895
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 29 / agosto /2012.

Adriano Santos da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Souza de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 16483633 33 SSP BA,
residente na Praça da Bandeira 150
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Aline Souza de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 3152457 SSP BA,
residente na R: Rui Barbosa 435
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30/ agosto /2012.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
908
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arthur César das Virgens Santos
Portador da Carteira de Identidade nº 20.04.051-67 SSP BA,
residente na Rua Anisio Teixeira
bairro Fatima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Arthur César Virgens Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ariana Pinheiro da S. Santana

Portador da Carteira de Identidade nº 1399636026 SSP BA,

residente na Aldeia Treme Pangue

bairro _____, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Ariana Pinheiro da S. Santana

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hallef Flores de melo,
Portador da Carteira de Identidade nº 1318441242 SSP BA,
residente na R. medeiros neto
bairro centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30/ agosto /2012.

Hallef Flores de Melo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago de Jesus nascimento;
Portador da Carteira de Identidade nº 16141505984 SSP BA,
residente na R. Ronaldo Carletto nº 29
bairro Tapeinão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Thiago de Jesus Nascimento
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cingra Jesus da Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 153096709 SSP BA,
residente na Rua Santa Cruz nº 174
bairro Vargem Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Cingra Jesus da Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Prussila da Silva Brito,
Portador da Carteira de Identidade nº 1588194239 SSP BA,
residente na R. José Gomes de Almeida
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Prussila da Silva Brito
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Reis dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16315328-04 SSP BA,
residente na R. Sergipe 365
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Marcos Reis dos Santos
Assinatura

Secretaria das Comunicações
817

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erick Fernando Souza de Jesus
Portador da Carteira de Identidade nº 15101598138 SSP BA,
residente na Av. Prado nº 25
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Erick Fernando Souza de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eledson da Paz Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1630274127 SSP BA,
residente na Av. Vitória nº 2ac
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Eledson da Paz Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington neves macedo Rocha
Portador da Carteira de Identidade nº 15.129.116.65 SSP BA,
residente na R. vitória nº 340
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Wellington Neves Macedo Rocha
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evilane de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1501482260 SSP BA,
residente na Urbrs III caminho 19 casa 15
bairro Urbrs III, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Evilane de Jesus Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabricio Souza Pereira,
Portador da Carteira de Identidade nº 15955282-85 SSP BA,
residente na Av. Nicaragua 400
bairro Liberdade, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Fabricio Souza Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tucimar dos santos Oliveira
Portador da Carteira de Identidade nº 20142960 81 SSP BA,
residente na R: Bonifácio Dantas 227
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30/ agosto /2012.

Tucimar dos santos Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Régis Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 1646387327 SSP BA,
residente na Av. Vitória 510
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Lucas Régis Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glauciane de Santana Bonifácio
Portador da Carteira de Identidade nº 153142924-64 SSP ,
residente na Rua marizete Carletto 320
bairro Tarimão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Glauciane de Santana Bonifácio
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Nº 823
Data 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ednaldo da cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 14D6418192 SSP BA,
residente na Rua Providência 4444
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erisvan da Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 12824910 54 SSP BA,
residente na R. Gerson Caldas 99
bairro 31 de Março, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Erisvan da Silva Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eda Barbosa Reis;

Portador da Carteira de Identidade nº 1907852241 SSP BA,

residente na R. Itapicuru 230

bairro manoquinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Eda Barbosa Reis

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Aquino,
Portador da Carteira de Identidade nº 1530990630 SSP BA,
residente na R: Jaraguá nº 256
bairro Fontana, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Edvaldo Aquino
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 1488973274 SSP BA,
residente na Rua Jaraguá nº 10
bairro Itatiaia, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

Mauricio Bonfim Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre souza,
Portador da Carteira de Identidade nº 20153984 57 SSP BA,
residente na R: Jaraguá 860
bairro Itatiaia, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 30 / agosto /2012.

t Alexandre dos santos de souza
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos de Carvalho de Jesus
Portador da Carteira de Identidade nº 1261128192 SSP_____,
residente na Rua Rio Grande nº 204
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Domingos de Carvalho de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iago Pereira de Lima,
Portador da Carteira de Identidade nº 15240314 28 SSP BA,
residente na Rua Enrico Caspar Dutra 225
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Iago P. Lima
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Barbosa Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 1584 3000 00 SSP Ba,
residente na Rua: Austrália nº: 199
bairro Monte Pascoal, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Aline Barbosa Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zuleide Barbosa Soares,
Portador da Carteira de Identidade nº 01302493210 SSP Ba,
residente na Rua Pedro Preto nº 78
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Zuleide Barbosa Soares
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adeir Pires da Silva,
Portador da Carteira de Identidade nº 07106921530 SSP BA,
residente na R. 07 de Setembro nº 633
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Adeir Pires da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabrielle de Souza Cruz Lopes,
Portador da Carteira de Identidade nº 13178212-62 SSP BA,
residente na Caminho 19 nº 13
bairro Urbis III, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / agosto /2012.

Gabrielle de Souza Cruz Lopes.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Ferreira Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 16254532 77 SSP BA,
residente na Rua Bonifácio Dantas 126
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Setembro /2012.

Juliana Ferreira Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiane Souza de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade nº 15014917211 SSP BA,
residente na R: Bahia nº 08
bairro Conceição, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 setembro 2012.

Josiane Souza de Jesus
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldemira Oliveira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 20 006 907 18 SSP BA,
residente na R: Pinheiro 59
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 01 / Setembro /2012.

Aldemira Oliveira dos Santos
Assinatura

CCE-M. das Comunicações
838
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderli Serenado dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 11440608-18 SSP Ba,
residente na R: Buerareema
bairro Cristo Redentor, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / de Agosto /2012.

Vanderli Serenado dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo de Araújo Pires,
Portador da Carteira de Identidade nº 11544009-72 SSP BA,
residente na Rua Valdemar Fontes Azevedo - 609
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Agosto /2012.

Marcelo de Araújo Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuzianne de Assis Pires Lisboa.
Portador da Carteira de Identidade nº 1159400894 SSP BA,
residente na Rua Valdemar Fonte Azevedo Nº609
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / Agosto /2012.

Neuzianne de Assis Pires Lisboa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALMERINDO SOUZA PIRES FILHO,
Portador da Carteira de Identidade nº 38350530S SSP BA,
residente na RUA VALDEMAR FONTES AZEVEDO 609
bairro FATIMA, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / AGOSTO /2012.

Almerindo Souza Pires Filho
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONICLEI SANTOS DE ARAÚJO,
Portador da Carteira de Identidade nº 12910607 07 SSP MG,
residente na RUA PARAGUAÇU 319
bairro MAROTINHO, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 31 / AGOSTO /2012.

Ronaclei Santos de Araújo
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria Raimunda dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 047 204 2220 SSP BA,
residente na R. Paraguaçu 146
bairro marotinho, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03/setembro/2012.

Maria Raimunda dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Douglas Batista Miranda,
Portador da Carteira de Identidade nº 13278530 55 SSP BA,
residente na Rua Rio grande do Norte nº 29
bairro Fátima, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Setembro /2012.

Douglas B Miranda
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Cristina Santos Torres;
Portador da Carteira de Identidade nº 38149851-2 SSP BA,
residente na R. da Terezinha nº 272
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Setembro /2012.

Aline Cristina Santos Torres
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson de Souza Borges,
Portador da Carteira de Identidade nº 207156596 SSP BA,
residente na Rua Sto Terezinho 624
bairro Vanzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 Setembro /2012.

Jefferson de Souza Borges
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darlan Gonçalves da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade nº 1318217958 SSP BA,
residente na R. Santa Inês 374
bairro Conquista, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / 6 de setembro /2012.

Darlan Gonçalves da Cruz
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Érick Pereira Santana,
Portador da Carteira de Identidade nº 15299364 75 SSP BA,
residente na Rua Maurício 305
bairro Novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / setembro /2012.

Érick P. Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Conceição dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 159187 3285 SSP BA,
residente na R. Bola 20 nº 1120
bairro novo Prado, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Setembro /2012.

Simone Conceição dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erivaldo Alves dos Santos;
Portador da Carteira de Identidade nº 14645863a SSP BA;
residente na R. Maria Ferreira 20
bairro BNH, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Setembro/2012.

Erivaldo Alves dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriel B. Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade nº 06533081 16 SSP BA,
residente na Getúlio Vargas, 86
bairro Centro, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / Setembro /2012.

Adriel B. Ferreira
Assinatura

SSC-E-M das Comunicações
Fls. 852
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Caroline Rocha dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade nº 150646089 5 SSP BA,
residente na Pça Marizete Carletto nº 39
bairro Tarcisão, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03/ setembro/2012.

Ana Caroline Rocha Dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nayara Pimenta Costa,
Portador da Carteira de Identidade nº 16397695 SSP BA,
residente na R. Setimo Russiolli nº 521
bairro Várzea Alegre, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se estabelece na área pretendida para a execução do Serviço.

Itamaraju - Bahia 03 / setembro /2012.

Nayara Pimenta Costa
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 994/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.001388/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1118 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de março de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 – Centro
45.836 – 000 **Itamaraju / BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **994/2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

55º

RÁDIO EDUCADORA

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Ministério das Comunicações - Brasília – DF

Min. das Comunicações Fls. 856

Processo – 53000.001388/2013-5

Ass. – Juntada de Documentos

BA

A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, entidade sem fins lucrativos, **CNPJ 17.218.162/0001-01**, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu representante legal, Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer a juntada dos seguinte documentos:

a) Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Itamaraju Bahia 20 de fevereiro de 2013

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.

Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Nº FA 98773?

Engtelco Engenharia de Telecomunicações
Rua Nossa Senhora das Graças, 160, 90660-170 /Porto Alegre - RS
Fone: 51.33158114 /Fax: 51.33542493/Cel.: 51.99625701
http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco /
engtelco@terra.com.br

SSCE-M das Comunicações
Fls. 858
Rubrica

PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP-RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju -BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.218.162/0001-01 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-AEMRCI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO EDUCADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EQUADOR	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CORUJAO	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

...tido no dia **25/12/2012** às **15:07:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

DECLARAÇÃO ASSINADA PELA REPRESENTANTE LEGAL

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declara para os devidos fins e na forma da lei, que:

1. Todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1" da Norma nº 1/2011, obrigatoriamente no interior do raio de 1 km a partir da estação transmissora;

2. A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, de acordo com o disposto na segunda parte do subitem 8.1, alínea "f.2" da Norma nº 1/2011;

3. O endereço da estação transmissora, do estúdio e sede da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** é a Rua Equador, 100 Cep 45.836-000, Bairro Corujão, Município de Itamaraju, Estado da Bahia, de latitude 17° 04'06''S, de longitude 39° 33' 04'', situada na área de execução do serviço, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5" da Norma nº 1/2011;

4. O endereço de correspondência da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** é a Rua Santa Catarina, 63 Cep 45.836-000, Bairro Centro, Município de Itamaraju, Estado da Bahia;

Atenciosamente,

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Itamaraju - Bahia 14/02/2013

Nº EA 987740

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

SSCE-M. das Comunicações Fls. 861

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declaro que o horário pretendido para funcionamento é:

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Atenciosamente,

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.
Itamaraju - Bahia, 19/02/2013
Nº FA 987741

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 862
Rubrica: 1.

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declara que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade a qual represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Atenciosamente,

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.
Itamaraju - Bahia, 14/01/2013
Nº FA 987742

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 863
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
AEMRCI

CGC
17218162000101

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO EDUCADORA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CORUJÃO

CIDADE
ITAMARAJU

UF
BA

CEP
45836-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 04' 06'' S 39° 33' 04'' W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

BAIRRO
CORUJÃO

CIDADE
ITAMARAJU

CEP
45836-000

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 04' 06'' S 39° 33' 04'' W

5– LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

BAIRRO
CAMPESTRE

CIDADE
ITAMARAJU

CEP
45836-000

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 04' 06'' S 39° 33' 04'' W

6– TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM98

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)
09161-06-0312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO
PT0 dB FM – Plano Terra 1/4λ

GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,00 m

ALTURA DA TORRE
30,00 m

ALTITUDE DO LOCAL
105,00 m

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60605-D

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 864
Rubrica

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	3,8 dB	1,33 dB	0,73

-(PL)

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L.AL}{100} \qquad \text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt , η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,61 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JUNIOR

REG.CREA: 60-805D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 160

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 51-33158114

FAX: 51-33542493

E-MAIL: ENGTELCO@TERRA.COM.BR

LOCAL DE ASSINATURA: ITAMARAJU

UF: BA

DATA: 03/01/2013

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SACE-M. das Comunicações
Fls. 865
Rubrica
RFS

RADIOFLEX® ----------> RADIO FREQUENCY SYSTEMS

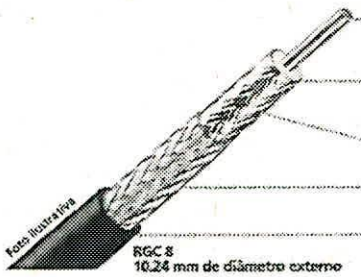

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 866
Rubrica:

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

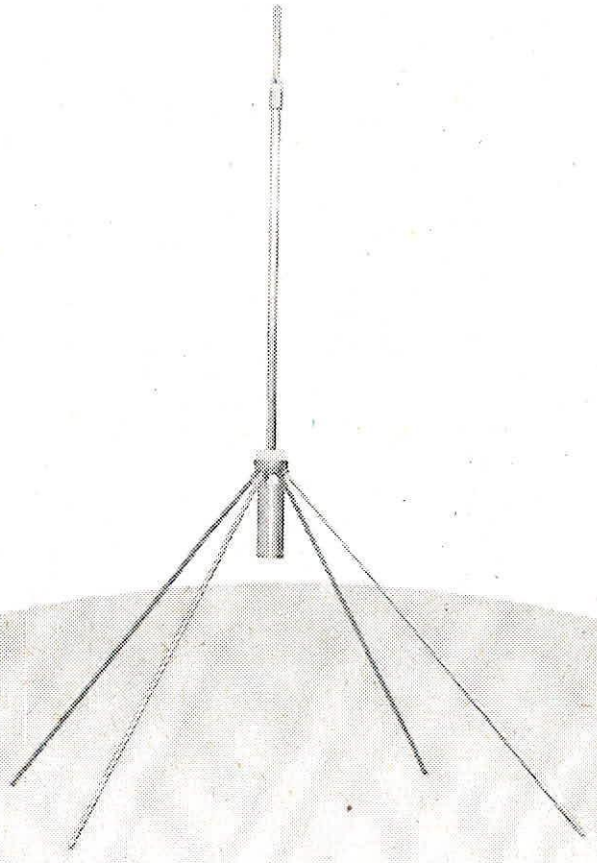

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

M. das Comunicações
Fls. 867
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

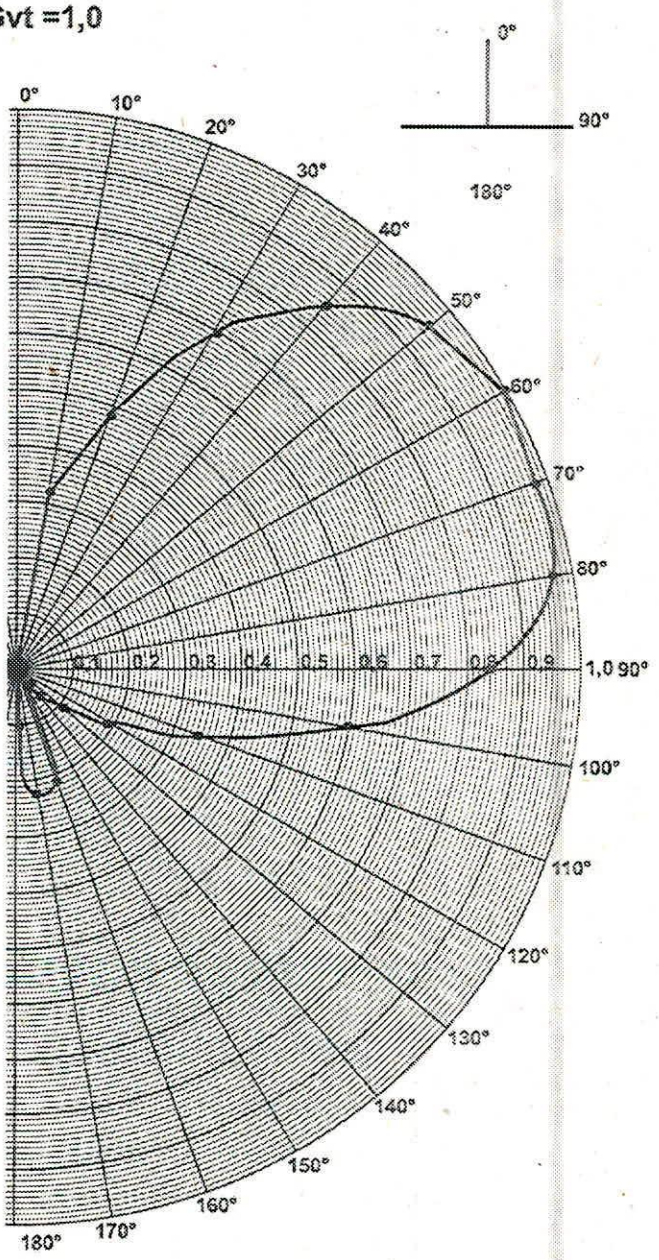

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superficie plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60605-D

Anatel
Gerência das Comunicações
Fls. 868

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

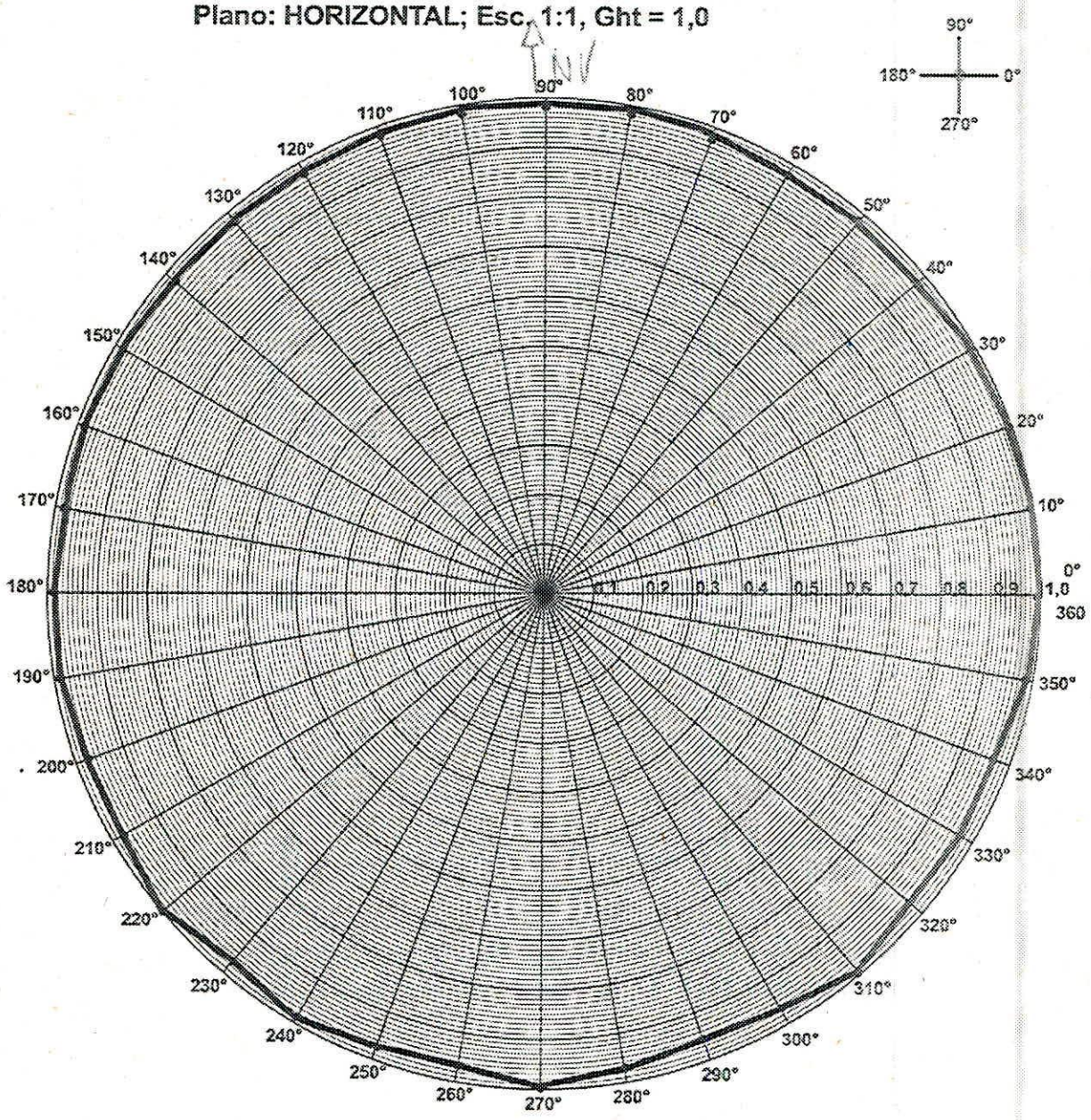

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

SCE-M. das Comunicações Fls. 869 Rubrica

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: **10/02/2011**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em.. /06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) o(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agê . Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: **10/10/2005**

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Cópia

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SCE-M. das Comunicações
Fls. 871
Rubrica

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Atesto para os devidos fins, que a instalação proposta para entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, não fere os gabaritos de proteção de aeródromos baseado na portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, portanto as instalações respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos, baseado nesta portaria.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA."

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO RNI
Resolução 303 Anatel

Declaro para os devidos fins, de que a estação transmissora proposta para **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, localizada na cidade de **Itamaraju, Estado da Bahia**, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, que a **cota** do terreno, no local do **sistema irradiante proposto para a** entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** possibilita de forma plena o atendimento ao disposto no **subitem 19.2.5.1 da Norma nº 1/** *" a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um kilômetro em torno do local do sistema irradiante".*

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Fls. 874

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto para **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju -BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

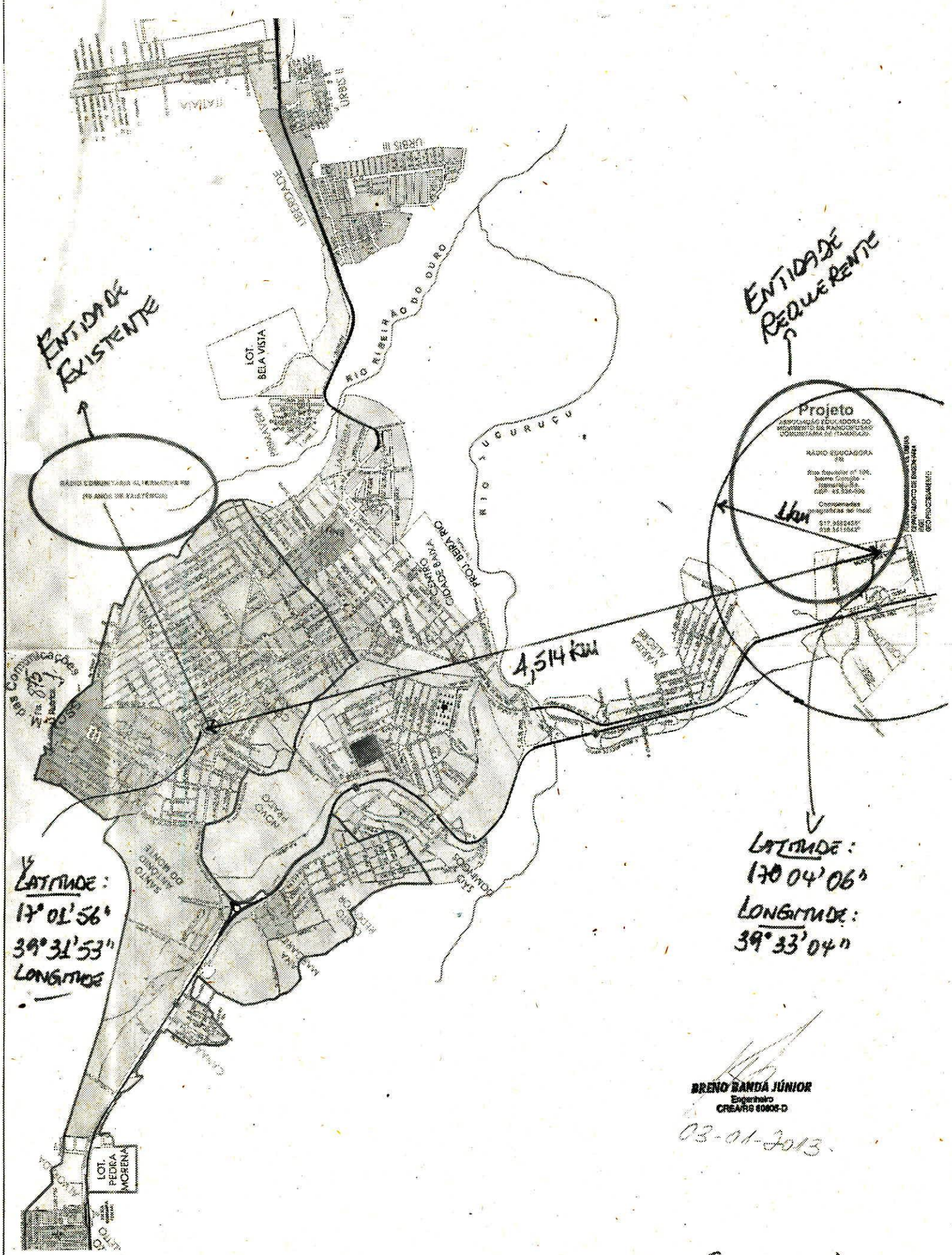
ENTIDADE EXISTENTE
ENTIDADE REQUERENTE
LOT. BELA VISTA
RIO RIBEIRÃO DO OURO
RIO TUCURUÇU
Projeto
1,4km
4,514 km
LATITUDE:
17° 01' 56"
39° 31' 53"
LONGITUDE
LATITUDE:
17° 04' 06"
LONGITUDE:
39° 33' 04"
LOT. PEDRA MORENA
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/BA 60606-D
03-01-2013
Escala: 1:2000

ERENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 89905-D

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 6689369

Dados da ART — Agência/Código do Cedente: 2796-0/16734-7 — Nosso Número: 21071360006689369

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO — Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 — Profissional: BRENO BANDA JUNIOR — E-mail: engelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 — Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA — Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI — E-mail:
Endereço: RUA EQUADOR 100 — Telefone: — CPF/CNPJ: 17218162000101
Cidade: ITAMARAJU — Bairro: CORUJÃO — CEP: 45836000 — UF: BA

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI
Endereço da Obra/Serviço: RUA EQUADOR 100 — CPF/CNPJ: 17218162000101
Cidade: ITAMARAJU — Bairro: CORUJÃO — CEP: 45836000 — UF: BA
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES — Dimensão(m²): — Vlr Contrato(RS): 1.000,00 — Honorários(RS):
Data Início: 03/01/2013 — Prev.Fim: 07/02/2013 — 0,00 — Est.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		
Observações	COMUNITÁRIA, PARA LOCALIDADE DE ITAMARAJU, BA		

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

Itamaraju-BA 03/01/2013	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JÚNIOR Profissional	ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI Contratante

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02107.136000 06689.369186 3 56020000006000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

Data do Documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
05/02/2013	6689369	DM	NÃO	05/02/2013

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	18/051	RS		

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento	07/02/2013
Agência/Cód.Cedente	2796-0/16734-7
Nosso Número	21071360006689369
(=) Valor do Documento	60,00
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR — CPF: 22107312087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) de(a)
Itamaraju - Bahia
Nº FA 98722
Nilsen M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Cartório de Paulo Henrique Ribeiro de Almeida
Rua Rui Barbosa, 1.000 - Centro - Itamaraju - Bahia
Nilsen M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

05/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:32:52
353703537 0013

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO BRASIL

00190000090210713600006689369186356020000006000
NR. DOCUMENTO 20.701
NOSSO NUMERO 21071360006689369
CONVENIO 02107136
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 2796/00016734
DATA DE VENCIMENTO 07/02/2013
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

Pagamento agendado.

A quitaçao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

QUITAÇÃO
ART Nº 6819349

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

P/

Ministério das Comunicações do Brasil
Departamento de Outorgas de Serviços de
Comunicação Eletrônica
A/C: Setor de Radiodifusão Comunitária

Endereço:
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
Brasília - DF.

CEP: 70.044-900









De: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
Endereço: Rua Santa Catarina, 63
Bairro: Centro
Cidade: Itamaraju
Estado: Bahia
CEP: 45.836-000

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju – BA.

RÁDIO EDUCADORA

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Ministério das Comunicações - Brasília – DF

Ref. Processo de Autorização – 53000.001388/2013
Nota Técnica nº 994/2013/CGRC/SCE-MC
Oficio nº 1118/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Ass. – ENCAMINHAMENTO DE NOTA TÉCNICA RELATIVA À ANALISE DO PROCESSO Nº 53000.001388/2013

A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, entidade sem fins lucrativos, já qualificada nos autos em epigrafe, por seu representante legal, Vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria esclarecer o que segue:

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

880

I- DOS FATOS

Trata-se de oficio em que o Ministério das Comunicações, encaminha a entidade nota técnica, a nota constata as pendências relatadas nos itens: I e II da referida nota (cópia em anexo), comunicando ainda o prazo de 30 dias para sanar as pendências, sob pena de indeferimento ao pleito de outorga.

Em reposta a entidade vem dizer o seguinte:

a) ***Segue em anexo todas as declaracões solicitadas.***

II- DO PEDIDO

ISTO POSTO, juntados todos os documentos necessários para a outorga, em anexo, **REQUER** o seguimento do processo em epígrafe, e que o mesmo seja processado até o tramite final e outorga.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

181

RÁDIO EDUCADORA

Itamaraju Bahia 22 de abril de 2013

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.

Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com ou ronildobrito@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s)

Itamaraju - Bahia

Nº PO 853684

Milton M. de Oliveira - Tabelião Substituto.

Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

882

RÁDIO EDUCADORA

Eu, José Ronildo de Souza Brito, na qualidade de representante legal da ***ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU***, declaro para os devidos fins que:

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, cidade Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 17ºS03'51" de latitude e 39ºW 33'07" de longitude;

-o endereço completo da sede da entidade é no na Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, cidade Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 17ºS03'51" de latitude e 39ºW 33'07" de longitude;

Itamaraju, Bahia 22 de abril de 2013

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s). Dou fé.
Itamaraju, 24/04/2013
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº FD 033683
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo [illegible]

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Meridiano	Datum
-39°00'00"	SIRGAS2000

Nome	Descrição	Latitude	Longitude	Altitude
1		-17°03'51,873207"	-39°33'07,742632"	0,0000
2		-17°03'51,432442"	-39°33'07,478672"	
3		-17°03'51,787110"	-39°33'06,902555"	
4		-17°03'52,189984"	-39°33'07,183252"	

883

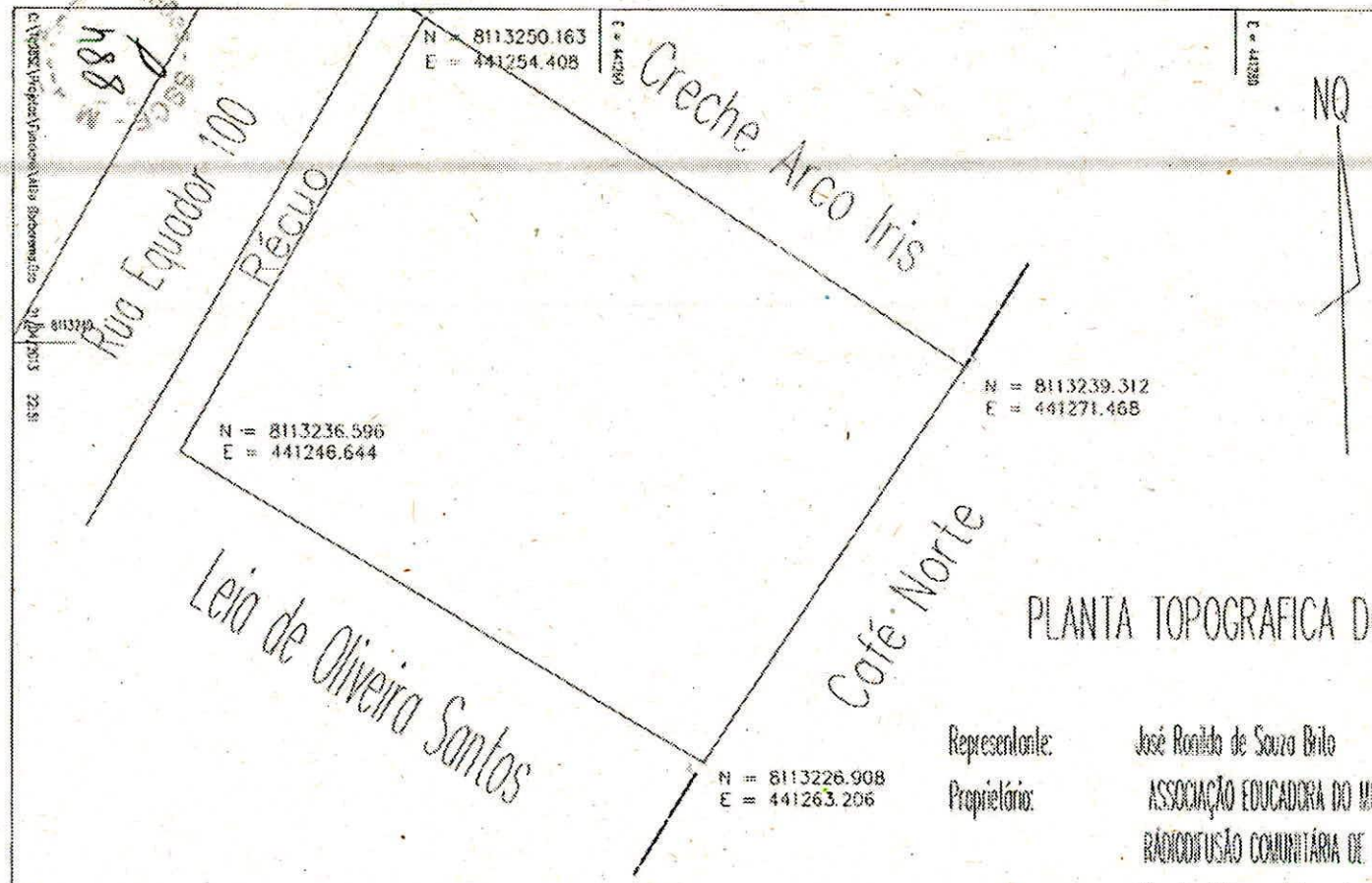

PLANTA TOPOGRAFICA DO IMÓVEL

Representante:	José Ronildo de Souza Brito		
Proprietário:	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU		
Rua:	Equador 100	Bairro:	Corujão - Itamaraju - Ba
Comarca:	Itamaraju	Estado (UF):	Bahia
Área:	300,60 m2	Perímetro (m):	69,94 m
Data:	19/04/2013	Escala:	1: 200

Resp. Tec.: [signature]
ISAIAS GONÇALVES DE SOUZA
Geomensor
Crea: 26.946 ID

885

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 994/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.001388/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

886

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1118 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de março de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 – Centro
45.836 – 000 **Itamaraju / BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.001388/2013, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 994/2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ao Ministério das Comunicações
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C: Setor de Radiodifusão Comunitária
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Cidade: Brasília-DF
CEP: 70044-900







De: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
Endereço: Rua Santa Catarina, 63
Bairro: Centro
Cidade:Itamaraju
Estado: Bahia
CEP: 45.836-000

888

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade/UF: ITAMARAJU/BA
Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-
Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S17°02'32"		S17°04'06"
Longitude:	W39°31'58		W39°33'04"

Distância	
Distância A-C	3.49 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.000115/1999	ITAMARAJU	BA	2,85	RAQ

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10. Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende	Não
	Viável

11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído 1ª fase, em 15/05/2013.

Raniery Lima Formiga

Raniery Lima Formiga

Cesar Segond Vasconcellos
Chefe de Divisão - Mat. 7839798
CGAO/DEAA/SSE MC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

890

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.001388/2013**, de interesse da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, na localidade de **Itamaraju / BA**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 889 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 03 de julho de 2013.

Eliane Rodrigues.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

emar/CGRC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

891

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade / UF: ITAMARAJU/BA

Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-

Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Athylla Borborema Cardoso	464.152.705-91	Vice-Presidente	25/03/2012 25/03/2017	
JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO	635.442.295-87	Presidente	25/03/2012 25/03/2017	
JOSÉ ELENILDO GOMES BRITO	790.678.755-20	Diretor de Operações	25/03/2012 25/03/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade está apta quanto a análise inicial realizada, tendo sido a única a se habilitar na localidade, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:
Adequar o Estatuto Social;
comprovação de residência dos diretores;
certidão de regularidade fiscal, da seguridade social e FGTS da Entidade.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues.

Eliane Maria Alves Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

892

Nota Técnica nº 1774/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.001388/2013.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA,** protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 12, ao disposto no item 8.2 alínea "h.3" da Norma nº 1/2011, tendo em vista que o Art.12 do Estatuto estabelece que a Diretoria **será eleita para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição**, em desacordo com a Norma transcrita a seguir:

> *8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
> *h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
> *h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução:***

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

III. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (901, 902, 903)

emar/CGRC

IV. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. (896, 897, 900)

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011. (898, 899)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 3 de julho de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1774/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 3 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3421 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de julho de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju
Rua Santa Catarina, nº 63, Centro
45.836-000 Itamaraju / BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1774 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex. 02

24

894

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Ministério das Comunicações - Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048007/2013-00
SEAP/SCE
09/08/2013-09:03

Processo – 53000.001388/2013
Nota Técnica nº 1774/2013/CGRC/SCE-MC
Oficio nº 3421/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, entidade sem fins lucrativos, Inscrita no **CNPJ 17.218.162/0001-01**, já qualificada nos autos em epigrafe, por seu representante legal, Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria em atendimento ao oficio supracitado requerer a juntada dos seguinte documentos:

a) Cópia Autenticada da Ata da assembleia Geral Extraordinária que alterou ou Estatuto Social da Entidade;

b) Estatuto Social devidamente adequado a legislação como solicitado, alterando o artigo 12, reduzindo para três anos o mandato da diretoria executiva;

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
8/08/13
Claudio

Seara 12

895

c) Cópia autenticada dos comprovantes de endereços de todos os membros da diretoria executiva;

d) Certidões comprovando a regularidade fiscal da entidade perante as fazendas Nacional, Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da norma nº 01/2011;e

e) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da norma nº 01/2011.

Itamaraju Bahia 06 de agosto de 2013

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s). Dou fé.
Itamaraju Nº PH 491966
Hilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

PODER JUDICIÁRIO Cível e Comarca Itamaraju - Bahia

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.
Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.
Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/08/2013 10:56

896

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20131167441**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **17.218.162/0001-01**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

097

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-AEMRCI
CNPJ: 17.218.162/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:37:06 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2013.
Código de controle da certidão: **4E44.B9BB.8C03.6432**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

898

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17218162/0001-01
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI
Nome Fantasia: RÁDIO EDUCADORA FM
Endereço: RUA EQUADOR 100 / CORUJÃO / ITAMARAJU / BA / 45836-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 05/09/2013

Certificação Número: 2013111016384845586703

Informação obtida em 05/08/2013, às 10:32:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

899

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 021002013-04023050
Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI
CNPJ: 17.218.162/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2013.
Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARAJU
Departamento de Administração Tributária

900

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-AEMRC!			
Profissão:			
Endereço: RUA EQUADOR			CPF / CNPJ:17.218.162/0001-01
Complemento:		Nº: 100	Bairro: CORUJÃO
Data Lanc: 05/08/2013	RG/I.E.:		Data Venc: 05/10/2013

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressalvando o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO, para fins de direito, que, mandando rever os registros de TLF inscritos nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos pertencentes ao contribuinte acima. E, para constar determinei que fosse extraida esta certidão negativa, cuja validade é de 60 (SESSENTA DIAS).

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):

Em 05/08/2013

Maristânia Azevedo Brito
Chefe do Setor de
Arrecadação e Fiscalização
Decreto Nº 180/2013

Assinatura sob Carimbo

Qualquer rasura invalida a certidão

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av. Nº 420 - Cep 41.745.300

901

Código Débito Automático

Matrícula
059304731

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
05/2013	9	0031	0	08.0276.2.0368.0000.0	00143579	00143579

Nome/Endereço para entrega

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO

RUA EQUADOR 43
CORUJÃO ITAMARAJU/BA CEP – 45.836-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y04S420004		978	973	30	02/03 A 01/04

Endereço da Ligação

AV RIBEIRAO DO OURO, 692 MARTINHO
ITAMARAJU

Especificação

CONS. AGUA 5M3

Data da Leitura 01/04 Data da Emissão 19/04/2013

Valores em R$

17,65

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANT
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0011	0017	0017
Turbidez - 5,0 UT	0011	0068	0068
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0058	0068	0068
Coliformes Totais - (*)	0058	0068	0068
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: acorre devido a partículas dissolvidas na água;

Turbidez: acorre devido a partículas em suspensão na água;

Tarifa RES–0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/05/2013	17,65

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X QC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE				
ATE 10 MINIMO	5						
AGUA							
ESGOTO							

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
41055960	CAT	24/04/2013	10.654,00	24/05/2013	10.699,00	30	1,00000		45,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

Data Prevista para a próxima leitura: 21/06/2013

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R$ 16,35

DURAÇÃO E FREQÜÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
		Período:			
DIC - Nº de horas sem energia	ITAMARAJU	8,00	5,91	11,82	23,64
FIC - Nº de vezes sem energia		1,00	2,65	7,95	15,90
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		5,00	3,40	6,80	13,60
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Período: 10/01	

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o restabelecimento do contrato poderá ocorrer após 2 dias de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no dia em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do seu nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438/26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo celebrado para os padrões de atendimento comercial.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota %	Vl.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

NAO EXISTEM DEBITOS NO PERIODO
ESTA CONTA SERVE COMO COMPRO

EXISTE(M) DEBITO(S):
2013 – ABR

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Itamaraju - Ba, 05/08/2013
Nº FH 492399
Nilton M. de Carvalho - Oficial Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

coelba
Grupo Neoenergia

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO

RUA EQUADOR 43

CORUJÃO/ITAMARAJU
45.836-000 ITAMARAJU/BA

Conta Contrato:	0212893366
Medidor:	41055960
Un. Leitura:	15798103
Sequência:	00532
Poste:	L148469

MISTO Papel FSC FSC® C102206

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

www.coelba.com.br

demonstrações financeiras relativas [illegible]

902

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00655571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição	Vencimento
059203978	07/2013 1 0031 0 01.0009.1.0145.0000.0	01/07/2013

Nome/Endereço para entrega
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO

RUA EQUADOR 10
CORUJÃO ITAMARAJU/BA CEP – 45.836-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Período do Consumo
Y06L196400		672	666	31	27/04 A 28/05

Endereço da Ligação
RU SANTA CATARINA, 83 CENTRO
ITAMARAJU

Data da Leitura Data da Fatura
28/05 14/06/2013

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	SM3	17,65

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
07/2013	6
06/2013	7
05/2013	8
04/2013	7
03/2013	6
02/2013	10

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 3.446 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0011	0014	0014
Turbidez - 5,0 UT	0011	0062	0053
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0058	0062	0062
Escherichia Coli - (*)	0058	0062	0062
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0000	0062	0062

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

17,65

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% agua)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		6		17,65		

TOTAL AGUA	17,65		17,65
		80	0,00

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a particulas e substâncias na água.
Turbidez: ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra pode apresentar resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Dúvidas: (71) 3372-7797.
Obs: Diversas anormalidades, medidas corretivas são tomadas para o retorno à normalidade.
Un = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO
	PIS
	COFINS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02. Je

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

PRATICAS DE SAUDE E SEGURANÇ OS TRABALHADORES DE ACIDENT

coelba Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047809/NO

Data de Vencimento
26/06/2013

Total a Pagar (R$)
62,14

Teleatendimento: 0800 071 3800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 8142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº da contrata
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0015200510

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
CPF: 464.152.705-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA EQUADOR 10
CORUJÃO/ITAMARAJU
45.836-000 ITAMARAJU/BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002351031	13/06/2013	18/06/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000859381	2459112

Reservado ao Fisco
D40E.576A.6140.2DC1.B227.6101.425F.DC26

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento das(s) fatura(s) de energia elétrica(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/11/12	15/12/12	101,81			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos de enquadramento à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Este conta poderá acarretar uma anotação nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com antecedência mínima de

Este comunicado não substitui o aviso de corte anteriormente encaminhado caso haja débitos em atraso. As contas poderão ser cobradas após o fim do processo.

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Nº FH 492400
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

903

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JOSÉ ELENILDO GOMES BRITO
RUA BOLÍVIA 54
CORUJÃO
45.836-000 ITAMARAJU - BA

DATA DE EMISSAO
01/06/2013
CNPJ / CPF
00079067875520
INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
031602735306
CODIGO DDD
73

TELEFONE/CONTRATO
3294-5570 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 16,33

VENCIMENTO
15/06/2013

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/13:	04/13:	03/13:
BASICO		02/13:	01/13:	12/12:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000133205/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 05340 3294-5570 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 27/05/2013 BLOQ.TEMPORARIO RESIDENCIAL 01 A 30/05/13 16,33
SUBTOTAL 16,33

LIGACOES LOCAIS
0001/02 27/05/2013 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

BASE DE CALCULO ICMS 16,33
ALIQUOTA 28%
VALOR 4,57

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 16,33

ISS

RESERVADO AO FISCO

0a9b.030b.b75a.a147.038f.df1c.cdf4.0f02

FATURA N.: 1600151895585 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
05340	3294-5570	0	3	16,33
	TOTAL			16,33

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Itamaraju 05/08/2013
Nº FH 492301
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H. P. de Almeida - Escrevente

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

*A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD)

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	16,33
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	16,33
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R$ 16,33
VENCIMENTO	15/06/2013

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Bel. Eliane Rodrigues de Queiroz Kuroiwa

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze, as vinte horas, na sede da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, a assembleia foi aberta pelo Presidente , o Sr. José Ronildo de Souza Brito que solicitou a mim José Elenildo Gomes Brito, como Diretor de Operações/Secretário ", ler o edital de convocação: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU. A Direção da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, no uso de suas obrigações estatutárias, vem pelo presente Edital, convocar os seus associados, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizado no dia 01/08/2013, às 19:00 horas em primeira convocação e 20:00 em segunda convocação, na sede da entidade, com a seguinte ordem do dia: 1º - Apresentação da situação da entidade perante o Ministério das Comunicações; 2º - Analise e apreciação de proposta para alteração do art. 12 do estatuto social da entidade. Itamaraju - Bahia, 20 de julho de 2013.José Ronildo de Souza Brito-Presidente". No primeiro ponto da pauta o Sr. Presidente expôs a situação do processo de autorização da emissora no Ministério das Comunicações, explicando a necessidade da alteração do artigo 12 do Estatuto Social da entidade. No segundo ponto da pauta após a exposição do Sr. Presidente e a verificação de quórum necessário foi apresentada a proposta de alteração do artigo 12 do Estatuto Social da entidade que foi lida, debatida e aprovada por unanimidade com a seguinte redação. "**Art. 12 - A Diretoria da AEMRCI órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição**". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião as vinte e uma horas e trinta minutos, pelo que eu **José Elenildo Gomes Brito**, secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Itamaraju - Bahia 01 de agosto de 2013.

José Ronildo de Souza Brito RG 05.345982 26 SSP/BA

ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO RG: 04.920.049-60 SSP-BA

José Elenildo Gomes Brito 9737901/37 SSP BA

Eliane Lago Moreira Brasil RG: 1059797-72 SSP/BA

Tatiana Silva Ferreira RG: 09366942-35 SSP/BA

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Itamaraju, 1 de agosto de 2013
Nº EH 91964
Hilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paula M. B. de Almeida - Escrevente

905.

Mª Sônia Nogueira de Souza [illegible] 07312342 00 SSP/BA

[illegible] 14532729 02

[illegible] Alves de Almeida 3788468 SSP, PA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Protocolo nº 16.276 Livro A-3 Fls. 18V

Averbado no Livro A-3 Fls. 177V sob nº 1-964

Itamaraju, 05 de [illegible] de 2012

Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos

Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU, BA
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Eliane Rodrigues de Queiroz Ramos
Nº FE 577710

Cartório de Notas e Protesto
ITAMARAJU - BAHIA
A presente fotocópia confere com o original, dou fé
Bahia 06 03 2013
Nº FH 491965
[X] Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
[ ] Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

906

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, doravante denominada **AEMRCI**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Itamaraju, Estado da Bahia, com sede social na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000.

Parágrafo Único – A AEMRCI, utilizará como denominação fantasia RÁDIO EDUCADORA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel° Eriene Rodrigues de Queiroz Ramos

d) - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) - Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III – Das finalidades comunitárias da Rádio Educadora FM

a) - A finalidade é priorizar a programação da Rádio Educadora ao tempo destinado a um maior espaço de jornalismo local, programas educativos, culturais, informativos e mais espaço para produção independente, objetivando oferecer uma programação diferenciada a comunidade de Itamaraju no apoio à cultura popular e à cidadania, promovendo a educação pela radiodifusão comunitária para o pleno desenvolvimento da pessoa e prepará-la para o direito legal a condição para se desenvolver no exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho;

b) – Valorizar a força da cultura das comunidades, os conhecimentos construídos em sua vivência e estimular a difusão de um olhar próprio que proponha o reconhecimento dessa cultura e direitos, através das tecnologias da informação e comunicação nas comunidades rurais e urbanas de Itamaraju, possibilitando reunir diferentes programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, ambiental e preservação do patrimônio histórico-memória dessas comunidades itamarajuenses;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

c) - Estimular do conhecimento ambiental das comunidades tradicionais e de programas para a alfabetização e qualificação profissional dos afros-descendentes, valorizando as lutas e conquistas das comunidades, combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas que certifiquem as comunidades, reunindo conjuntos de ações e medidas especiais que possam garantir a herança cultural e direitos fundamentais à população;

d) - Prestar serviço à comunidade por meio de mecanismos de comunicação social e educacional, assegurando a todos, o acesso à informação e a promoção da comunicação resguardando a integridade moral das pessoas e promovendo como obrigação social à soberania e a democracia por intermédio da Rádio Educadora de caráter democrático e educativo;

e) - Prevê programa informativo de reconhecimento dos direitos e a criação de políticas para a proteção dos povos tradicionais do município de Itamaraju com a conservação da biodiversidade da região da Costa das Baleias onde o município está sediado e, manejo adequado da zona ribeirinha e condições de uso do território da Costa do Descobrimento protegendo o principal berçário de espécies com importância biológica e comercial de Abrolhos e garantindo o direito à informação, o meio de vida, a autonomia e dos locais de uso tradicional de famílias de quilombos, pescadores, marisqueiras e ribeirinhos do vale do Jucuruçu em Itamaraju e todo o seu estuário do Cassurubá, valorizando a beleza cênica, as pessoas, a cultura, a gastronomia e os produtos locais com incremento da produção diversificada de artes e do comércio local de alimento e produtos do rio e do mar;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Rafº Brigite Rodrigues de Queiroz Ramos

909

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AEMRCI será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria;

III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) - o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) - respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) - colaborar para o engrandecimento da associação;

e) - comparecer às reuniões e Assembléias.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel. Eliese Rodrigues de Queiroz Ramos

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submeté-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AEMRCI:
Assembléia Geral;
Diretoria;
Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AEMRCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixada na sede da AEMRCI e no estúdio da Rádio Educadora , bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante 15 dias na programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AEMRCI órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AEMRCI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Representar a AEMRCI em atos públicos ou internos;

Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AEMRCI;

Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Rel. Ericas Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiais

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a AEMRCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Ao Vice Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira da AEMRCI secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Ibaretama - CE

913

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AEMRCI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Estefane Rodrigues de Queiroz Ramos

concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AEMRCI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - A presente alteração do estatuto foi aprovado na AG de 01 de agosto de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itamaraju-Bahia, 01 de agosto de 2013

José Ronildo de Souza Brito: Presidente

Athylla Borborema Cardoso: Vice-Presidente

José Elenildo Gomes Brito: Diretor de Operações/Secretária

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 12.676 Livro A-3 Fls. 193
Averbado no Livro A-3 Fls. 193 sob o nº 1-464
Itamaraju 05 de agosto de 2013
Estefane Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
Selo PE 59710
Estefane Rodrigues de Queiroz Ramos

Dr. Thiago Silva de Miranda
OAB/BA 31.671

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3421 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de julho de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju
Rua Santa Catarina, nº 63, Centro
45.836-000 Itamaraju / BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1774 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

916

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1774/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.001388/2013.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA,** protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 12, ao disposto no item 8.2 alínea "h.3" da Norma nº 1/2011, tendo em vista que o Art.12 do Estatuto estabelece que a Diretoria **será eleita para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição**, em desacordo com a Norma transcrita a seguir:

> *8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
> *h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
> *h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;***

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

III. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

IV. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 3 de julho de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1774/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 3 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

P/

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP: 70044-900 Brasília – DF.



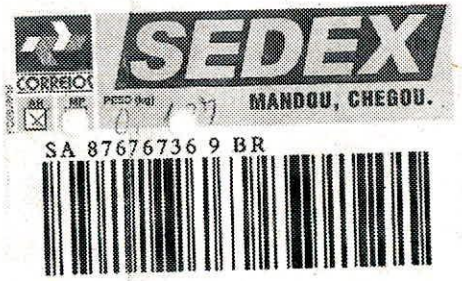

Remetente: José Ronildo de Souza Brito
Associação Educadora do Movimento de
Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.
Rua Santa Catarina nº 63 – Centro
CEP: 45.836-000 – Itamaraju – Bahia.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 1118 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.001388/13

JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO
ASS. EDUCADORA DO MOV. DE RADIOD.COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
RUA SANTA CATARINA, 63 – CENTRO
45836-000 ITAMARAJU/BA

918

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
11/4/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
UD ITAMARAJU
11 ABR 2015
ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Matrícula 6.279.855-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RA 10285302 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME C

ENDERI

CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRAS

_____-___

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 3421 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.001388/13

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO

ASS. EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RÁDIOD. COMUNIT. DE ITAMARAJU

RUA SANTA CATARINA, Nº 63, CENTRO

45.836-000 ITAMARAJU / BA

919

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Josiene Menezes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/7/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 JUL 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JOSIENE MENEZES ANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Elverone Isidoro da Silva
Matrícula 8.279.855-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

76240203-0 FC04631 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RA 50371119 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

___/___/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

□□□□□-□□□

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

920

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade / UF: ITAMARAJU/BA
Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Athylla Borborema Cardoso	464.152.705-91	Vice-Presidente	25/03/2012 25/03/2017	
JOSÉ ELENILDO GOMES BRITO	790.678.755-20	Diretor de Operações	25/03/2012 25/03/2017	
JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO	635.442.295-87	Presidente	25/03/2012 25/03/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído:
Ata de fundação: fl. 19
Ata de Eleição: fl. 19
Estatuto Social: fl. 904
declarações: 36, 46, 48
comprovantes de residência: fls. 901, 902, 903
certidões de feitos criminais Estaduais 38,41, 44, Federais: 39,42,45.
regularidade fiscal, seguridade social e FGTS: fls 896,897,900, 898,899.

SEDE: RUA EQUADOR, Nº 100, BAIRRO CORUJÃO, ITAMARAJU/BA

à consideração superior.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

920

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade / UF: ITAMARAJU/BA

Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-

Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Athylla Borborema Cardoso	464.152.705-91	Vice-Presidente	25/03/2012 25/03/2017	
JOSE ELENILDO GOMES BRITO	790.678.755-20	Diretor de Operações	25/03/2012 25/03/2017	
JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO	635.442.295-87	Presidente	25/03/2012 25/03/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído:
Ata de fundação: fl. 19
Ata de Eleição: fl. 19
Estatuto Social: fl. 904
declarações: 36, 46, 48
comprovantes de residência: fls. 901, 902, 903
certidões de feitos criminais Estaduais 38,41, 44, Federais: 39,42,45.
regularidade fiscal, seguridade social e FGTS: fls 896,897,900, 898,899.

SEDE: RUA EQUADOR, Nº 100, BAIRRO CORUJÃO, ITAMARAJU/BA

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade/UF: ITAMARAJU/BA
Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-
Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S17°02'32"		S17°04'06"
Longitude:	W39°31'58		W39°33'04"

Distância	
Distância A-C	3.49 Km
Distância B-C	-

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.000115/1999	ITAMARAJU	BA	2,85	RAQ

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	EXL

11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído 1ª fase, em 15/05/2013.Exigência de 2ª fase em 16/08/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

922

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2207/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.001388/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA**, protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. A documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, incluindo os seguintes documentos:

a. planta de arruamento indicando:

a.1. escala compatível com a área de execução do serviço; denominador máximo de 1/10.000;

a.2. nomes das ruas;

a.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

a.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.6. localização das residências dos dirigentes da entidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.° 2207/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

923

Ofício n.º 4514 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 - Centro
45.836 - 000 **Itamaraju - BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2207 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

924

Ilmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055372/2013-62
SEAPA/SCE
19/09/2013-09:09

Processo: 53000.001388/2013-5

Oficio: 4514/2013/CGRC/SCE-MC

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ: 17.218.162/0001-01**, já qualificada nos autos em epigrafe, em atenção ao oficio **4514/2013/CGRC/SCE-MC**, por seu representante legal, Vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria requerer a juntada dos seguintes documentos: BA.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30/09/13
Claudio

a) **Projeto técnico conforme solicitado.**

Em tempo a entidade informa que o referido projeto foi encaminhado a este Ministério em Fevereiro deste ano, portanto, segue em anexo o projeto Técnico com as alterações exigidas na nota técnica nº **2207/2013/CGRC/SCE-MC.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) retro de: José Ronildo de Souza Brito
Cartório de Notas e Protestos de Itamaraju - Ba
Em 17/09/2013
Nº FK 835470
Paulo H.R de Almeida - Escrevente

Sepac 130

925

Itamaraju, Bahia 13 de setembro de 2013

José Ronildo de Souza Brito

Presidente

Endereço para correspondência (adjacente aos Correios):

— Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/9917-7501

Correio eletrônico: athyllaborborborema@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma(s) de: José Ronildo de Souza Brito

Cartório de Notas e Protesto de Itamaraju - Ba

Nº ER 83547

Em 13/09/2013

Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

Paulo H.R de Almeida - Escrevente

926

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4514 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013. 03/09

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 - Centro
45.836 - 000 **Itamaraju - BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2207 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

92

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

928

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2207/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.001388/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA**, protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. A documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, incluindo os seguintes documentos:

a. planta de arruamento indicando:

a.1. escala compatível com a área de execução do serviço; denominador máximo de 1/10.000;

a.2. nomes das ruas;

a.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

a.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.6. localização das residências dos dirigentes da entidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.° 2207/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Engteico Engenharia de Telecomunicações
Rua Nossa Senhora das Graças, 160, 90660-170 /Porto Alegre - RS
Fone: 51.33158114 /Fax: 51.33542493/Cel.: 51.99625701
http://www.creadigital.com.br/rs/engteico /
engteico@terra.com.br

930
C

PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP-RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju -BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

931

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.218.162/0001-01 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-AEMRCI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO EDUCADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EQUADOR	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.836-000	CORUJAO	ITAMARAJU	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/12/2012** às **15:07:24** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

937

DECLARAÇÃO ASSINADA PELA REPRESENTANTE LEGAL

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declara para os devidos fins e na forma da lei, que:

1. Todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1" da Norma nº 1/2011, obrigatoriamente no interior do raio de 1 km a partir da estação transmissora;

2. A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, de acordo com o disposto na segunda parte do subitem 8.1, alínea "f.2" da Norma nº 1/2011;

3. O endereço da estação transmissora, do estúdio e sede da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** é a Rua Equador, 100 Cep 45.836-000, Bairro Corujão, Município de Itamaraju, Estado da Bahia, de latitude 17° 04'06''S, de longitude 39° 33' 04'', situada na área de execução do serviço, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5" da Norma nº 1/2011;

4. O endereço de correspondência da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** é a Rua Santa Catarina, 63 Cep 45.836-000, Bairro Centro, Município de Itamaraju, Estado da Bahia;

Atenciosamente,

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

Reconheço por semelhança(ão) a(s) firma(s) retro de: José Ronildo de Souza Brito
Cartório do Notas e Protestos de Itamaraju - Ba
Em 17/01/2013.
Nº FK 835472

933

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declaro que o horário pretendido para funcionamento é:

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Atenciosamente,

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

Reconhecido por semelhança(s) a(s) firma(s) retro de: José Ronildo de Souza Brito
Em 03/01/2013
Nº FK 835474
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H.R de Almeida - Escrevente

934

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07, declara que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade a qual represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Atenciosamente,

Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
CPF 635.442.295-87

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) retro de: José Ronildo de Souza Brito dou fé
Cartório do 1º Ofício e Registro Civil de Itamaraju - Ba
Em 10/01/2013
Nº EK035475
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H.R de Almeida - Escrevente

935

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
AEMRCI

CGC
17218162000101

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO EDUCADORA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CORUJÃO

CIDADE
ITAMARAJU

UF
BA

CEP
45836-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 03' 51" S **39° 33' 07" W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

BAIRRO
CORUJÃO

CIDADE
ITAMARAJU

CEP
45836-000

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 03' 51" S **39° 33' 07" W**

5– LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA EQUADOR, 100

BAIRRO
CORUJÃO

CIDADE
ITAMARAJU

CEP
45836-000

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17° 03' 51" S **39° 33' 07" W**

6– TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM98

POTÊNCIA
25,0 **Watts**

CERTIFICAÇÃO (em anexo)
0916-06-0312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO
PT0 dB FM – Plano Terra 1/4λ

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,00 m	30,00 m	105,00 m

José Ronildo de Souza Brito - Presidente
CPF: 635.442.295-87

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) retro
de: José Romildo de Souza Brito
Cartório de Notas e Protestos de Itamarajú - Ba
Em 13/09/2013
Nº FK 835476
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo H.R de Almeida - Escrevente

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	3,8 dB	1,33 dB	0,73

9,36

-(PL)

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10^{10}

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,61 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JUNIOR

REG.CREA: 60-805D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): GRAÇAS 160

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 51-33158114

FAX: 51-33542493

E-MAIL: ENGTELCO@TERRA.COM.BR

LOCAL DE ASSINATURA: ITAMARAJU

UF: BA

DATA: 03/01/2013

ASSINATURA: José Ronaldo de Souza Brito - Presidente

CPF: 635.442.295-87

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) retro de: José Ronaldo de Souza Brito dou fé

Cartório [illegible] Itamaraju - Ba

Em: 15/01/2013

Nº FK 835477

Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto

FormRadCom_InformTec

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

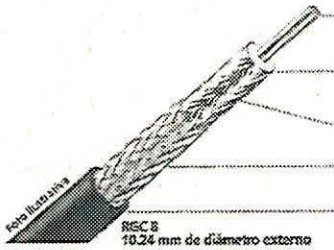

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) a 25°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,8
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,8

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2003

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

937

938
C

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

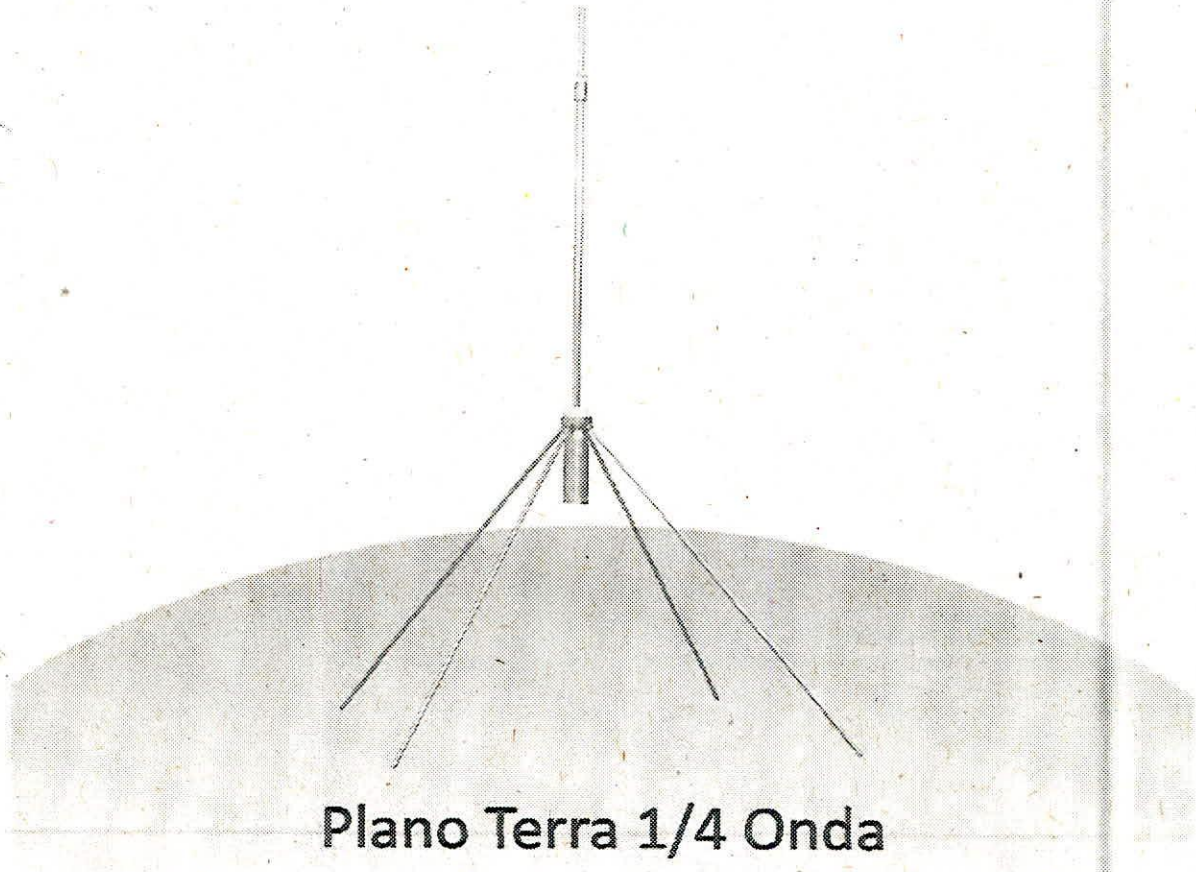

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60905-D

Manual de Operação

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

939

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

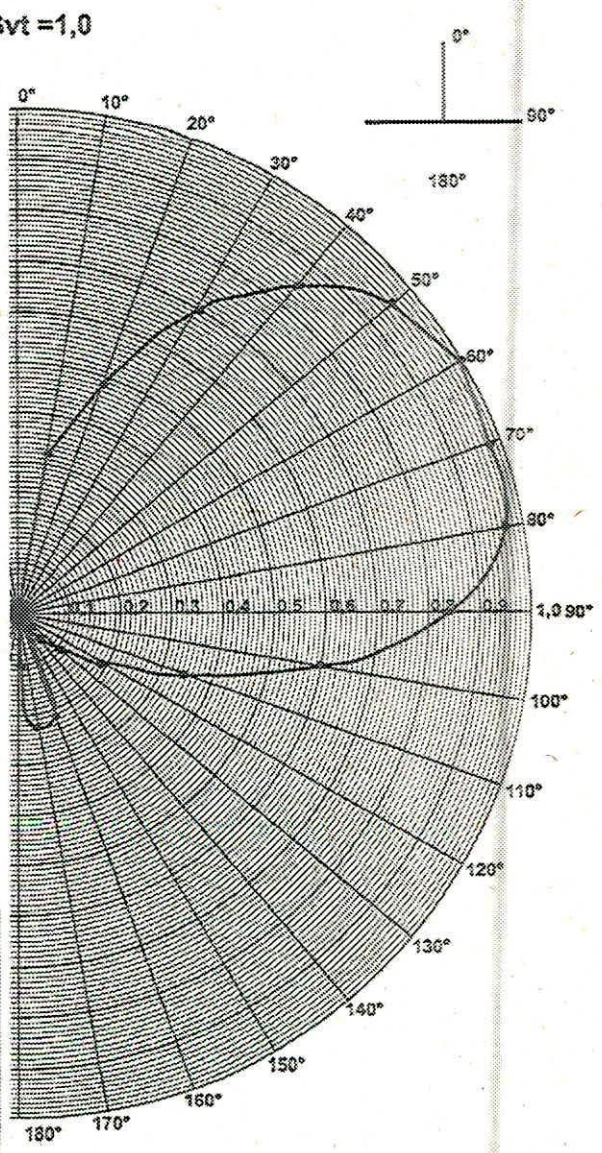

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

940

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

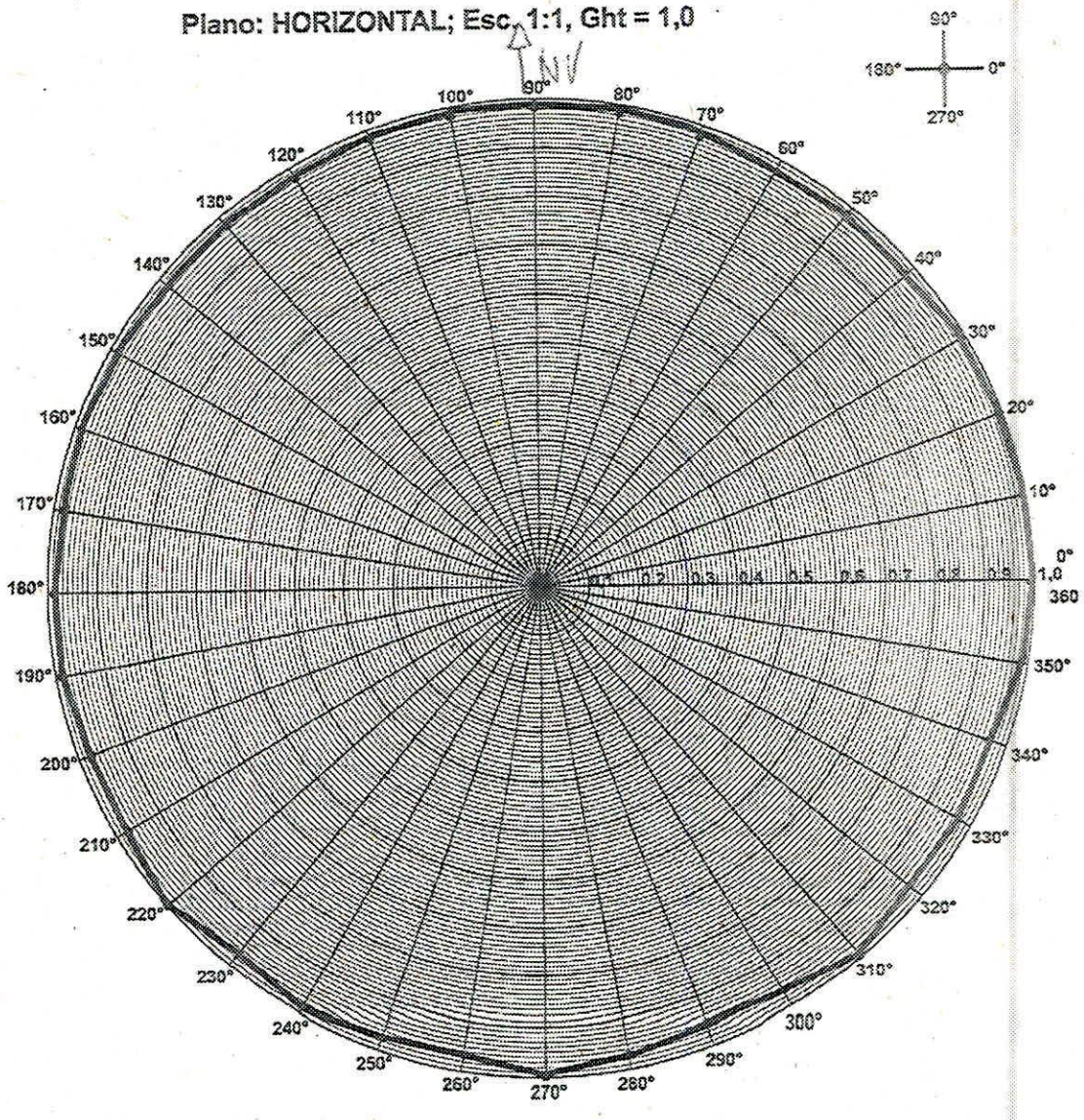

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superficie plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60905-D

941

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em.. /06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) o(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Age . Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

ARENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 80805-D

942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: **10/10/2005**

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Cópia

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

943

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Atesto para os devidos fins, que a instalação proposta para entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, não fere os gabaritos de proteção de aeródromos baseado na portaria nº 1.141/GMS, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, portanto as instalações respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos, baseado nesta portaria.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA."

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO RNI
Resolução 303 Anatel

944

Declaro para os devidos fins, de que a estação transmissora proposta para **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07,** localizada na cidade de **Itamaraju, Estado da Bahia,** atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

945

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, que a **cota** do terreno, no local do **sistema irradiante proposto** para a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, possibilita de forma plena o atendimento ao disposto no **subitem 19.2.5.1** da **Norma** nº 1/ *" a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um kilômetro em torno do local do sistema irradiante"*.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju - BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

PARECER CONCLUSIVO

946

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto para **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU - AEMRCI, CNPJ n.º 17.218.162/0001-07**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Itamaraju -BA, 03 de janeiro de 2013.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 6689369

Dados da ART — Agência/Código do Cedente: 2796-0/16734-7 — Nosso Número: 210713600006689369

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO — Motivo: NORMAL

947
0

Contratado

Carteira: RS060805 — Profissional: BRENO BANDA JUNIOR — E-mail: engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 — Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA — Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI — E-mail:
Endereço: RUA EQUADOR 100 — Telefone: — CPF/CNPJ: 17218162000101
Cidade: ITAMARAJU — Bairro: CORUJÃO — CEP: 45836000 — UF: BA

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI
Endereço da Obra/Serviço: RUA EQUADOR 100 — CPF/CNPJ: 17218162000101
Cidade: ITAMARAJU — Bairro: CORUJÃO — CEP: 45836000 — UF: BA
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES — Dimensão(m²): — Vlr Contrato(R$): 1.000,00 — Honorários(R$):
Data Início: 03/01/2013 — Prev.Fim: 07/02/2013 — 0,00 — Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		
Observações	COMUNITÁRIA, PARA LOCALIDADE DE ITAMARAJU, BA		

BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
ITAMARAJU-BA 03/01/2013	BRENO BANDA JUNIOR	ASS.EDUC. D.MOV.DE RD. COM. DE ITAMARAJU-AEMRCI
	Profissional	Contratante

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02107.136000 06689.369186 3 56020000006000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

Data do Documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
05/02/2013	6689369	DM	NÃO	05/02/2013

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	18/051	R$		

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento	07/02/2013
Agência/Cód.Cedente	2796-0/16734-7
Nosso Número	210713600006689369
(=) Valor do Documento	50,00
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR — CPF: 22107312087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

948

05/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:32:52
353703537 0013

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO BRASIL

00190000090210713600006689369186356020000006000

NR. DOCUMENTO	20.701
NOSSO NUMERO	21071360006689369
CONVENIO	02107136
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	2796/00016734
DATA DE VENCIMENTO	07/02/2013
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2013
VALOR DO DOCUMENTO	60,00
VALOR COBRADO	60,00

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta-corrente as
2...s da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitaçao.

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

QUITAÇÃO
ART Nº 6689369

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 90905-D

UMPES

999

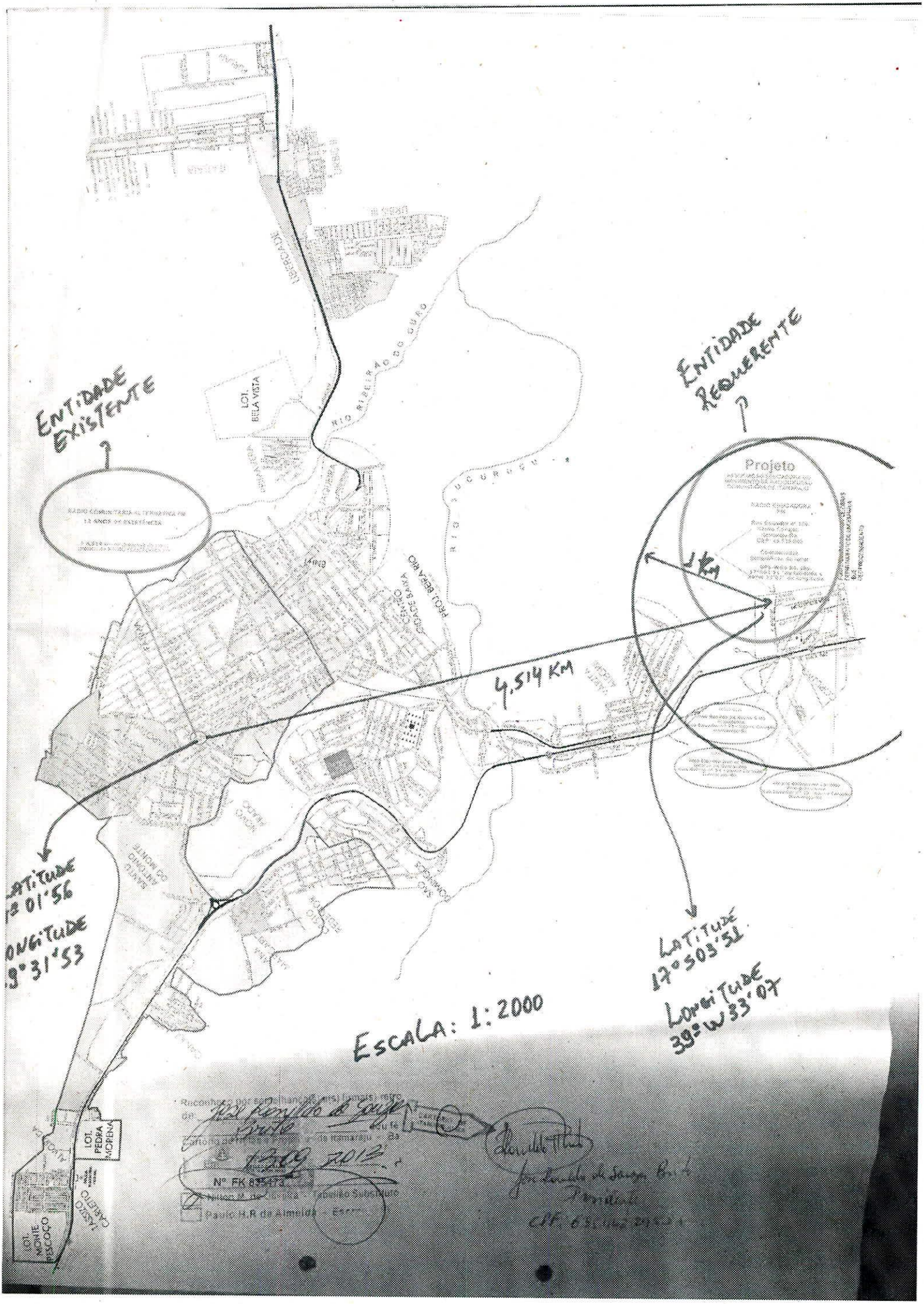
ENTIDADE EXISTENTE
ENTIDADE REQUERENTE
LOT. BELA VISTA
RIO RIBEIRÃO DO OURO
RIO SUCURUÇU
Projeto
1 KM
4,514 KM
LATITUDE 17° 01'56
LONGITUDE 39° 31'53
LATITUDE 17° 503'51
LONGITUDE 39° W 33'07
ESCALA: 1:2000
LOT. PEDRA MORENA
LOT. MONTE PISCOÇO
Nº FK 835473
Paulo H.R de Almeida

P/
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala-300
CEP: 70.044-900 BRASÍLIA - DF.

950

13 SET 2013

CORREIOS
SEDEX
AR
MP
PESO (kg) 0,154
MANDOU, CHEGOU.
SA 87676956 3 BR

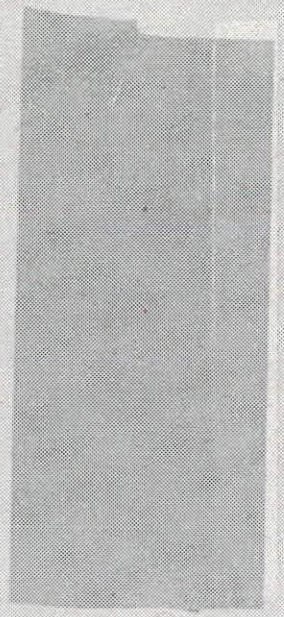

Remetente: José Ronildo de Souza Brito
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
Rua Santa Catarina nº 63, Centro.
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

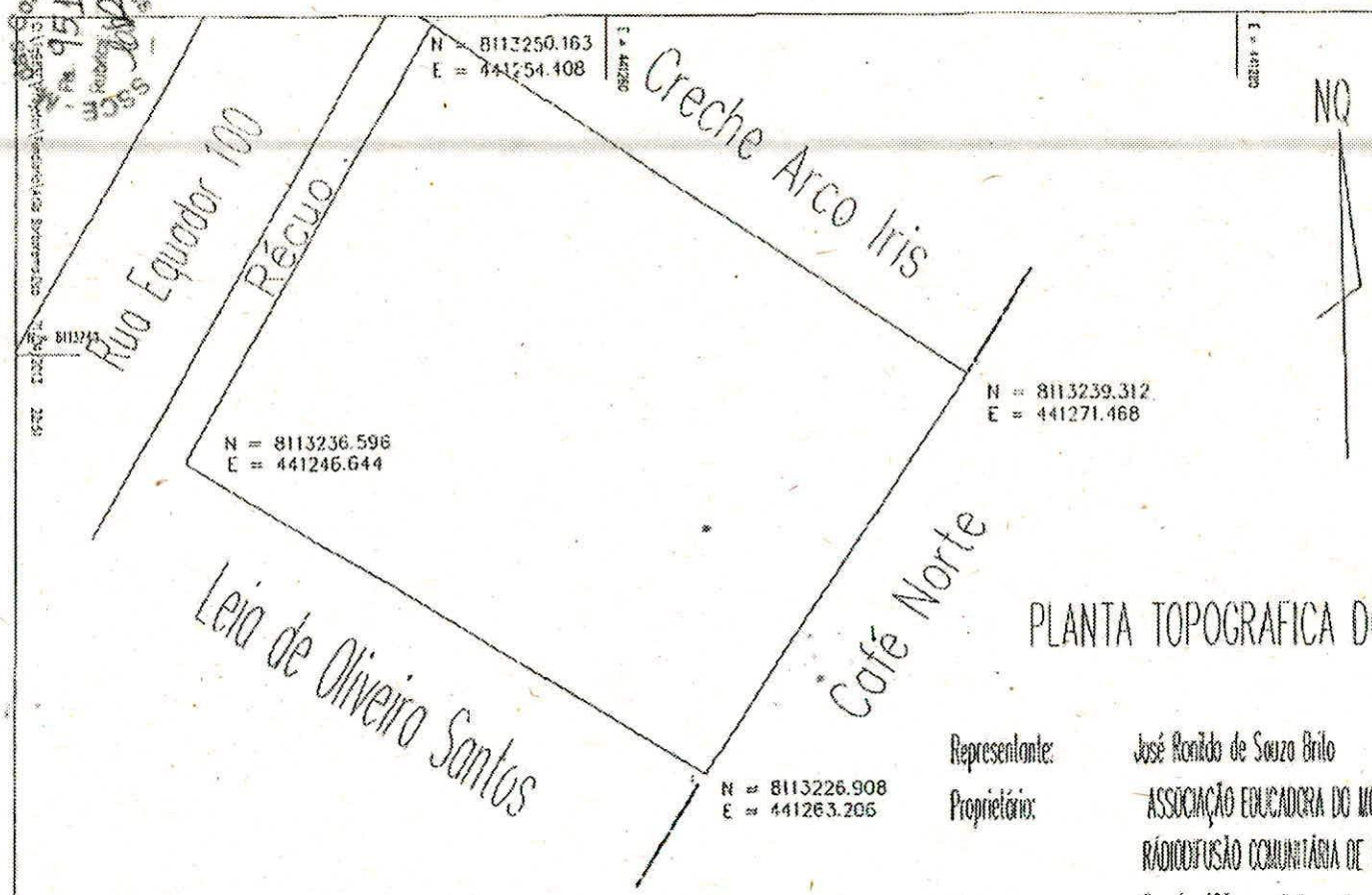

PLANTA TOPOGRAFICA DO IMÓVEL

Representante:	José Ronildo de Souza Brito		
Proprietário:	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU		
Rua:	Equador 100	Bairro:	Corujão - Itamaraju - Ba.
Comarca:	Itamaraju	Estado (UF):	Bahia
Área:	300,60 m2	Perímetro (m):	69,94 m
Data:	19/04/2013	Escala:	1: 200

Resp. Tec.:

ISAIAS GONÇALVES DE SOUZA
Geomarasor
Crea: 26.946 ID

Meridiano	Datum
-39°00'00"	SIRGAS2000

Nome	Descrição	Latitude	Longitude	Altitude
1		-17°03'51,873207"	-39°33'07,742632"	0,0000
2		-17°03'51,432442"	-39°33'07,478672"	
3		-17°03'51,787110"	-39°33'06,902555"	
4		-17°03'52,189984"	-39°33'07,183252"	

952

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

953

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade/UF: ITAMARAJU/BA
Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-
Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S17°02'32"		S17°03'51"
Longitude:	W39°31'58		W39°33'07"

Distância	
Distância A-C	3.18 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53640.000115/1999	ITAMARAJU	BA	2,87	RAQ

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10. Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende	Não
	EXL

11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído 1ª fase, em 15/05/2013.Exigência de 2ª fase em 16/08/2013.
Nota técnica n.º 2682/2013 e Ofício - Exigência - Em. 04/10/2013.

César Segond Vasconcellos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2682/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.001388/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA**, protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A planta de arruamento não se encontra em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ, e o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar n.º 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária..

Brasília, 07 de outubro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2682 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 5472 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 - Centro
45.836 – 000 **Itamaraju - BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2682 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX 1 55

05

Ilmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Processo: 53000.001388/2013-5

Oficio: 5472A/2013/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.057625/2013-41
SEAP/ARCE
18/11/2013-09:18
Fls. 956
Rubrica
Ass. Comunicações

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ: 17.218.162/0001-01**, já qualificada nos autos em epígrafe, em atenção ao oficio **5472A/2013/CGRC/SCE-MC**, por seu representante legal, Vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria requerer a juntada dos seguintes documentos:

a) **Planta de arruamento em escala compatível com área da localidade objeto da outorga, permitindo a visualização do nome das ruas e assinalado o local do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas e o traçado de um quilometro de raio, ressaltando que a sede e o estúdio funcionará no mesmo local, tudo conforme nota técnica nº 2682/2013/GGRC/SCE-MC.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Itamaraju, Bahia 13 de novembro de 2013

José Ronildo de Souza Brito

Presidente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: José Ronildo de Souza Brito
Em 14/11/2013
Nº FK844976
Nilton M. de Oliveira - Tabelião Substituto
Paulo M.P. de Almeida

Endereço para correspondência (adjacente aos Correios):

Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Telefone para contato: (73) 9966-0613/9917-7501

Correio eletrônico: athyllaborborborema@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
18/12/2013

Ezane 191

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 5472 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de outubro de 2013.

RECEBIDO EM 28-10-2013

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**
Rua Santa Catarina, n.º 63 - Centro
45.836 – 000 **Itamaraju - BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.001388/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001388/2013**, na localidade de **Itamaraju / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2682 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2682/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.001388/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itamaraju / BA,** protocolizado em 09/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A planta de arruamento não se encontra em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ, e o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar n.º 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 959
Rubrica:

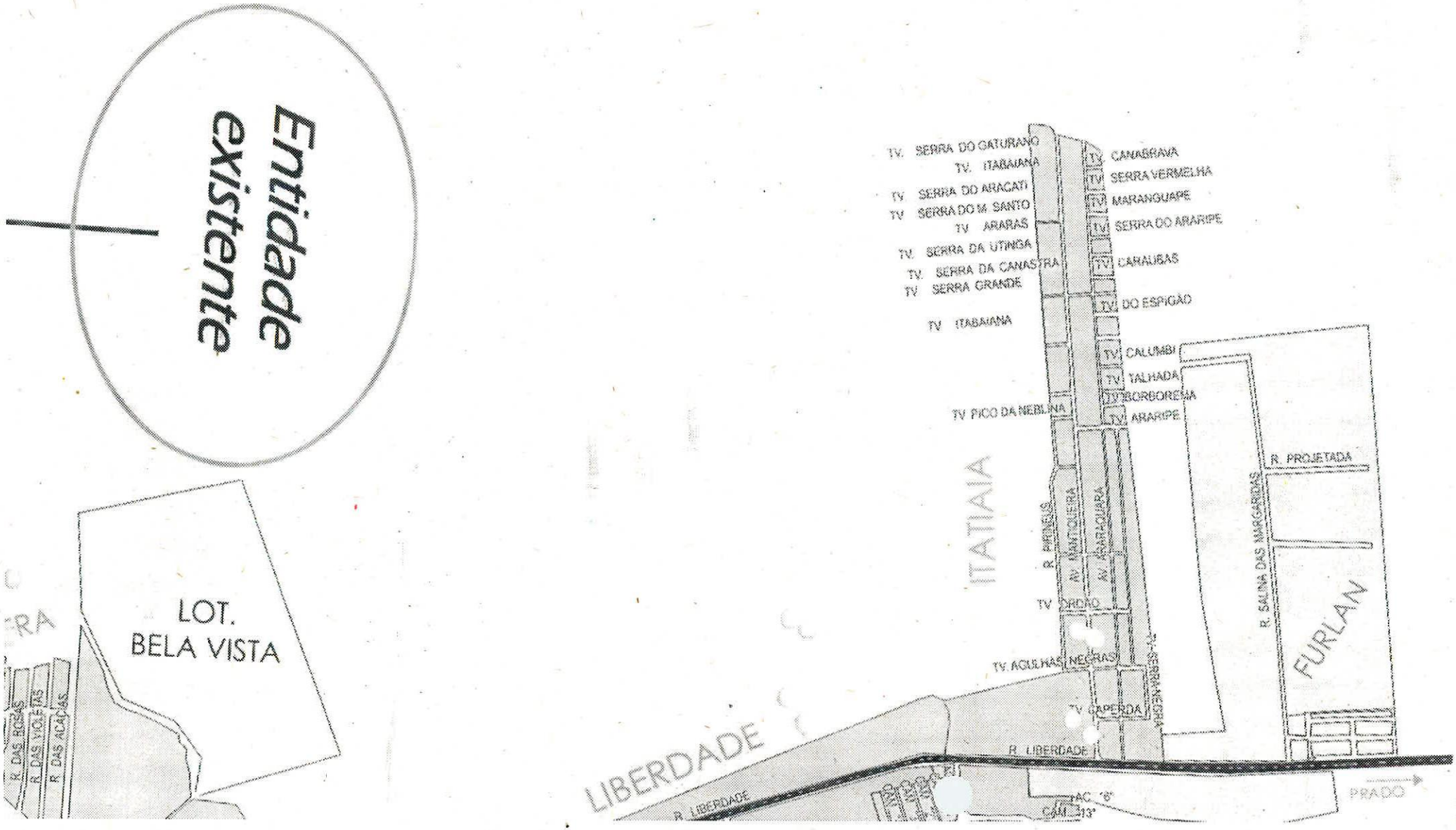
Entidade existente
LOT. BELA VISTA
R. DAS ROSAS
R. DAS VIOLETAS
R. DAS ACÁCIAS
TV. SERRA DO GATURANO
TV. ITABAIANA
TV. SERRA DO ARACATI
TV. SERRA DO M. SANTO
TV. ARARAS
TV. SERRA DA UTINGA
TV. SERRA DA CANASTRA
TV. SERRA GRANDE
TV. ITABAIANA
TV. CANABRAVA
TV. SERRA VERMELHA
TV. MARANGUAPE
TV. SERRA DO ARARIPE
TV. CARAUBAS
TV. DO ESPIGÃO
TV. CALUMBI
TV. TALHADA
TV. BORBOREMA
TV. ARARIPE
TV. PICO DA NEBLINA
ITATIAIA
R. PIRINEUS
AV. MANTIQUEIRA
AV. ARARAQUARA
TV. ORDÃO
TV. AGULHAS NEGRAS
TV. SERRA NEGRA
TV. CAPERDA
R. LIBERDADE
LIBERDADE
R. LIBERDADE
AC. "6"
CAM. 13°
R. PROJETADA
R. SALINA DAS MARGARIDAS
FURLAN
PRADO


RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM
12 ANOS DE EXISTÊNCIA
A 4,514 km de distância do novo projeto da RÁDIO EDUCADORA FM
LATITUDE:
17º 01 ` 56"
LONGITUDE:
39º 31 ` 53"
MARCOLINO
AREA ESCOLAR

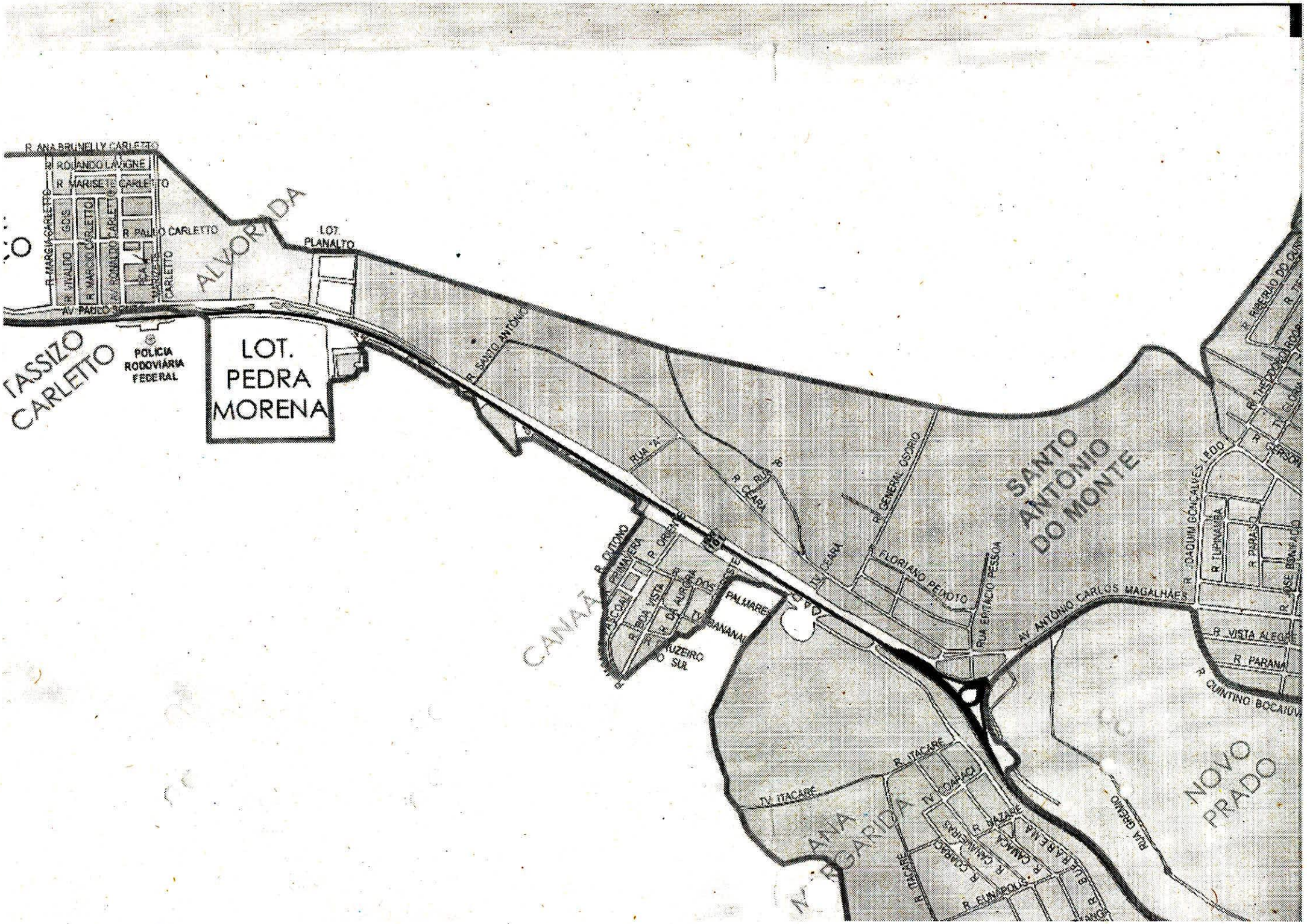

R. ANA BRUNELLY CARLETTO
R. ROLANDO LAVIGNE
R. MARISETE CARLETTO
R. PAULO CARLETTO
R. MARGIA CARLETTO
R. UVALDO GOIS
R. MARCIO CARLETTO
AV. RONALDO CARLETTO
R. MARIZETE CARLETTO
AV. PAULO SOUZA
ALVORADA
LOT. PLANALTO
TASSIZO CARLETTO
POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
LOT. PEDRA MORENA
R. SANTO ANTÔNIO
RUA "A"
R. CEARÁ
R. GENERAL OSÓRIO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE
R. FLORIANO PEIXOTO
RUA EPITÁCIO PESSOA
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
R. JOAQUIM GONÇALVES LEDO
R. TUPINAMBÁ
R. PARAÍSO
R. VISTA ALEGRE
R. PARANÁ
R. QUINTINO BOCAIUVA
R. GERSON
R. RIBEIRÃO DO QUINTO
R. THEODORO ROCHA
R. JOSÉ BONIFÁCIO
CANAÃ
R. OUTONO
R. PRIMAVERA
R. ORIENTE
R. BOA VISTA
R. DA AURORA
R. DOS PALMARES
TV. BANANAL
R. CRUZEIRO DO SUL
R. ITACARÉ
TV. ITACARÉ
TV. COARACI
R. NAZARÉ
R. CAMACÁ
R. CANAVIEIRAS
R. COARACI
R. ITACARÉ
R. EUNÁPOLIS
R. BUERARENA
ANA NORGARIDA
RUA GREMIO
NOVO PRADO

Entida


Sede
Estúdio
Sistema Irradiante
No mesmo endereço
1 KM
4,514 KM
RIO JUCURUÇU
PROJ. BEIRA RIO
VARZEA ALEGRE
R. SÃO PEDRO
R. SANTO AMARO
R. PROVIDÊNCIA
R. STA TEREZINHA
R. BONIFÁCIO DANTAS
R. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
R. MONTE SERRAT
R. SANTO ANTÔNIO
R. SÃO JOSÉ
R. SÃO MIGUEL
R. SÃO SEBASTIÃO
R. SÃO ROQUE
R. BENTO ALVES DE ALMEIDA
R. STA BÁRBARA
R. 13 DE MAIO
R. ATLÉTICO MINEIRO
R. FREI GEREMIAS
R. ELEUTÉRIO CELSO SANTOS
TV. COSTA RICA
José Ronildo
Rua Equador nº 4
José Elenildo
Diretor de Op
Rua Bolívia nº 54
Itamaraj

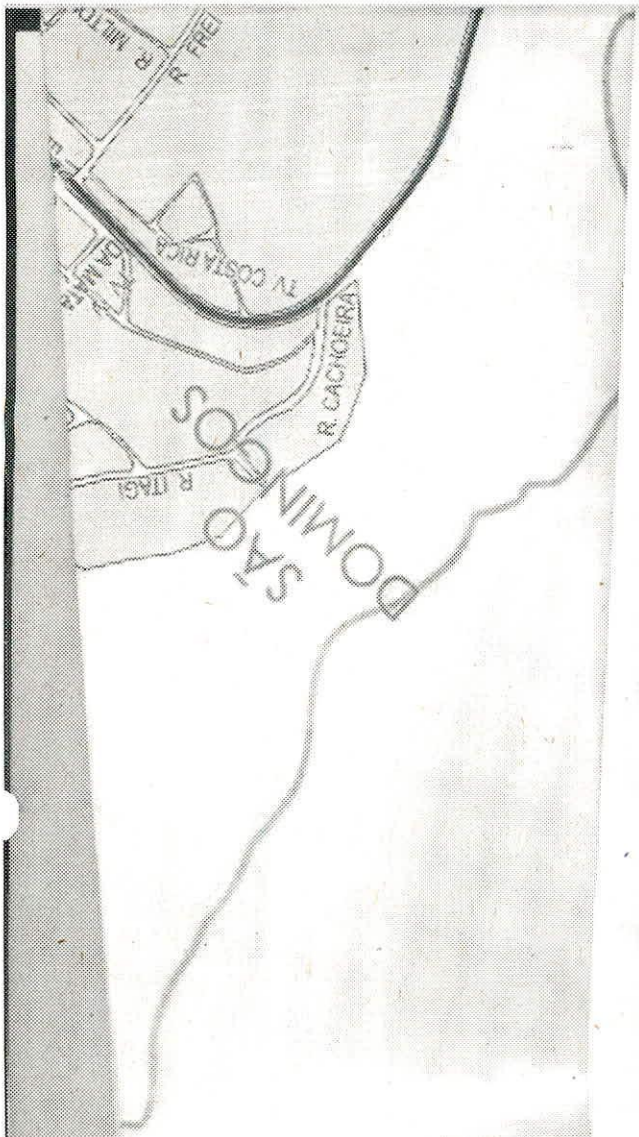

José Ronildo de S

CPF: 635.442.

Presiden

170 04` 06"
LONGITUDE:
39º 33`04"



de Souza Brito
142.295-87
dente

SCALA: 1:2000

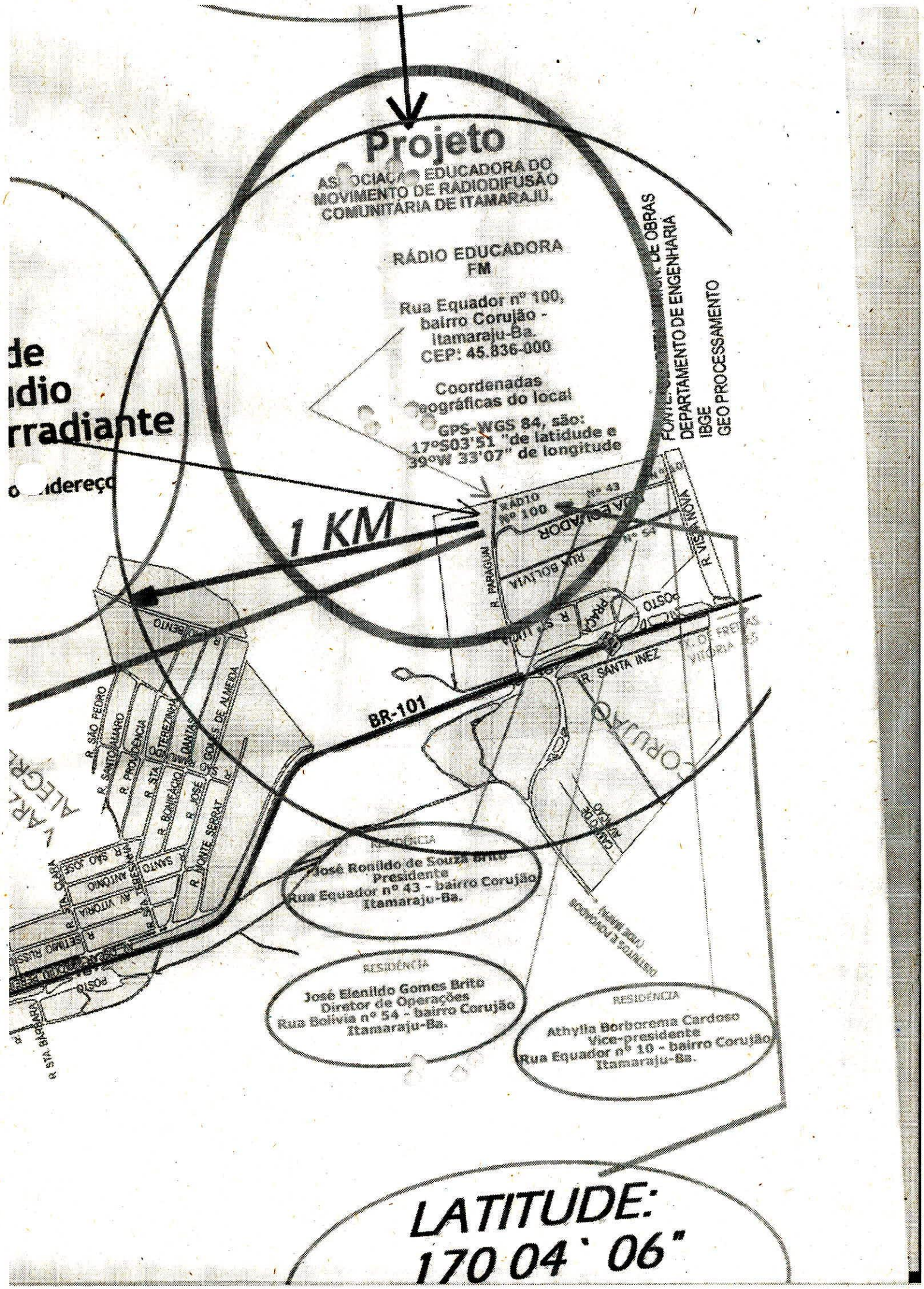
Projeto
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.
RÁDIO EDUCADORA FM
Rua Equador nº 100, bairro Corujão - Itamaraju-Ba.
CEP: 45.836-000
Coordenadas geográficas do local
GPS-WGS 84, são: 17ºS03'51 "de latidude e 39ºW 33'07" de longitude
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
IBGE
GEO PROCESSAMENTO
1 KM
BR-101
RÁDIO Nº 100
Nº 43
Nº 54
R. PARAGUAI
R. SANTA INEZ
R. SÃO PEDRO
R. SANTO AMARO
R. PROVIDÊNCIA
R. STA TEREZINHA
R. BONIFÁCIO
R. JOSÉ
R. MONTE SERRAT
R. SÃO JOSÉ
R. SANTO ANTÔNIO
R. STA CLARA
R. SETIMO RUSSO
R. STA BÁRBARA
POSTO
RESIDÊNCIA
José Ronildo de Souza Brito
Presidente
Rua Equador nº 43 - bairro Corujão
Itamaraju-Ba.
RESIDÊNCIA
José Elenildo Gomes Brito
Diretor de Operações
Rua Bolívia nº 54 - bairro Corujão
Itamaraju-Ba.
RESIDÊNCIA
Athylla Borborema Cardoso
Vice-presidente
Rua Equador nº 10 - bairro Corujão
Itamaraju-Ba.
LATITUDE:
170 04 ` 06"

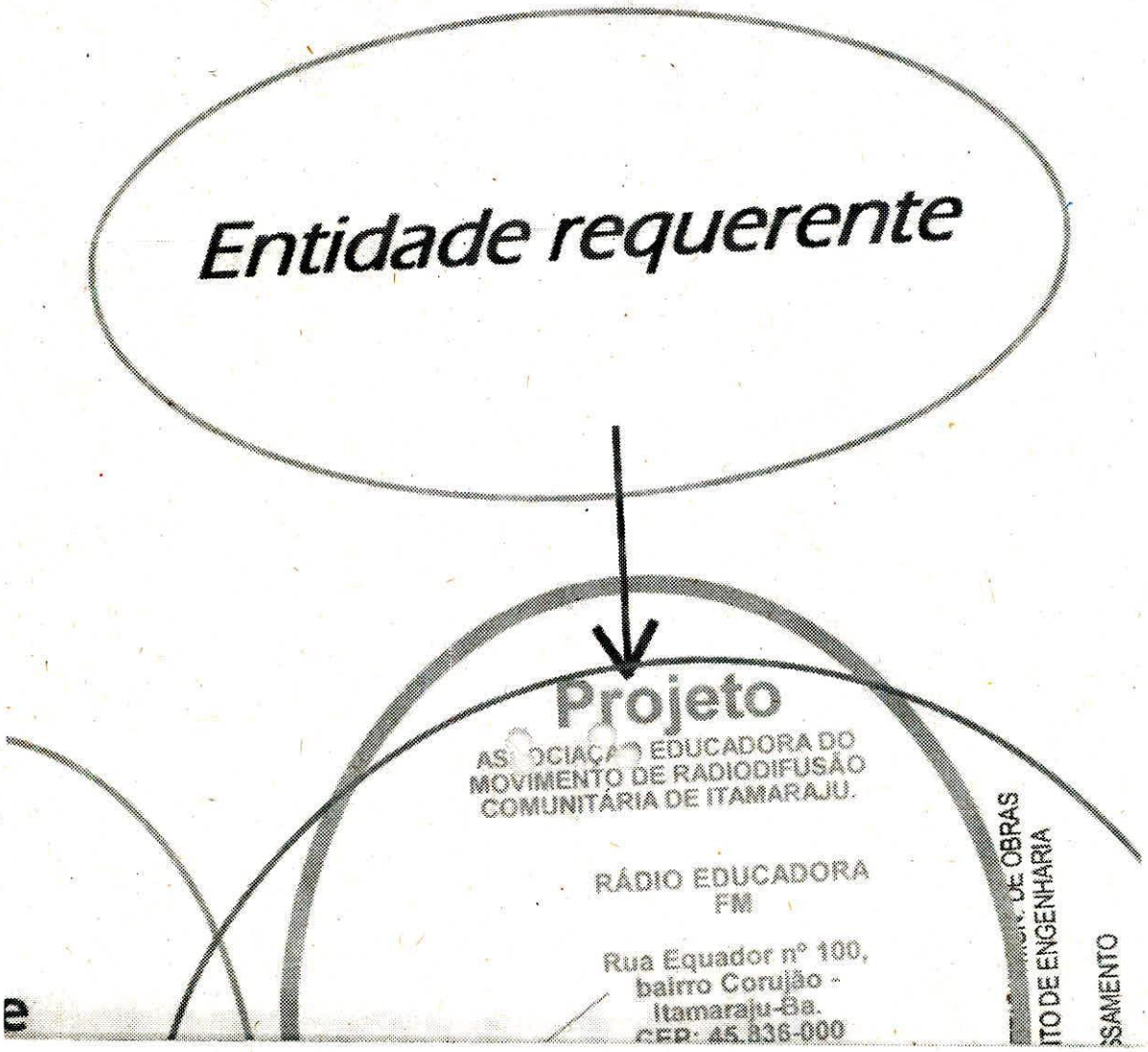
Entidade requerente
Projeto
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.
RÁDIO EDUCADORA FM
Rua Equador nº 100, bairro Corujão - Itamaraju-Ba.
CEP: 45.836-000

P/
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Depàrtamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala-300
CEP: 70.044-900 **BRASÍLIA - DF.**

14 NOV 2013

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

SA 87677417 0 BR

Remetente: José Ronildo de Souza Brito
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
Rua Santa Catarina nº 63, Centro.
Itamaraju - Bahia. CEP: 45.836-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

Of. 4514 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.001388/13

JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
ASS. EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIOD. COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU
RUA SANTA CATARINA, N.º 63 - CENTRO
45.836 - 000 ITAMARAJU - BA

SCE - M. das Comunicações
Fls. 961
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Borborema

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
2/9/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 SET 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0133893500231

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 168 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 02862582 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

21/8/13	/ /	/ /
10 : 52 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NO

EN

CIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO 16P)

SULCOM®
www.sulcom.com.br

Sulcom Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda

A B C D E F G H I J K L M N
O P Q R S T U V W X Y Z

Procurar ◉ E ○ Ou

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
17 graus	39 graus	17 graus	39 graus
03 minutos	33 minutos	04 minutos	33 minutos
51 segundos	07 segundos	06 segundos	04 segundos
N/S	L/O	N/S	L/O
Sul	Oeste	Sul	Oeste

Rua Equador, nº 100
Bairro Cruzeiro - Itamaraju/BA.
Estudo, TX e Sistema
Irradiante.

Rádio nº 100

Calcular agora

0.47138648909818237 Quilômetros 471 metros

0.292905984735508 Milhas 0.254528341845670 Milhas náuticas

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 963

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade/UF: ITAMARAJU/BA
Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-
Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S17°02'32"		S17°03'51"
Longitude:	W39°31'58		W39°33'07"

Distância	
Distância A-C	3.18 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.000115/1999	ITAMARAJU	BA	2,87	RAQ

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído 1ª fase, em 15/05/2013.Exigência de 2ª fase em 16/08/2013.
Nota técnica n.º 2682/2013 e Oficio - Exigência - Em, 04/10/2013.
Projeto Técnico - Viável. Revisão Final em 17/12/2013.

César Segond Vasconcellos

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

964

Identificação do Processo

Número: 53000.001388/2013 Localidade / UF: ITAMARAJU/BA

Entidade: ASSOCIACAO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITAMARAJU-

Aviso: 55 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA

Endereço Estúdio: EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA

Endereço Sede: EQUADOR Nº 100 - B. CORUJAO ITAMARAJU - BA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
12. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
13. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
14. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

15. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

16. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

17. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	18. Intensidade de campo(dBu) : 89.65	

19. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Apto para Revisão Final. Tecnicamente instruído. Em, 17/12/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

ANATEL

Sistemas Interativos

365

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: BA

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: ITAMARAJU	
	200 / 87.90

Usuário: - **Data:** 02/01/2014 **Hora:** 16:38:29

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página:** [1] [Ir] [ ] [Reg] [ ]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

966

NOTA TÉCNICA Nº 10 /2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.001388/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju, estado da Bahia, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 09 de janeiro de 2013, à fl. 3, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

QUADRO DIRETIVO
José Ronildo de Souza Brito – Presidente Athylla Borborema Cardoso – Vice-Presidente José Elenildo Gomes Brito – Diretor de Operações/Secretário

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju / BA Coordenadas geográficas: 17°S03'51" de latitude e 39°W33'07" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua Equador, nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju / BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18 de janeiro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls 9 a 17, alteração fl. 906 a 914;

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Erick Vinicius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

Octávio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE ELENILDO GOMES BRITO**
Inscrição: **092905290531** Zona: 172 Seção: 47
Município: 36137 - ITAMARAJU UF: BA
Data de Nascimento: 26/12/1980 Domiciliado desde: 05/05/1998
Filiação: ZENALIA OLIVEIRA BRITO
JOSE NILTON GOMES BRITO

Certidão emitida às 10:00 de 13/02/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BP4M.YA1T.LJPZ.O7/W**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO**
Inscrição: **067006550582** Zona: 172 Seção: 115
Município: 36137 - ITAMARAJU UF: BA
Data de Nascimento: 19/06/1970 Domiciliado desde: 01/02/1991
Filiação: AMELIA DE SOUZA BRITO
DANIEL GOMES BRITO

Certidão emitida às 10:01 de 13/02/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **14BB.JEAW.OPKF.TVMG**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO**
Inscrição: **063139550531** Zona: 172 Seção: 28
Município: 36137 - ITAMARAJU UF: BA
Data de Nascimento: 29/09/1970 Domiciliado desde: 19/04/2011
Filiação: MARIA BORBOREMA DA SILVA
JOAO NEVES CARDOSO

Certidão emitida às 10:03 de 13/02/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código
DT9K.S9K9.TY6M.1WKR

EM BRANCO

PARECER Nº 0241/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.001388/2013-55

INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0010/2014/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 966/967, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/11/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/01/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 09/01/2013, conforme comprova o requerimento de fl. 03, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/18, Art. 2º, fls. 09);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 19/25 e 904);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 37, 40 e 43);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 36); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 55/853).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fls. 912), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

CONJUR
Fls. 942
Assessoria de Comunicação

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 38, 41 e 44) e pela Justiça Federal (fls. 39, 42 e 45. Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 968/970). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional (fl.897), Estadual (fl. 896), e Municipal (fl. 900), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 899) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 898).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 890, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas

jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0010/2014/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 966/967.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3° do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

CONJUR
Fl. 973
Edição 6
Jur. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 0688/2014/**SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

PROCESSO Nº 53000.001388/2013-55

INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamarajú.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0241/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de fevereiro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0689/2014/**JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

PROCESSO Nº 53000.001.388/2013-55

INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0688/2014/**SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0241/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 18 Seção: 1
ANOTADO POR

PORTARIA Nº 363 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001388/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, com sede à Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.001388/2013.**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão
CGRC

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0477822** e o código CRC **25F126D9**.

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0478054** e o código CRC **6DBB428A**.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 363 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001388/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, com sede à Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.001388/2013
Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 363, de 25/04/2014, no Diário Oficial da União de 09/05/2014, que autoriza a **AASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ITAMARAJU/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.001388/2013**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior do Sra. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, e por fim, encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/05/2014, às 18:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0002675** e o código CRC **B5566C1C**.

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

EM Nº 159/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Educadora do Movimento de Radiodifusao Comunitária de Itamaraju-AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489919** e o código CRC **6ED2DF9F**.

EM nº 00093/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Educadora do Movimento de Radiodifusao Comunitária de Itamaraju-AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0241/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.001.388/2013-55
INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itamaraju, Estado da Bahia.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Itamaraju, Estado da Bahia.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0010/2014/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 966/967, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/11/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/01/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 09/01/2013, conforme comprova o requerimento de fls. 03, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/18, Art. 2º, fls. 09);

ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 19/25 e 904);

iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 37, 40 e 43),

iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 36); e

v. manifestações de apoio à iniciativa (fl. 55/853).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fls. 912), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar,

segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 38, 41 e 44) e pela Justiça Federal (fls. 39, 42 e 45. Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 968/970). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl.897), Estadual (fl. 896), e Municipal (fl. 900), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 899) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 898).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 890, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0010/2014/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 966/967.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11, 12 e 13** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de fevereiro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 0688/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.001.388/2013-55
INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itamaraju, Estado da Bahia.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 0241/2014/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de fevereiro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 0689/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.001.388/2013-55
INTERESSADO: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itamaraju, Estado da Bahia.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 0688/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0241/2014/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00093 2015 Itamaraju BA/RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.001388/2013-55
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00093 2015 Itamaraju BA/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC
- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC
- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC
- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC
- 53000.047616/2011



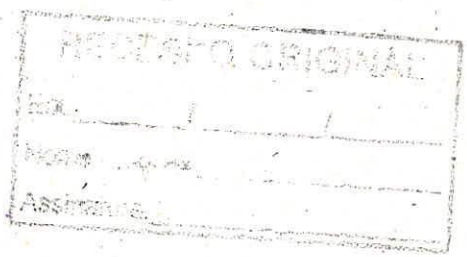

EM nº 00089/2015 MC

- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC e 5 volumes

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC e 2 volumes

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC e 1 volume

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC e 2 volumes

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC e 2 volumes

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC e 2 volumes

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC e 4 volumes

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC e 2 volumes

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC e 2 volumes

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC e 2 volumes

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC e 1 volume

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC e 2 volumes

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC e 1 volume

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vol

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.001388/2013-55

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju-AEMRCI (Rádio Educadora)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 29/06/2015, às 12:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0576048** e o código CRC **A9914E49**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D´Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 139, DE 2016

(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014, que autoriza a Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itamaraju, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Por: 353/15

EM nº 00093/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

19/06/15 1600

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju-AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 363 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001388/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju**, com sede à Rua Equador, Nº 100, Bairro Corujão, Itamaraju, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ponto 4766

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 239/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria-Geral da Mesa Recd. 12/05/2016 17:40

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Lúcio César Emil Costa
Chefe de Gabinete

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Brasília – DF

A/C: Departamento de Radiodifusão Comunitária

Itamaraju, Bahia 17 de agosto de 2016.

Processo nº : 53000.001388/2013
Ass. – LICENÇA PROVISÓRIA

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, por seu representante legal, Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria expor e ao final requerer o que segue:

I- DOS FATOS,

A entidade está autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Itamaraju, estado da Bahia, para tanto aguarda a apreciação do Congresso Nacional desde o dia 12/05/2016, (conforme documentos em anexo), ou seja a mais de noventa dias como prevê a legislação, senão vejamos:

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

Medida provisória N° 2.143-33 publicada no D.O.U em 01/06/2001, que dispõe sobre concessão de Licença de Funcionamento Provisório para as Rádios Comunitárias e que estabelece no seu ART. 19, que o art. 2° da Lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ART 2° O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição , aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO. **Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2° e 4° da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional."**

II- DO PEDIDO

Diante do exposto, uma vez expirado o prazo legal de 90 (noventa) dias, para apreciação do Congresso Nacional, requer:

a) **Licença de Funcionamento Provisório** para a Rádio Comunitária do Município de Itamaraju-Bahia, mantida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, rádio comunitária **EDUCADORA FM,** para tanto encaminha em anexo o horário de funcionamento da emissora;

Endereço Sede: Rua Equador, n° 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

b) Requer ainda que seja autorizado o uso do **canal 285, freqüência 104.9,** conforme projeto técnico juntados aos autos sob o **protocolo nº 53900.036988/2016-33.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itamaraju, Bahia 17 de agosto de 2016.

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Nome do representante da entidade: José Ronildo de Souza Brito
CPF: 635.442.295-87

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.
Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.
Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju

RÁDIO EDUCADORA

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Brasilia – DF
A/C: Departamento de Radiodifusão Comunitária

Processo nº : 53000.001388/2013
Ass. – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, entidade sem fins lucrativos, já qualificada nos autos em epigrafe, Vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **informar o horário de funcionamento da emissora,** conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da norma Complementar nº 01/2011.

DIA	HORÁRIO
SEGUNDA A SEXTA FEIRA	00:00 as 24:00 horas
SÁBADO E DOMINGO	00:00 as 24:00 horas

Itamaraju, Bahia 17 de agosto de 2016.

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Endereço Sede: Rua Equador, nº 100, bairro Corujão, município de Itamaraju- Bahia, CEP: 45836-000.
Endereço P/ Correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.

MSC 219/2016

Mensagem de Concessão ou Renovação de Rádio e TV

Situação: Transformada em: TVR 123/2016, TVR 124/2016, TVR 125/2016, TVR 126/2016, TVR 127/2016, TVR 128/2016, TVR 129/2016, TVR 130/2016, TVR 131/2016, TVR 132/2016, TVR 133/2016, TVR 134/2016, TVR 135/2016, TVR 136/2016, TVR 137/2016, TVR 138/2016, TVR 139/2016, TVR 140/2016, TVR 141/2016, TVR 142/2016, TVR 143/2016, TVR 144/2016, TVR 145/2016, TVR 146/2016, TVR 147/2016, TVR 148/2016, TVR 149/2016, TVR 150/2016, TVR 151/2016, TVR 152/2016, TVR 153/2016, TVR 154/2016, TVR 155/2016, TVR 156/2016, TVR 157/2016, TVR 158/2016, TVR 159/2016, TVR 160/2016, TVR 161/2016, TVR 162/2016, TVR 163/2016, TVR 164/2016, TVR 165/2016, TVR 166/2016, TVR 167/2016 e TVR 168/2016

Origem: AV 258/2016

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
12/05/2016

Ementa
Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos: - TVR 123/2016 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá - MG; - TVR 124/2016 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 - Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros - MG; - TVR 125/2016 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Arari - PA; - TVR 126/2016 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB; - TVR 127/2016 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP; - TVR 128/2016 - Portaria nº 335, de 03 de dezembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã , no município de Amaporã - PR; - TVR 129/2016 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE; - TVR 130/2016 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 - Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão - MA; - TVR 131/2016 - Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR; - TVR 132/2016 - Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio - PR; - TVR 133/2016 - Portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu - Canto das Artes, no município de Palmas - TO; - TVR 134/2016 - Portaria nº 36, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara - BA; - TVR 135/2016 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia - MG; - TVR 136/2016 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé - MG; - TVR 137/2016 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca - PB; - TVR 138/2016 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi -

RN; - TVR 139/2016 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 - Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju - BA; - TVR 140/2016 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 - Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande - AP; - TVR 141/2016 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA; - TVR 142/2016 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 - Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira - MT; - TVR 143/2016 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 - Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins - TO; - TVR 144/2016 - Portaria nº 460, de 05 de junho de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA; - TVR 145/2016 - Portaria nº 1145, de 06 de novembro de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema - RN; - TVR 146/2016 - Portaria nº 1153, de 06 de novembro de 2014 - Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins - TO; - TVR 147/2016 - Portaria nº 1164, de 06 de novembro de 2014 - Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá - PE; - TVR 148/2016 - Portaria nº 3088, de 27 de novembro de 2014 - Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia - MA; - TVR 149/2016 - Portaria nº 457, de 05 de junho de 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG; - TVR 150/2016 - Portaria nº 458, de 05 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá - CE; - TVR 151/2016 - Portaria nº 479, de 05 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela - MT; - TVR 152/2016 - Portaria nº 800, de 09 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ; - TVR 153/2016 - Portaria nº 881, de 09 de junho de 2015 - Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã - MS; - TVR 154/2016 - Portaria nº 1206, de 17 de março de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados - MS; - TVR 155/2016 - Portaria nº 2020, de 16 de junho de 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE; - TVR 156/2016 - Portaria nº 2224, de 05 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal - MT; - TVR 157/2016 - Portaria nº 2225, de 05 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP; - TVR 158/2016 - Portaria nº 2226, de 05 de junho de 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG; - TVR 159/2016 - Portaria nº 2228, de 05 de junho de 2015 - Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães - MT; - TVR 160/2016 - Portaria nº 2229, de 05 de junho de 2015 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG; - TVR 161/2016 - Portaria nº 2259, de 16 de junho de 2015 - Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí - PI; - TVR 162/2016 - Portaria nº 2633, de 29 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial), no município de Mirador - MA; - TVR 163/2016 - Portaria nº 2635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS; - TVR 164/2016 - Portaria nº 2786, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha - RS; - TVR 165/2016 - Portaria nº 2831, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, no município de Barbacena - MG; - TVR 166/2016 - Portaria nº 3147, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado - RS; - TVR 167/2016 - Portaria nº 3437, de 30 de julho de 2015 - Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva - PR; - TVR 168/2016 - Portaria nº 3444, de 30 de julho de 2015 - Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira - CE.

Informações de Tramitação

Forma de Apreciação

Regime de Tramitação

Despacho atual:

Data	Despacho
18/05/2016	Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).. Regime de Tramitação : Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Documentos Anexos e Referenciados

- Avulsos
- Destaques (0)
- Emendas ao Projeto (0)
- Emendas ao Substitutivo (0)
- Histórico de despachos (2)
- Legislação citada
- Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (0)
- Recursos (0)
- Redação Final
- Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
- Relatório de conferência de assinaturas
- Dossiê digitalizado

Tramitação

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data ▼	Andamento
12/05/2016	**PLENÁRIO (PLEN)** ▪ Apresentação da Mensagem de Concessão ou Renovação de Rádio e TV n. 219/2016, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos: " ▪ Apresentação da TVR 149/2016, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 457, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teófilo Otoni , Estado de Minas Gerais."
17/05/2016	**Seção de Protocolo (SEPRO)** ▪ Transformada em : TVR-123/2016,TVR-124/2016,TVR-125/2016,TVR-126/2016,TVR-127/2016,TVR-128/2016,TVR-129/2016,TVR-130/2016,TVR-131/2016,TVR-132/2016,TVR-133/2016,TVR-134/2016,TVR-135/2016,TVR-136/2016,TVR-137/2016,TVR-138/2016,TVR-139/2016,TVR-140/2016,TVR-141/2016,TVR-142/2016,TVR-143/2016,TVR-144/2016,TVR-145/2016,TVR-146/2016,TVR-147/2016,TVR-148/2016,TVR-149/2016,TVR-150/2016,TVR-

Data	Andamento
	151/2016,TVR-152/2016,TVR-153/2016,TVR-154/2016,TVR-155/2016,TVR-156/2016,TVR-157/2016,TVR-158/2016,TVR-159/2016,TVR-160/2016,TVR-161/2016,TVR-162/2016,TVR-163/2016,TVR-164/2016,TVR-165/2016,TVR-166/2016,TVR-167/2016 e TVR-168/2016
18/05/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** ▪ Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).. Regime de Tramitação : Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)
21/06/2016	**PLENÁRIO (PLEN)** ▪ Apresentação da Mensagem de Retirada de proposição n. 340/2016, pelo Poder Executivo, que: "Solicita a retirada de tramitação, e a consequente devolução dos processos, da Mensagem nº 219, de 9 de maio de 2016, referente a autorizações outorgadas às diversas entidades para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária. ".
01/07/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** ▪ Retirada a MSC n. 219/2016, em razão do despacho exarado na MSC 340/2016, nos termos do artigo 104, caput e § 5º, combinado com o art. 114, VII, ambos do RICD.
01/07/2016	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** ▪ Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 02/07/2016.
11/07/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** ▪ Expedido o Aviso n. 15/2016, do Primeiro-Secretário, que encaminha Mensagem n. 19/2016, do Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados, a qual comunica ter deferido a retirada da Mensagem n. 2019, de 2016, e retitui os processos que a acompanhavam e instruíam.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.001388/2013-55**

Entidade: **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - aemrci (Radio Educadora)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748530** e o código CRC **92108746**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.001388/2013-55**

Entidade: **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - aemrci (Radio Educadora)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748541** e o código CRC **DDA5B182**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1748541 SEI 53000.001388/2013-55 / pg. 1052

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.001388/2013-55**

Entidade: **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - aemrci (Radio Educadora)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 10/2014 (Folhas de 118 a 119 do Processo Digitalizado 1264804) e do Parecer Conjur nº 0241/2014 (Folhas de 124 a 127 do Processo Digitalizado 1264804), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748543** e o código CRC **002762C5**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educadora do Movimento

de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1797330** e o código CRC **EC64B2C6**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884140** e o código CRC **C282849C**.

Referência: Processo nº 53000.001388/2013-55 SEI nº 1884140

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22464/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ RONILDO DE SOUZA BRITO
Representante Legal da Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju
Rua Santa Catarina, nº 63 - Centro
45.836-000 / Itamaraju – BA
CNPJ nº 17.218.162/0001-01

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.001388/2013-55.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.001388/2013-55**, na qual a **Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Ressaltamos que o referido processo encontra-se na Coordenação Geral do Gabinete do Sr. Ministro de onde será encaminhado à Casa Civil para deliberação e posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1901952** e o código CRC **0EB3FB20**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22464/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.001388/2013-55 - Nº SEI: 1901952

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Brasília – DF.

A/C Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº 53000.001388/2013-55

A Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado e na qualidade de interessado, **solicita a concessão de vista dos seus autos**.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Itamaraju – BA, 22 de maio de 2017.

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel.ª Ellene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, doravante denominada **AEMRCI**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Itamaraju, Estado da Bahia, com sede social na Rua Equador nº 100, bairro Corujão, cidade de Itamaraju-Bahia, CEP: 45.836-000.

Parágrafo Único – A AEMRCI, utilizará como denominação fantasia RÁDIO EDUCADORA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

d) - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) - Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III – Das finalidades comunitárias da Rádio Educadora FM

a) - A finalidade é priorizar a programação da Rádio Educadora ao tempo destinado a um maior espaço de jornalismo local, programas educativos, culturais, informativos e mais espaço para produção independente, objetivando oferecer uma programação diferenciada a comunidade de Itamaraju no apoio à cultura popular e à cidadania, promovendo a educação pela radiodifusão comunitária para o pleno desenvolvimento da pessoa e prepará-la para o direito legal a condição para se desenvolver no exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho;

b) – Valorizar a força da cultura das comunidades, os conhecimentos construídos em sua vivência e estimular a difusão de um olhar próprio que proponha o reconhecimento dessa cultura e direitos, através das tecnologias da informação e comunicação nas comunidades rurais e urbanas de Itamaraju, possibilitando reunir diferentes programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, ambiental e preservação do patrimônio histórico-memória dessas comunidades itamarajuenses;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Etiene Rodrigues
Oficiala

c) - Estimular do conhecimento ambiental das comunidades tradicionais e de programas para a alfabetização e qualificação profissional dos afros-descendentes, valorizando as lutas e conquistas das comunidades, combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas que certifiquem as comunidades, reunindo conjuntos de ações e medidas especiais que possam garantir a herança cultural e direitos fundamentais à população;

d) - Prestar serviço à comunidade por meio de mecanismos de comunicação social e educacional, assegurando a todos, o acesso à informação e a promoção da comunicação resguardando a integridade moral das pessoas e promovendo como obrigação social à soberania e a democracia por intermédio da Rádio Educadora de caráter democrático e educativo;

e) - Prevê programa informativo de reconhecimento dos direitos e a criação de políticas para a proteção dos povos tradicionais do município de Itamaraju com a conservação da biodiversidade da região da Costa das Baleias onde o município está sediado e, manejo adequado da zona ribeirinha e condições de uso do território da Costa do Descobrimento protegendo o principal berçário de espécies com importância biológica e comercial de Abrolhos e garantindo o direito à informação, o meio de vida, a autonomia e dos locais de uso tradicional de famílias de quilombos, pescadores, marisqueiras e ribeirinhos do vale do Jucuruçu em Itamaraju e todo o seu estuário do Cassurubá, valorizando a beleza cênica, as pessoas, a cultura, a gastronomia e os produtos locais com incremento da produção diversificada de artes e do comércio local de alimento e produtos do rio e do mar;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AEMRCI será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria;

III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) - o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) - respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) - colaborar para o engrandecimento da associação;

e) - comparecer às reuniões e Assembléias.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Bel.ª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AEMRCI:
Assembléia Geral;
Diretoria;
Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AEMRCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixada na sede da AEMRCI e no estúdio da Rádio Educadora , bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante 15 dias na programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Documentos Jurídicos - Comarca de Itaporanga - SA

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AEMRCI órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AEMRCI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Representar a AEMRCI em atos públicos ou internos;

Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AEMRCI;

Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Títulos e Documentos - Comarca de Itabaiana - SE
Belª Bilsée Rodrigues de Oliveira Ramos
Oficiala

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a AEMRCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Ao Vice Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira da AEMRCI secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Cônjuge

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AEMRCI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Oficiala

concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AEMRCI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - A presente alteração do estatuto foi aprovado na AG de 01 de agosto de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itamaraju-Bahia, 01 de agosto de 2013

José Ronildo de Souza Brito: Presidente

Athylla Borborema Cardoso: Vice-Presidente

José Elenildo Gomes Brito: Diretor de Operações/Secretária

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Protocolo nº 12.276 Livro A-2 Fls. 172
Averbado no Livro A-2 Fls. 172v sob o nº 1-464
Itamaraju 05 de agosto de 2013
Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA
Selo FE 577710
Edene Rodrigues de Queiroz Ramos

Dr. Thiago Silva de Miranda
OAB/BA 31.671

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itamaraju - BA
Belª Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezessete (28/03/2017), as vinte horas (20H), na sede própria da entidade, a Rua Equador nº 100, bairro Corujão, Itamaraju/BA., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, a assembleia foi aberta pelo senhor presidente José Ronildo de Souza Brito, que verificou o quórum necessário, com a presença de 17 (dezessete) associados, dando inicio a Assembleia. Após a verificação do quórum necessário o Senhor Presidente solicitou a mim José Elenildo Gomes Brito, como Diretor de Operações/Secretário, ler o edital de convocação:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU. A Direção da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, no uso de suas obrigações estatutárias, vem pelo presente Edital, convocar os seus associados, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/03/2017, às 19h em primeira convocação e 20h em segunda convocação, na sede da entidade, com a seguinte ordem do dia: 1º - Apresentação da situação da entidade perante o Ministério das Comunicações; 2º - Eleição da diretoria e Conselho Comunitário da entidade. Itamaraju-Bahia - Bahia, 22 de Fevereiro de 2017. José Ronildo de Souza Brito - Presidente".

No primeiro ponto da pauta o Senhor Presidente expôs a situação do processo de autorização da emissora no Ministério das Comunicações que se encontra autorizada, aguardando o licenciamento provisório para o inicio de suas atividades, o que se espera ocorrer nos próximos meses, explicando que por falta de atividade e condições financeiras o mandato da diretoria expirou sendo necessária a realização de Novas Eleições. Então passou-se ao 2º ponto da pauta e foi dado inicio ao processo eleitoral, pois o mandato da atual diretoria havia expirado. Formada a comissão eleitoral, passou-se a realização dos trabalhos para a eleição da nova diretoria executiva e do conselho de programação. Sendo eleita e empossada por aclamação a única chapa apresentada para a direção da entidade gestão Março/2017 a Março/2020, formada pelo **Presidente Executivo** o Sr. **José Ronildo de Souza Brito**, brasileiro casado, jornalista e radialista, portador do RG: 05.345.982-87 SSP/BA e do CPF: 635.442.295-87; **Vice-Presidente Executivo** a Srª **Maria Borborema da Silva**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG: 03.389.350-02 SSP/BA e do CPF: 903.689.835-87; e **Diretor de Operações/Secretário** o Sr. **José Elenildo Gomes Brito**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 973.799.137 SSP/BA e do CPF: 790.678.755-20. Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO** foram eleitos: **Cláudia de Jesus Santos Silva**, representante do Conselho

Regional de Enfermagem (COREN); **Cristiano Brito Silva**, representante da Associação dos Ciclistas de Itamaraju; **Jubiara Sales Ferreira**, representante da União dos Estudantes Secundaristas do Extremo Sul da Bahia (Itamaraju); **Maria Sonia Nogueira Souza**, representante do Sindicato dos Professores de Itamaraju (APLB) e **José Augusto Duarte Gomes**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e Televisão no Estado da Bahia (SINTERP/Itamaraju). Após a eleição e aprovação da chapa apresentada, todos os membros eleitos foram devidamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião as vinte e uma horas e trinta minutos, pelo que, eu, José Elenildo Gomes Brito, secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo o Sr. Presidente e os demais presentes a Assembleia. Itamaraju – Bahia, em 28 de março de 2017.

José Ronildo de Souza Brito
Presidente

José Elenildo Gomes Brito
Diretor de Operações/Secretário

Maria Barboremo da Silva

Mª Sônia Nogueira de Souza 7312342.00
Jubiana Sales Ferreira RG=12836642-75 SSP/Ba
José Augusto Duarte Gomes RG 11.599.335-75 SSP/BA
Cristiano Brito Silva 13258727 09 SSP/BA
Cláudia de Jesus Santos Silva RG 08.398.072-52
ATHYLLA BARBAREMA CARDOSO RG: 04.920.049-60 SSP-BA.
Sabrina Rodrigues Sobrinho. RG: 0959306300 SSP-BA
Joaquim Alves da Silva. RG 08.276.739 CRE-BA 83.286
Patrick Jesus dos Reis RG 09.110.338-07
Henrique dos Santos Ferreira RG 1294352792
Rodrigo Christiani Pinto Mendes RG: 1371558590
Cilleo Márcio Santos de Oliveira RG 5.273.195-20
Simone dos Santos - RG - 14614 426 05
Rosangela Ribeiro Brito RG 12.765.365-18

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAMARAJU - BA
Rua Oswaldo Cruz, 42, centro, Itamaraju - BA - CEP: 45826-000
Fone: (73) 3294-1103 - cartorioitamaraju@gmail.com - JULIAN BARROS -
Reconheço por: Autenticidade a(s) firma(s) de:
Jose Ronildo De Souza Brito L. ata F. 1 2582.AB184050-4
Em testemunho da verdade: David Da Silva Dias
ITAMARAJU - BA 2/5/2017
Valor do Ato: R$ 4,15 Emol. R$ 0,99 Taxa: R$ 2,16
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2582.AB184050-4
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS ITAMARAJU/BA
David da Silva Dias
Escrevente Autorizado

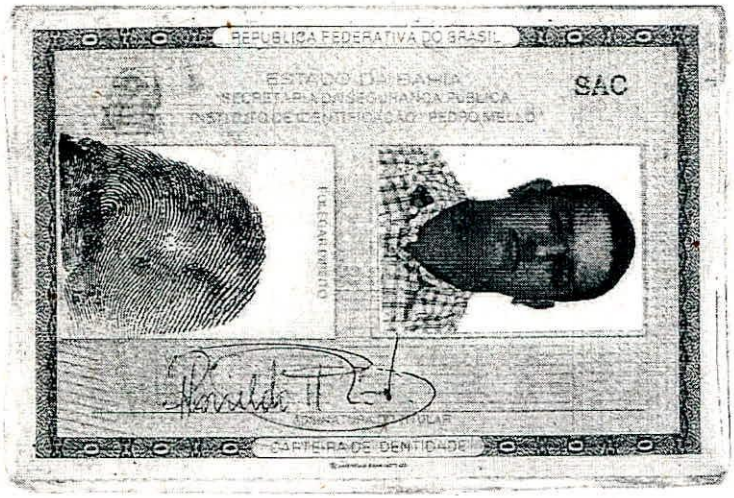
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
SAC
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05345982 26
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/98
NOME
JOSE RONILDO DE SOUZA BRITO
FILIAÇÃO
DANIEL GOMES BRITO
AMELIA DE SOUZA BRITO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ITAMARAJU BA 19/06/970
DOC ORIGEM CER-CAS CM-ITAMARAJU BA
DST-SEDE L-038 F-091 R-000981
CPF 635442[illegible]95 87
SALVADOR/BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Correspondência Eletrônica ESRAD 1917204

Data de Envio:
30/05/2017 10:51:11

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
ronildobrito@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.029662/2017-39

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Correspondência Eletrônica GDCEF 1917323

Data de Envio:
30/05/2017 11:00:24

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:
vilma.fanis@mctic.gov

Assunto:
vista Eletrônica/cópia (processo nº (53000.001388/2013-55)

Mensagem:
Prezados

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica/cópia ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 31/05/2017.
Att.
GDCEF

Anexos:
Peticao_1899729_solicitacao_de_vista__ITAMARAJU.pdf

Correspondência Eletrônica GDCEF 1918447

Data de Envio:
30/05/2017 15:02:51

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:
vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:
vista Eletrônica/cópia (processo nº (53000.001388/2013-55)

Mensagem:
Prezados

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica/cópia ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 31/05/2017.
Att.
GDCEF

Anexos:
Peticao_1899729_solicitacao_de_vista__ITAMARAJU.pdf

Correspondência Eletrônica SERCO_LIC 1919702

Data de Envio:
31/05/2017 08:25:11

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
educadoraitamaraju@outlook.com
athyllaborborema@gmail.com
ezequiasalves4@hotmail.com
ronildobrito@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.001388/2013-55

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1901952.html

Ilmo.sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Brasília – DF

Departamento de Radiodifusão Comunitária

Itamaraju, Bahia 01 de junho de 2017.

Processo nº : 53000.001388/2013-55
Ofício nº 22464/2017/SEI-MCTIC
Ass. – LICENÇA PROVISÓRIA

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU, por seu representante legal, Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria expor e ao final requerer o que segue:

I- DOS FATOS

A entidade Requereu Licença Provisória para o inicio da execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Itamaraju, estado da Bahia, no entanto recebeu espantosamente deste ministério a seguinte resposta:

1. **Em atenção à correspondência sob protocolo nº** 53000.001388/2013-55, **na qual a** Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju **solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de**

funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Ressaltamos que o referido processo encontra-se na Coordenação Geral do Gabinete do Sr. Ministro de onde será encaminhado à Casa Civil para deliberação e posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise sobrestada até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

A resposta está completamente equivocada, pois o decurso do prazo de 90 dias do congresso nacional para a apreciação do ato de autorização da entidade expirou no dia 12/08/2016, tendo em vista que a portaria de autorização da entidade foi encaminhada pela a Presidência da Republica ao Congresso Nacional no dia 12/05/2016, ou seja a mais de um ano, conforme a MSC 219/2016, que segue em anexo.

II- DO PEDIDO

Diante do exposto, uma vez expirado o prazo legal de 90 (noventa) dias, para apreciação do Congresso Nacional, requer a reconsideração da decisão de sobrestar o processo em epigrafe, para então conceder:

a) **Licença de Funcionamento Provisório** para a Rádio Comunitária do Município de Itamaraju-Bahia, mantida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARAJU**, rádio comunitária **EDUCADORA FM;**

b) Requer ainda que seja autorizado o uso do canal 104.9, conforme projeto técnico juntados aos autos sob o protocolo nº 53900.036988/2016-33.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itamaraju, Bahia 01 de Junho de 2017.



José Ronildo de Souza Brito
Presidente

Nome do representante da entidade: José Ronildo de Souza Brito
CPF: 635.442.295-87

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 63, bairro Centro, Cidade Itamaraju, estado da Bahia, CEP: 45.836-000.
Telefone para contato: (73) 9966-0613/ (73) 9917-7501.
Correio eletrônico (e-mail): athyllaborborema@hotmail.com

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Ameiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chalcense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

MSC 219/2016

Mensagem de Concessão ou Renovação de Rádio e TV

Situação: Transformada em: TVR 123/2016, TVR 124/2016, TVR 125/2016, TVR 126/2016, TVR 127/2016, TVR 128/2016, TVR 129/2016, TVR 130/2016, TVR 131/2016, TVR 132/2016, TVR 133/2016, TVR 134/2016, TVR 135/2016, TVR 136/2016, TVR 137/2016, TVR 138/2016, TVR 139/2016, TVR 140/2016, TVR 141/2016, TVR 142/2016, TVR 143/2016, TVR 144/2016, TVR 145/2016, TVR 146/2016, TVR 147/2016, TVR 148/2016, TVR 149/2016, TVR 150/2016, TVR 151/2016, TVR 152/2016, TVR 153/2016, TVR 154/2016, TVR 155/2016, TVR 156/2016, TVR 157/2016, TVR 158/2016, TVR 159/2016, TVR 160/2016, TVR 161/2016, TVR 162/2016, TVR 163/2016, TVR 164/2016, TVR 165/2016, TVR 166/2016, TVR 167/2016 e TVR 168/2016

Origem: AV 258/2016

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
12/05/2016

Ementa
Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos: - TVR 123/2016 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá - MG; - TVR 124/2016 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 - Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros - MG; - TVR 125/2016 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Arari - PA; - TVR 126/2016 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB; - TVR 127/2016 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP; - TVR 128/2016 - Portaria nº 335, de 03 de dezembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã , no município de Amaporã - PR; - TVR 129/2016 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE; - TVR 130/2016 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 - Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão - MA; - TVR 131/2016 - Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR; - TVR 132/2016 - Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio - PR; - TVR 133/2016 - Portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu - Canto das Artes, no município de Palmas - TO; - TVR 134/2016 - Portaria nº 36, de 06 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara - BA; - TVR 135/2016 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia - MG; - TVR 136/2016 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé - MG; - TVR 137/2016 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca - PB; - TVR 138/2016 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi -

RN; - TVR 139/2016 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 - Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju - BA; - TVR 140/2016 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 - Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande - AP; - TVR 141/2016 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA; - TVR 142/2016 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 - Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira - MT; - TVR 143/2016 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 - Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins - TO; - TVR 144/2016 - Portaria nº 460, de 05 de junho de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA; - TVR 145/2016 - Portaria nº 1145, de 06 de novembro de 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema - RN; - TVR 146/2016 - Portaria nº 1153, de 06 de novembro de 2014 - Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins - TO; - TVR 147/2016 - Portaria nº 1164, de 06 de novembro de 2014 - Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá - PE; - TVR 148/2016 - Portaria nº 3088, de 27 de novembro de 2014 - Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia - MA; - TVR 149/2016 - Portaria nº 457, de 05 de junho de 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG; - TVR 150/2016 - Portaria nº 458, de 05 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá - CE; - TVR 151/2016 - Portaria nº 479, de 05 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela - MT; - TVR 152/2016 - Portaria nº 800, de 09 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ; - TVR 153/2016 - Portaria nº 881, de 09 de junho de 2015 - Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã - MS; - TVR 154/2016 - Portaria nº 1206, de 17 de março de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados - MS; - TVR 155/2016 - Portaria nº 2020, de 16 de junho de 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE; - TVR 156/2016 - Portaria nº 2224, de 05 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal - MT; - TVR 157/2016 - Portaria nº 2225, de 05 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP; - TVR 158/2016 - Portaria nº 2226, de 05 de junho de 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG; - TVR 159/2016 - Portaria nº 2228, de 05 de junho de 2015 - Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães - MT; - TVR 160/2016 - Portaria nº 2229, de 05 de junho de 2015 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG; - TVR 161/2016 - Portaria nº 2259, de 16 de junho de 2015 - Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí - PI; - TVR 162/2016 - Portaria nº 2633, de 29 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial), no município de Mirador - MA; - TVR 163/2016 - Portaria nº 2635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS; - TVR 164/2016 - Portaria nº 2786, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha - RS; - TVR 165/2016 - Portaria nº 2831, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, no município de Barbacena - MG; - TVR 166/2016 - Portaria nº 3147, de 30 de julho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado - RS; - TVR 167/2016 - Portaria nº 3437, de 30 de julho de 2015 - Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva - PR; - TVR 168/2016 - Portaria nº 3444, de 30 de julho de 2015 - Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira - CE.

Informações de Tramitação

Forma de Apreciação

Regime de Tramitação

Despacho atual:

Data	Despacho
18/05/2016	Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).. Regime de Tramitação : Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Documentos Anexos e Referenciados

- Avulsos
- Destaques (0)
- Emendas ao Projeto (0)
- Emendas ao Substitutivo (0)
- Histórico de despachos (2)
- Legislação citada
- Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (0)
- Recursos (0)
- Redação Final
- Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
- Relatório de conferência de assinaturas
- Dossiê digitalizado

Tramitação

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data ▼	Andamento

12/05/2016 **PLENÁRIO (PLEN)**

- Apresentação da Mensagem de Concessão ou Renovação de Rádio e TV n. 219/2016, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:
".
- Apresentação da TVR 149/2016, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 457, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teófilo Otoni , Estado de Minas Gerais."

17/05/2016 **Seção de Protocolo (SEPRO)**

- Transformada em : TVR-123/2016,TVR-124/2016,TVR-125/2016,TVR-126/2016,TVR-127/2016,TVR-128/2016,TVR-129/2016,TVR-130/2016,TVR-131/2016,TVR-132/2016,TVR-133/2016,TVR-134/2016,TVR-135/2016,TVR-136/2016,TVR-137/2016,TVR-138/2016,TVR-139/2016,TVR-140/2016,TVR-141/2016,TVR-142/2016,TVR-143/2016,TVR-144/2016,TVR-145/2016,TVR-146/2016,TVR-147/2016,TVR-148/2016,TVR-149/2016,TVR-150/2016,TVR-

Data ▼	Andamento
	151/2016,TVR-152/2016,TVR-153/2016,TVR-154/2016,TVR-155/2016,TVR-156/2016,TVR-157/2016,TVR-158/2016,TVR-159/2016,TVR-160/2016,TVR-161/2016,TVR-162/2016,TVR-163/2016,TVR-164/2016,TVR-165/2016,TVR-166/2016,TVR-167/2016 e TVR-168/2016
18/05/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**
	▪ Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).. Regime de Tramitação : Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)
21/06/2016	**PLENÁRIO (PLEN)**
	▪ Apresentação da Mensagem de Retirada de proposição n. 340/2016, pelo Poder Executivo, que: "Solicita a retirada de tramitação, e a consequente devolução dos processos, da Mensagem nº 219, de 9 de maio de 2016, referente a autorizações outorgadas às diversas entidades para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária. ".
01/07/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**
	▪ Retirada a MSC n. 219/2016, em razão do despacho exarado na MSC 340/2016, nos termos do artigo 104, caput e § 5º, combinado com o art. 114, VII, ambos do RICD.
01/07/2016	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**
	▪ Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 02/07/2016.
11/07/2016	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**
	▪ Expedido o Aviso n. 15/2016, do Primeiro-Secretário, que encaminha Mensagem n. 19/2016, do Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados, a qual comunica ter deferido a retirada da Mensagem n. 2019, de 2016, e retitui os processos que a acompanhavam e instruíam.

Correspondência Eletrônica CGRC 1936906

Data de Envio:
07/06/2017 09:17:18

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
athyllaborborema@hotmail.com

Assunto:
Licença Provisória

Mensagem:
Prezados,

Em atenção ao documento nº 01250.032248/2017-15, no qual V.Sª solicita a emissão da Licença Provisória da Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI, informamos que o processo foi devolvido pela Casa Civil em 15/07/2016 (ver ofício anexo), para oitiva do atual Ministro da Pasta. A nova Exposição de Motivos foi assinada pelo Ministro em 13/05/2017 (ver anexo). O processo retornará agora para a Casa Civil, de onde será encaminhado ao Congresso Nacional, para emissão e publicação do Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Anexos:
Oficio_1253171_Oficio_n__664_2016___Supar_SEGOV.pdf
Exposicao_de_Motivos_1797330.html

EM nº 00231/2017 MCTIC

Brasília, 04 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - AEMRCI (Rádio Educadora), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamaraju/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001388/2013-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab